GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de
Transição

Secretaria da Segurança Pública | SSP

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Seção I – Secretaria da Segurança Pública – SSP-RS.....4

Contextualização.....4
Organograma.....5
Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....6

Seção II – Brigada Militar.....13

Contextualização.....13
Organograma.....18
Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....18

Seção II – Polícia Civil.....27

Contextualização.....27
Organograma.....29
Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....29

Seção II – Corpo de Bombeiros Militar.....33

Contextualização.....33
Organograma.....36
Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....36

Seção II – Instituto-Geral de Perícias.....40

Contextualização.....40
Organograma.....42

Seção II – DetranRS.....43

Contextualização.....43
Organograma.....45
Áreas de assessoramento e apoio à gestão.....45
Gabinete e Órgãos Centrais.....47

Programas, resultados e agenda de continuidade.....58

Brigada Militar.....58
Polícia Civil.....72
Instituto-Geral de Perícias.....87
Corpo de Bombeiros Militar.....102
DetranRS.....106

Encerramento.....111

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Secretaria da Segurança Pública – SSP-RS

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria da Segurança Pública (SSP).
Site	www.ssp.rs.gov.br
Endereço	Av. Pernambuco, n. 649, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS.
Base legal	Decreto n.º 54.230, de 18 de setembro de 2018 (publicado no DOE n.º 180, de 19 de setembro de 2018): Aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública.
Vinculadas (se houver)	Brigada Militar - BM Polícia Civil - PC Corpo de Bombeiros Militar - CBM Instituto-Geral de Perícias - IGP Departamento Estadual de Trânsito - DetranRS
Competências legais	I - garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio, por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança; II - promover ações e políticas de inteligência, de prevenção, de contenção e de repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos; III - atuar de forma integrada com entes da federação, poderes, instituições e órgãos da administração pública estadual para a implementação de ações, mediante aporte de inteligência e de tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos; IV - propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros; V - produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização; [...] VIII - integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários; IX - dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área; e X - articular, em sintonia com outros órgãos da administração pública estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para a redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.
Número de servidores	**Total: 309** • Efetivos: 78 • Temporários: (contrato encerrado em agosto de 2026) • Cedidos: 132 • Terceirizados: 34 • Comissionados: 30 • PMEs: 35
Número de estações de trabalho	207

(presencial)	
Concursos próprios em andamento (se houver)	Obs.: os concursos para os quadros da Segurança Pública são de competência dos órgãos vinculados e SPGG (para cargos administrativos).

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

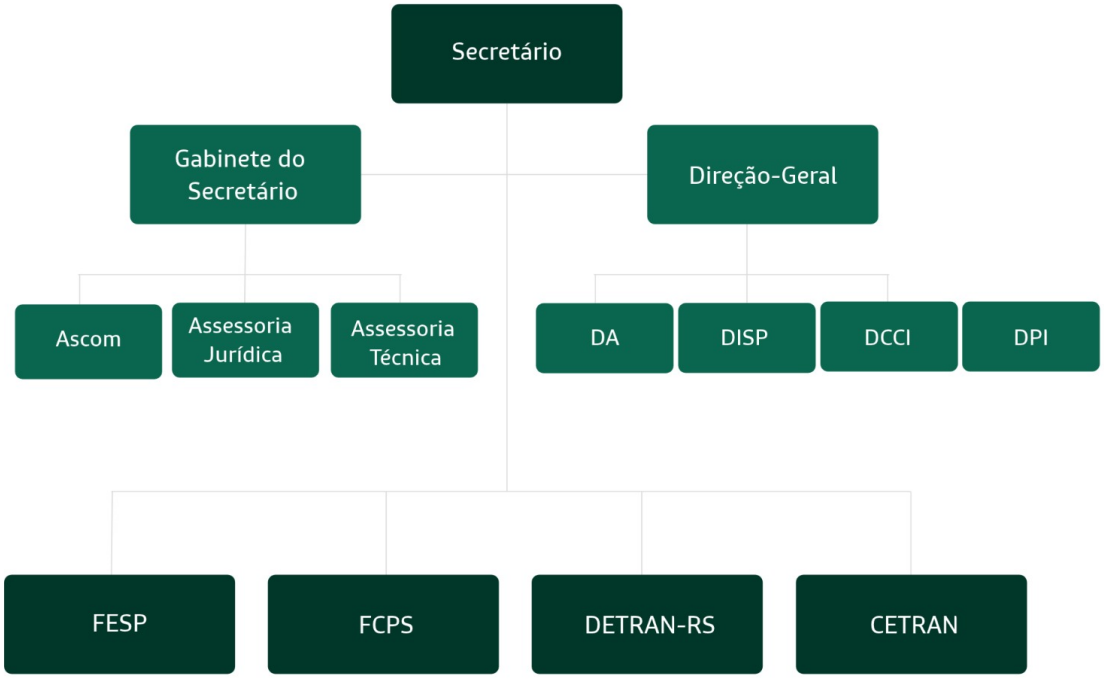

Ascom: Assessoria de Comunicação
Fesp: Fundo Especial da Segurança Pública
FCPS: Fundo Comunitário Pró-Segurança
DA: Departamento Administrativo
DISP: Departamento de Inteligência de Segurança Pública
DCCI: Departamento de Comando e Controle Integrado
DPI: Departamento de Planejamento e Integração

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA TÉCNICA

Principais atribuições	Art. 3º: À Chefia de Gabinete compete: I - prestar avaliação ao Secretário de Estado no desempenho de suas atividades políticas, sociais e administrativas; II - organizar e controlar a pauta de audiências do Secretário de Estado, seus despachos, viagens e eventos; III - coordenar e supervisionar as atividades de apoio administrativo permitir o desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Secretário de Estado, bem como uma estrutura para o apoio à sua segurança pessoal; IV - promover a articulação institucional, com vista ao atendimento das demandas, dos expedientes administrativos e dos pleitos planejados ao Gabinete do Secretário de Estado; V - coordenar e supervisionar as assessorias da Pasta, com vista à uniformidade e à eficiência da gestão, e VI - receber e acompanhar as demandas oriundas de outros entes federados, de outros Poderes e de entidades da sociedade civil. Art. 4º À Assessoria Técnica compete: I - prestação de avaliação técnica ao titular da Pasta; II - analisar a documentação e os expedientes administrativos encaminhados ao Gabinete do Secretário de Estado, emitindo informação técnica e providenciando os encaminhamentos necessários; III - elaborar, redigir e revisar toda a documentação relativa ao Gabinete do Secretário de Estado; IV - prestar as informações exigidas pelos órgãos públicos e privados, no que couber, e V - coordenar as relações da Pasta com a Assembleia Legislativa, aceitando as suas sugestões e sugestões e providenciando os encaminhamentos necessários.
Atuação	Assessoramento direto ao Secretário de Estado, promovendo a gestão da agenda institucional, elaboração de briefings, articulação com órgãos públicos e entidades externas, além do acompanhamento de demandas estratégicas e a análise de expedientes administrativos. Também são responsáveis pela elaboração e revisão de todos os documentos oficiais, assinados pelo Secretário de Segurança Pública, pela coordenação dos fluxos de informação do Gabinete e pelo suporte técnico à tomada de decisões da alta administração.
Destaques da gestão	Fortalecimento da relação institucional com os Poderes, órgãos de controle e entidades da sociedade civil. Qualificação do acompanhamento das demandas submetidas ao Gabinete do Secretário e celeridade na apreciação. Padronização e aprimoramento dos documentos e expedientes oficiais assinados pelo Secretário da Segurança Pública. Agilidade na produção de informações técnicas, controle de processos e demandas e respostas institucionais. Atuação integrada no acompanhamento de demandas legislativas e governamentais de interesse da Secretaria.

DIREÇÃO-GERAL – DG/SSP	
Principais atribuições	RI/SSP - Art. 7º. À Direção Geral compete: I – coordenar, orientar, acompanhar e controlar todas as atividades administrativas da Secretaria, bem como supervisionar os órgãos de execução e de apoio administrativo, com vista à uniformidade e à eficiência da gestão;

	II – promover a articulação e a integração das políticas definidas pela Secretaria com os órgãos vinculados, emitir instruções e diretrizes que propiciem maior eficiência e entrosamento dos serviços, segundo a orientação traçada pelo Secretário de Estado; III – requisitar a cooperação de outros órgãos em assuntos que exijam assistência técnica ou especializada, bem como prestar a outros órgãos total e plena colaboração, quando solicitada; IV – coordenar e orientar a realização de estudos e a elaboração de propostas e projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria; V – prestar assessoramento ao Secretário de Estado nas questões relacionadas à gestão das atividades administrativas da Pasta; VI – coordenar e supervisionar comissões, grupos especiais, forças-tarefas e grupos de trabalhos constituídos com a finalidade de realizar pesquisas, estudos, planejamentos e procedimentos administrativos determinados pelo Secretário de Estado; VII – manter sob a sua guarda, ou por intermédio de órgão imediato, toda a documentação sigilosa recebida ou expedida, e VIII – coordenar e supervisionar comissões ou grupos de trabalhos constituídos com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios e seus respectivos contratos, cuja excepcionalização para a tramitação centralizada, no âmbito da Secretaria, decorra de autorização governamental.
Atuação	Órgão de direção superior da SSP que coordena, orienta, acompanha e controla todas as atividades administrativas da Secretaria, bem como supervisionar os órgãos de execução e de apoio administrativo, com vista à uniformidade e à eficiência da gestão.
Destaques da gestão	Em um recorte do ano anterior, a DG/SSP analisou 10.650 procedimentos administrativos, executando 27.868 atividades no PROA; 2.406 comunicações eletrônicas recebidas; 3.274 portarias analisadas e liberadas no SGM/Sistema DOE; 154 portarias e IN analisadas e confeccionadas.
Pontos de atenção para a transição	Acompanhamento contínuo das atividades de planejamento, programação e gestão orçamentária da secretaria; controle e atendimento dos prazos relativos aos atos e expedientes administrativos em geral; ordenador de despesas da SSP junto ao Fesp; acompanhamento e cumprimento de requisições do TCE e da Cage; das requisições dos órgãos judiciais e Ministério Público para a pasta e vinculadas; acompanhamento das demandas do Fundo Nacional de Segurança Pública. Revisão e autorização para toda a atividade financeira da SSP, em relação ao órgão central e aos projetos/convênios/plano anual de compras, FUNRIGS, das vinculadas, além de autorizar os procedimentos bancários relacionados às contas (abertura e fechamento), revisão da documentação para compras no exterior/conversão moeda estrangeira; movimentações na plataforma Transferegov para os convênios federais; emissão de declaração de responsabilidade sobre a despesa do órgão central; análise das prestações de contas nos convênios e FRBL. Orientação e revisão das atividades dos departamentos da SSP; dos processos internos da SSP e de todos os processos das vinculadas que são encaminhados para todos os órgãos da administração pública estadual, federal e municipal; representação da SSP em eventos oficiais e reuniões em secretarias de Estado e nas esferas federal e municipal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COMANDO INTEGRADO – DCCI/SSP	
Principais atribuições	Art. 8º - Ao Departamento de Comando e Controle Integrado – DCCI – compete: I – planejar, executar e fiscalizar os serviços de atendimento, de registro e de despacho integrado de ocorrências no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC; II – coordenar os serviços de videomonitoramento do Estado e os termos de cooperação e/ou de convênios ou outros instrumentos jurídicos congêneres; III – adotar as medidas necessárias para a instalação do Gabinete de Gestão e apoiar as ações integradas dos órgãos acionados para cada caso, solicitando o apoio necessário para a operacionalização dos serviços; IV – planejar, organizar e administrar os serviços técnicos da área de tecnologia da informação e da comunicação da Secretaria, e V – coletar, organizar e resumir as informações e os dados estatísticos, com base nos relatórios dos serviços de atendimento, de registro e de despacho integrado de ocorrências realizados no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, com vista à análise criminal.
Atuação	Assessoramento técnico e tecnológico ao gabinete do secretário e às áreas afins, integrando os sistemas, o videomonitoramento e o monitoramento do agressor junto ao PJ, MP e órgãos vinculados; mesas de despacho de ocorrência integradas.
Destaques da gestão	Atualmente, o monitoramento de 1546 agressores de mulheres, por ordem judicial (24h do dia); 648 pontos de videomonitoramento do Programa RS Atento; acompanhamento de 1.358 câmeras dos municípios; 1.812 câmeras ativas no CMV (Monitoramento de Veículos).
Pontos de atenção para a transição	Acompanhamento contínuo de projetos, programas (videomonitoramento, monitoramento do agressor), das licitações estratégicas, acompanhamento dos contratos de seus serviços estratégicos, bem como a fiscalização desses contratos. Execução do Projeto de Radiocomunicação Digital, com 41 sites instalados no Estado (do total de 48).

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DISP/SSP	
Principais atribuições	RI - Art. 9º Ao Departamento de Inteligência de Segurança Pública – DISP – compete: I - planejar e executar ações relativas à obtenção, à análise e ao processamento de dados para a produção de conhecimento destinado a assessorar diretamente o titular da Pasta; II - coordenar o Sistema de Inteligência de Segurança pública do Estado – Sispe, disciplinando sua comunicação institucional com o Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin; III – atuar na detecção e na prevenção de escutas clandestinas, ambientais ou telefônicas, no âmbito da Secretaria ou em outro órgão da administração pública estadual, mediante solicitação; IV – emitir informação técnica, quando demandado, sobre atos normativos que tenham por objeto matérias relacionadas à atividade de inteligência de segurança pública, bem como acerca dos planos e das normativas concernentes à segurança orgânica e de pessoal, no âmbito da Secretaria; V - indicar servidores das agências vinculadas, após consulta aos órgãos integrantes do Sispe, para os cursos de especialização, atualização e afins que versem sobre matéria de interesse para a atividade de inteligência policial ou de segurança pública; VI - integrar-se às atividades de inteligência de segurança pública em harmonia com os órgãos de inteligência estaduais e federais que compõem o Sisbin; VII - acionar os órgãos do Sispe para que providenciem compilações de dados necessários à produção do

	conhecimento, com a finalidade de assegurar o atendimento às demandas do respectivo sistema; VIII - intercambiar informações necessárias à produção de conhecimentos relacionados com as atividades de inteligência e de contrainteligência; IX - analisar os dados, as informações e os relatórios recebidos com vista a verificar o atendimento das necessidades de conhecimentos pelo órgão central.
Atuação	Assessoramento em nível de inteligência de segurança pública ao secretário e às áreas afins, integrando o sistema de inteligência junto aos órgãos vinculados e instituições correlatas de segurança e de justiça; difusão de conhecimento de Inteligência aptos ao assessoramento; coordenação do sistema de inteligência de segurança pública estadual.
Destaques da gestão	Coordenação do comitê interinstitucional do projeto Dissuasão Focada; coordenação do sistema de Inteligência de Segurança Pública Estadual – Sisp/RS; incremento na elaboração e no número de relatórios de inteligência em nível estratégico, tático e operacional; integração e análise dos dados estatísticos de criminalidade violenta do Estado, a partir da verificação de inconsistências; produção de três relatórios diários de acompanhamento da criminalidade violenta em nível estadual - CVLI e crimes de relevância para o cenário da segurança; acompanhamento da segurança orgânica referente aos ativos da SSP; criação do observatório digital para acompanhar a sensação de segurança da população e identificar subnotificações de crimes; gerenciamento das denúncias recebidas no DD 181 e análise e acompanhamento das denúncias de violência doméstica. Participação na Comissão Mista de Reavaliação da Informação – CMRI; participação no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Testemunhas – Protege.
Pontos de atenção para a transição	Acompanhamento contínuo de seus projetos e programas de inteligência, dos programas em destaque acima, e acompanhamento estratégico das ações de inteligência e a integração da rede de inteligência. Gestão do sistema de consultas integradas (CSI) e demais sistemas de inteligência que são disponibilizados aos órgãos vinculados e instituições conveniadas por concessão de acesso e auditorias.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO – DPI/SSP	
Principais atribuições	Decreto n.º 52.898/2016: Ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados, quando da fiscalização pelas forças públicas estaduais nas empresas de desmontagem de veículos automotores no Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei n.º 14.787, de 7 de dezembro de 2015, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 530/2015. Art. 2º Para consecução dos procedimentos de que tratam o art. 1º deste Decreto fica instituída Força-Tarefa, a qual será composta, no mínimo, por dois servidores representantes titulares, e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos: I - Secretaria da Segurança Pública; II - Brigada Militar; III - Polícia Civil; (Redação do inciso dada pelo Decreto Nº 56518 DE 24/05/2022). IV - Departamento Estadual de Trânsito - DetranRS; (Redação do inciso dada pelo Decreto Nº 56518 DE 24/05/2022). V - Instituto-Geral de Perícias; e (Inciso acrescentado pelo Decreto Nº 56518 de 24/05/2022). VI - Corpo de Bombeiros Militar. (Inciso acrescentado pelo Decreto Nº 56518 de 24/05/2022).

	§ 1º Os integrantes da Força-Tarefa serão designados pelos titulares dos respectivos órgãos, por meio de Portaria, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da publicação deste Decreto. (Redação do parágrafo dada pelo Decreto Nº 56518 de 24/05/2022). § 2º A coordenação da Força-Tarefa será exercida pelos representantes da Secretaria da Segurança Pública. § 3º A apresentação dos servidores, representantes de órgão, à Coordenação da Força-Tarefa, deverá ocorrer no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do ato de designação. § 4º Os representantes designados ficarão à disposição da Coordenação da Força-Tarefa, que poderá convocá-lo em tempo integral. § 5º Poderão ser convidados para participarem das reuniões representantes da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, do Ministério Público Estadual e outras instituições, quando necessário, com vista à execução das atividades objeto deste Decreto.
Atuação	FT - Desmanche: As operações de fiscalização da Força Tarefa Desmanche, que mobiliza os órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública (SSP-RS), têm como alvo empresas ou oficinas destinadas ao desmanche e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos oriundos de veículos em fim de vida útil sujeitos à desmontagem, a Força Tarefa Desmanche atua em consonância com a Lei Estadual de 14.787 de 07 de dezembro de 2015. FT – Fios e Cabos: A força tarefa Fios e Cabos visa o combate qualificado aos crimes de furto e receptação de fios e cabos por intermédio de ações fiscalizatórias em conjunto com as vinculadas da SSP, tendo como alvo empresas de coleta e reciclagem de sucata.
Destaques da gestão	Total da Operação Força Tarefa Desmanche de 2023 a 2026. Nº edições realizadas: 101 Municípios visitados: 95 Nº de empresas fiscalizadas: 179 Nº Tcs confeccionados: 121 Prisões em flagrante: 67 Peso total apreendido (desde o início) – 15.198,32 toneladas. Total da Operação Força Tarefa Fios e Cabos de 2023 a 2026. Nº edições realizadas: 110 Municípios visitados: 75 Nº de empresas fiscalizadas: 531 Nº Tcs confeccionados: 198 Prisões em flagrante: 112 Peso total apreendido (desde o início) – 48,29 toneladas
Pontos de atenção para a transição	Para o próximo exercício, as Operações Força-Tarefa Desmanche e Fios e Cabos terão como objetivo o aprimoramento das ações de fiscalização, a qualificação do emprego dos recursos operacionais e o fortalecimento da integração entre os órgãos participantes. No âmbito da Força-Tarefa Desmanche, busca-se intensificar o enfrentamento ao comércio irregular de peças veiculares e aprimorar os procedimentos de remoção. Na Força-Tarefa Fios e Cabos, pretende-se qualificar a fiscalização de estabelecimentos que comercializam materiais de fios e cabos, com ênfase na verificação da procedência dos produtos e na identificação de possíveis irregularidades.

	Como resultados esperados, projeta-se que o conjunto dessas ações contribua diretamente para a redução dos índices criminais relacionados ao furto e à receptação de veículos, fios e cabos no Estado, por meio do fortalecimento da fiscalização, da desarticulação de canais de comercialização de materiais de origem ilícita e da atuação integrada dos órgãos de segurança pública, promovendo maior efetividade no enfrentamento dessas modalidades criminosas e ampliando a segurança da população.

OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Principais atribuições	RI – Art. 10, § 4º Ao Observatório Estadual da Segurança Pública compete: I - elaborar a diagnose da violência e da criminalidade, com finalidade de planejamento estratégico; II – atender as demandas oriundas da Lei de Acesso à Informação – LAI, produzindo respostas com base em dados disponíveis no órgão central, solicitando os que forem necessários às instituições vinculadas por meio dos gestores locais; III – elaborar a estatística criminal oficial no âmbito da Secretaria; IV - coletar e analisar informações para subsidiar o sistema de divulgação dos Indicadores do órgão central, bem como providenciar a publicação de dados referentes à violência e à criminalidade no Estado, em estrita observância à legislação vigente; V - reunir, processar e analisar os dados determinados em pesquisas estatísticas e aplicadas sobre os temas da criminalidade e da violência, em âmbito estadual e municipal, com focos em áreas de alta vulnerabilidade social; VI – propor convênios e termos de cooperação técnica com instituições e órgãos para pesquisas específicas, relacionadas às informações de estatística e de análise criminal; VII – elaborar mapas georreferenciados de “Hot Spot” e por pontos, dos delitos indicados pela direção do departamento, e VIII – confeccionar o relatório de análise criminal com os principais dados coletados junto aos sistemas e, quando demandado, providenciar sua adequada difusão.
Atuação	Assessoramento ao gabinete do secretário e órgãos vinculados em relação ao acompanhamento dos índices de criminalidade; alinhamento e análise das respostas da LAI; monitoramento estratégico dos índices de criminalidade, notadamente a violenta; fornecimento de subsídios para a prestação de informações e fomento de políticas públicas voltadas à redução da criminalidade.
Destaques da gestão	Promover o relacionamento e a integração da Secretaria e suas instituições vinculadas com outros órgãos, nacionais e internacionais, para os assuntos de observatórios de segurança pública; promover a difusão das ações preventivas e repressivas à violência junto aos órgãos e às entidades governamentais e não-governamentais; assessorar o secretário de Estado nas questões relacionadas à análise criminal, ao planejamento e à execução de programas e de ações de segurança pública.
Pontos de atenção para a transição	Elaborar a estatística criminal oficial no âmbito da secretaria; acompanhamento contínuo e diário dos índices de criminalidade; elaborar mapas georreferenciados e por pontos, dos delitos indicados (CVLI); confeccionar o relatório de análise criminal com os principais dados coletados junto aos sistemas e, quando demandado, providenciar sua adequada difusão; processar e analisar os dados determinados em pesquisas estatísticas e aplicadas sobre os temas da criminalidade e da violência, em âmbito estadual e municipal, com focos em áreas de alta vulnerabilidade social.

PROCURADORIA SETORIAL PGE/SSP	
Principais atribuições	Consultoria e assessoramento jurídico da Secretaria da Segurança Pública e vinculadas, exercendo o controle prévio de legalidade de atos, minutas normativas, licitações e contratos, emitindo manifestações jurídicas.
Atuação	Assessoramento jurídico direto ao gabinete e às áreas técnicas, alinhamento às orientações da PGE/RS, análise de contratações estratégicas, convênios e parcerias, fornecimento de subsídios para a defesa judicial do Estado e suporte jurídico em todas as matérias afetas à Pasta.
Destaques da gestão	Em um recorte deste ano de transição (2026), foram emitidas aproximadamente 3.000 manifestações jurídicas em expedientes administrativos, sem contabilizar a expressiva demanda de consultoria e interlocução jurídica prestadas em atendimentos informais.
Pontos de atenção para a transição	Acompanhamento contínuo de licitações estratégicas, renovação tempestiva de contratos de serviços continuados, cumprimento rigoroso de prazos judiciais e de demandas de órgãos públicos externos, além do controle e atendimento dos prazos relativos aos atos e expedientes administrativos em geral.

Seção II – Brigada Militar

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Brigada Militar (BM).
Site	www.brigadamilitar.rs.gov.br
Endereço	Rua dos Andradas, n.º 522, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.
Base legal	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989: Art. 129. À Brigada Militar, dirigida pelo comandante-geral, oficial da ativa do quadro da Polícia Militar, do último posto da carreira, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo governador do Estado, incumbem a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública e a polícia judiciária militar. Lei Complementar n.º 16.450, de 24 de dezembro de 2025: Dispõe sobre a organização, a estrutura básica e o efetivo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997: Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Lei Complementar n.º 10.992, de 18 de agosto de 1997: Dispõe sobre a carreira dos servidores militares do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Decreto n.º 42.871, de 04 de fevereiro de 2004: Regula a Lei de Organização Básica da Brigada Militar Decreto n.º 43.245, de 19 de julho de 2004: Aprova o Regulamento Disciplinar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
Competências legais	Lei Complementar n.º 16.450, de 24 de dezembro de 2025: Art. 3º À Brigada Militar compete: I - planejar, coordenar, dirigir e executar as ações de polícia de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, no âmbito da circunscrição estadual, visando à prevenção e ao combate à criminalidade, com o objetivo de garantir a paz e a tranquilidade públicas; II - atuar preventivamente, como força de dissuasão, e repressivamente, em caso de perturbação da ordem, precedendo eventual emprego das Forças Armadas; III - exercer a polícia judiciária militar nos termos da legislação vigente, por meio de seu sistema correcional, investigando o cometimento dos ilícitos penais militares para fins de encaminhamento à Justiça Militar Estadual;

	IV - exercer a polícia ostensiva rodoviária e de trânsito, como integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, ressalvada a competência da União, dos Estados e dos Municípios; V - exercer, por delegação, convênio ou outro instrumento congênere, outras competências para prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública com vistas a garantir a obediência às normas relativas à segurança de trânsito, de forma a assegurar a livre circulação e a evitar acidentes, sem prejuízo das atribuições dos agentes de trânsito e concomitantemente a estes; VI - exercer a polícia de preservação da ordem pública e a polícia ostensiva, com vistas à proteção ambiental, a fim de: a) prevenir as condutas e as atividades lesivas ao meio ambiente; b) lavrar auto de infração ambiental; c) participar da apreciação e julgamento das infrações ambientais nas instâncias administrativas estaduais previstas; e d) promover ações de educação ambiental, como integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama; VII - exercer, por delegação, convênio ou outro instrumento congênere, outras competências na prevenção e na repressão a atividades lesivas ao meio ambiente; VIII - realizar coleta, busca, análise de dados, inclusive estatísticos, e manifestações técnico-científicas sobre a criminalidade e as infrações administrativas de interesse da preservação da ordem pública, da polícia ostensiva e da polícia judiciária militar, destinadas a orientar o planejamento e a execução de suas competências; IX - produzir, difundir, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar ações de inteligência e contrainteligência destinadas à execução e ao acompanhamento de assuntos de segurança pública, da polícia judiciária militar e da preservação da ordem pública, subsidiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, na esfera de sua competência, observados os direitos e garantias individuais; X - realizar correições, inspeções e auditorias, em caráter permanente, ordinário ou extraordinário, em relação aos seus órgãos e membros; XI - recrutar, selecionar e formar seus membros militares e desenvolver as atividades de ensino, extensão e pesquisa em caráter permanente com vistas à sua educação continuada e ao aprimoramento de suas atividades, por meio do seu sistema de ensino militar, em órgãos próprios ou de instituições congêneres, inclusive mediante convênio, termo de parceria ou outro ajuste com instituições públicas, na forma prevista em lei; XII - ter acesso, na apuração das infrações penais militares praticadas pelos seus membros, aos bancos de dados existentes nos órgãos de segurança pública relativos à identificação civil e criminal e a armas, veículos e objetos, observado o disposto no inciso X do "caput" do art. 5º. da Constituição Federal, no âmbito de suas competências constitucionais e legais, bem como ter acesso a outros bancos de dados mediante convênio ou outro instrumento de cooperação; XIII - emitir manifestação técnica, no âmbito de suas competências constitucionais e legais, quando exigida a autorização de órgão competente em eventos e atividades em locais públicos ou abertos ao público que demandem o emprego de policiamento ostensivo ou gerem repercussão na preservação da ordem pública, realizar a fiscalização e aplicar as medidas legais, sem prejuízo das prerrogativas dos demais órgãos de segurança pública da União, dos Estados e dos Municípios; XIV - custodiar, na forma da lei, por meio de órgão próprio ou, na ausência deste, em unidade militar, o militar condenado ou preso provisoriamente, à disposição da autoridade competente;

	XV - participar do planejamento das políticas públicas de prevenção à criminalidade em nível estadual; XVI - realizar ações de polícia comunitária para prevenção de conflitos; XVII - atuar de forma integrada e cooperada com outras instituições constantes do art. 144 da Constituição Federal, com os demais órgãos públicos e com a comunidade, nos limites de suas competências constitucionais e da Lei Federal n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, de forma a garantir a eficiência de suas atividades; XVIII - administrar as tecnologias da Instituição, tais como sistemas, comunicações, aplicações, aplicativos, bancos de dados, "sites" na internet, rede lógica e segurança da informação, entre outros recursos de suporte; XIX - implementar ações e programas contínuos e permanentes de prevenção, de orientação e de reeducação relacionados ao desvio de conduta ética policial militar; XX - implementar ações e programas contínuos e permanentes de proteção ao policial militar vítima de ações de ameaça e delituosas contra si em razão da natureza e do exercício de suas funções; XXI - atuar na fiscalização e controle dos serviços de vigilância particular no Estado; XXII - atuar em ações de defesa civil, no âmbito de suas competências, e em caráter complementar; XXIII - planejar e executar a aviação policial militar para os fins de policiamento ostensivo, transporte aéreo de efetivo e de autoridades, bem como auxiliar em ações civis de socorro humanitário. [...]
Número de servidores	**Total: 18.079** • Efetivos: 17.914 • Temporários: 92, apenas MEST • Cedidos: 73 • Agregados: 837*
Número de estações de trabalho (presencial)	151
Concursos próprios em andamento (se houver)	Capitão QOEM - Edital 01/2025 31/3/2025 https://jcconcursos.com.br/media/uploads/anexos/concurso-brigada-militar-rs-edital-1-2025.pdf • 120 vagas inicialmente ofertadas; • Concurso com resultado final publicado, turma de formação em andamento; • 132 Alunos-Oficiais em curso na Academia de Polícia Militar. • 49 candidatos no cadastro de reserva. Capitão QOES - Edital 01/2025 03/04/2025 https://jcconcursos.com.br/media/uploads/anexos/concurso-brigada-militar-rs-edital-1-2025-oficial-de-saude.pdf • 30 vagas • Concurso com resultado final publicado. • 34 formados no Curso Básico de Oficiais de Saúde; • 43 candidatos em cadastro de reserva. Soldado QPM1 - Edital 01/2025 21/3/2025 edital_abertura_97668d4585ce46c6.pdf • 1.200 vagas inicialmente ofertadas; • Concurso com resultado final publicado, turma de formação em andamento; • 1214 Soldados frequentando o Curso Básico de Polícia Militar, 342 remanescentes. 1º Tenente MTS - Edital 01/2026 03/06/2026

	edital_abertura_10586abe53155441a.pdf • 177 vagas Cronograma Edital da Nominata dos Membros das Comissões Especiais do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração 30/09/2026 Edital de Convocação para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração e (candidatos PN, Trans e Indígenas) 23/10/2026 Realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 31/10 a 02/11/2026 Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 09/11/2026 Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 10/11 a 16/11/2026 Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 24/11/2026 Edital de Divulgação da Classificação após o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração 24/11/2026 Divulgação da Junta da Polícia Militar de Saúde Especial (JPMSE) 06/11/2026 Edital de Convocação para o Exame Saúde 25/11/2026 Período de Realização do Exame de Saúde 07/12 a 09/12/2026 Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Exame Saúde 11/12/2026 Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Exame de Saúde 14/12 a 18/12/2026 Edital do Resultado do Julgamento de Recursos Administrativos e Convocação para o Exame de Saúde em grau de recurso 23/12/2026 Realização do Exame de Saúde em grau de recurso 05/01/2027 Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Exame de Saúde 06/01/2027 Edital de Convocação para entrega do Termo de responsabilidade para menores de 18 anos, envio do atestado médico para o TAF e gestantes 02/12/2026 Período para entrega dos documentos no Formulário Online - Termo de Responsabilidade e Autorização para realização do Exame de Capacitação Física 03/12 a 07/12/2026 Período para entrega dos documentos no Formulário Online - Entrega do Laudo Médico para Pessoa Candidata Gestante ou em período de Pós-gestação para o Teste de Aptidão Física 03/12 a 07/12/2026 Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Examinadoras do Teste de Aptidão Física 04/12/2026 2º Sargento Temporário - Edital 01/2026 03/06/2026 edital_abertura_10576abe5117d5a69.pdf • 223 vagas • SD MTS - Edital 01/2026 03/06/2026 • 220 vagas Cronograma Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas 23/09 a 29/09/2026 Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos

	25/09/2026 Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos 28/09 a 02/10/2026 Edital da Nominata dos Membros das Comissões Especiais do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração 05/10/2026 Edital de Divulgação Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva 15/10/2026 Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos 15/10/2026 Edital de Divulgação dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate 16/10/2026 Realização do Sorteio Público de Desempate 23/10/2026 Resultado do Sorteio Público de Desempate 27/10/2026 Divulgação da Classificação no Exame Intelectual (Prova Teórica-Objetiva e Títulos) 27/10/2026 Divulgação do Cronograma das Demais etapas 27/10/2026 Edital da Nominata dos Membros das Comissões Especiais do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração 30/09/2026 Edital de Convocação para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração e (candidatos PN, Trans e Indígenas) 23/10/2026 Realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração31/10 a 02/11/2026 Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 09/11/2026 Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 10/11 a 16/11/2026 Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Verificação da Veracidade da Autodeclaração 24/11/2026 Edital de Divulgação da Classificação após o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração 24/11/2026 Divulgação da Junta da Polícia Militar de Saúde Especial (JPMSE) 06/11/2026 Edital de Convocação para o Exame Saúde 25/11/2026 Período de Realização do Exame de Saúde 07/12 a 09/12/2026 Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Exame Saúde 11/12/2026 Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Exame de Saúde 14/12 a 18/12/2026 Edital do Resultado do Julgamento de Recursos Administrativos e Convocação para o Exame de Saúde em grau de recurso 23/12/2026 Realização do Exame de Saúde em grau de recurso 05/01/2027 Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Exame de Saúde 06/01/2027 Edital de Convocação para entrega do Termo de responsabilidade para menores de 18 anos, envio do atestado médico para o TAF e gestantes 02/12/2026 Período para entrega dos documentos no Formulário Online - Termo de Responsabilidade e Autorização para realização do Exame de Capacitação Física 03/12 a 07/12/2026 Período para entrega dos documentos no Formulário Online - Entrega do Laudo Médico para Pessoa Candidata Gestante ou em período de Pós-gestação para o Teste de Aptidão Física 03/12 a 07/12/2026 Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Examinadoras do Teste de Aptidão Física 04/12/2026 Edital de Data, Hora e Local para o Teste de Aptidão Física

	30/12/2026

* Valor dos servidores agregados não foi somado no total, pois estão lotados fora da corporação.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

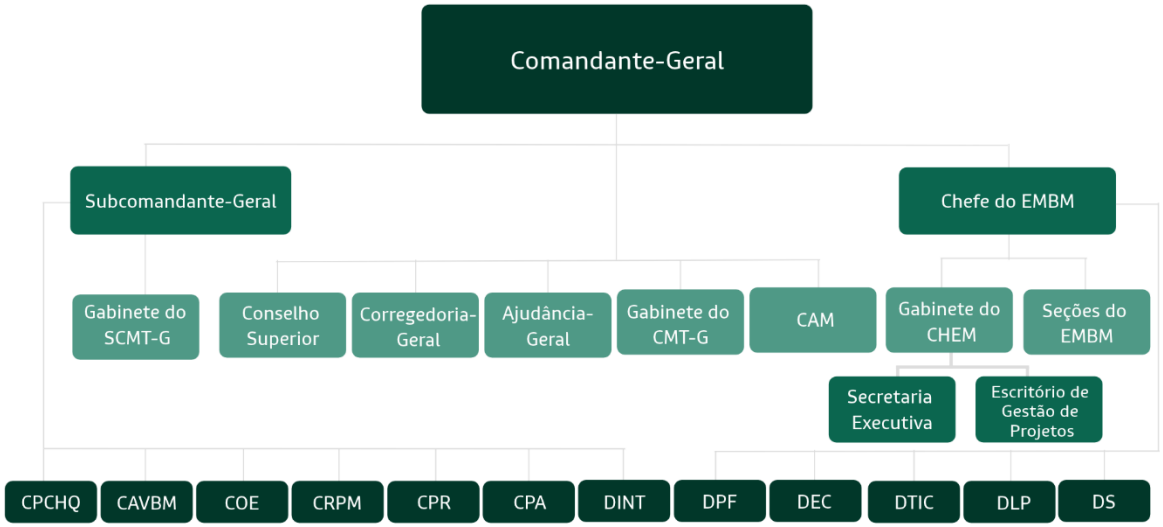

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL - GCG	
Principais atribuições	O Gabinete do Comandante-Geral é o órgão de direção diretamente subordinado ao comandante-geral, destinado a prestar-lhe assessoramento direto e imediato no processo decisório, promovendo a gestão dos assuntos que dependem de sua apreciação e decisão. Compete ao Gabinete coordenar as atividades de suas assessorias e secretarias executivas, organizar o fluxo de expedientes e informações destinados ao comandante-geral e promover a articulação institucional necessária ao exercício de suas atribuições.
Atuação	A atuação do Gabinete concentra-se no assessoramento direto ao comandante-geral, especialmente nas áreas jurídica, de controle interno, parlamentar e de relações institucionais, bem como na gestão documental, administrativa e das agendas do Comando. A Assessoria Jurídica presta suporte na análise de processos, legislação, atos normativos, contratos e demandas judiciais; a Assessoria de Controle Interno atua na fiscalização, auditoria, prestação de contas e acompanhamento das exigências dos órgãos de controle; e a Assessoria Parlamentar acompanha a atividade legislativa e mantém a interlocução institucional com o Poder Legislativo. As secretarias executivas apoiam a gestão dos expedientes, da agenda e das demandas administrativas e operacionais do Comando.
Destaques da gestão	Destacam-se o fortalecimento do assessoramento direto ao comandante-geral; o aprimoramento da gestão e do fluxo de expedientes submetidos ao Comando; o fortalecimento da atuação da Assessoria Jurídica no exame de atos normativos, contratos, processos administrativos e judiciais; o aperfeiçoamento dos

	mecanismos de controle interno, auditoria e acompanhamento das prestações de contas; e o acompanhamento das matérias legislativas e das relações institucionais de interesse da Corporação. A estrutura vigente do GCG contempla Chefia, Assessoria Jurídica, Assessoria de Controle Interno, Assessoria Parlamentar, Assessoria de Assuntos Estratégicos e secretarias executivas.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a implementação e consolidação das atribuições do Gabinete no âmbito da nova estrutura organizacional estabelecida pela LC n.º 16.450/2025; o fortalecimento dos fluxos de informação e dos mecanismos de assessoramento ao comandante-geral; a continuidade da gestão eficiente dos expedientes e das agendas do Comando; o acompanhamento das demandas jurídicas, de controle interno e legislativas de interesse da Corporação; e o aprimoramento da articulação institucional com os órgãos internos e externos.

GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL - GSCG	
Principais atribuições	O Gabinete do Subcomandante-Geral presta assessoramento direto ao subcomandante-geral, autoridade responsável, nos termos da Lei Complementar n.º 16.450/2025, por assessorar o comandante-geral no cumprimento das atribuições da Brigada Militar e coordenar, em caráter geral, as atividades de ordem operacional desenvolvidas pelos Comandos Regionais e Especializados. O Gabinete estrutura-se em Secretaria Executiva e Adjuntoria Operacional.
Atuação	A atuação do Gabinete está concentrada no assessoramento e no apoio à coordenação das atividades operacionais da Corporação, especialmente na articulação e no acompanhamento das ações desenvolvidas pelos Comandos Regionais e Especializados. Compete à Secretaria Executiva e à Adjuntoria Operacional assessorar o subcomandante-geral no planejamento, na coordenação e no acompanhamento das atividades operacionais; gerir a distribuição e o controle das gratificações por serviços extraordinários, diárias e ordens de serviço operacionais; e realizar a gestão dos expedientes e da agenda do subcomandante-geral.
Destaques da gestão	No período, destacam-se o fortalecimento do acompanhamento das atividades operacionais desenvolvidas pelos Comandos Regionais e Especializados; o aprimoramento da gestão e do controle das gratificações por serviços extraordinários, diárias e ordens de serviço; a organização dos expedientes submetidos ao subcomandante-geral; e o apoio à coordenação das atividades operacionais de caráter geral da Corporação.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade do acompanhamento das demandas operacionais de caráter geral da Corporação; a articulação permanente com os Comandos Regionais e Especializados para subsidiar a atuação do subcomandante-geral; e o acompanhamento das necessidades de emprego extraordinário de efetivo decorrentes de operações, eventos e situações de interesse institucional.

CORREGEDORIA-GERAL - CORG	
Principais atribuições	A Corregedoria-Geral é o órgão correcional da Brigada Militar, de nível de direção-geral, responsável pela gestão das ações de controle de conduta e disciplina em nível institucional, exercida por meio do sistema de polícia judiciária militar e do processamento administrativo-disciplinar previstos na legislação (Lei Complementar n.º 16.450/2025). Compete-lhe ainda formular políticas e programas de

	prevenção e mitigação de infrações disciplinares e de proteção aos militares estaduais ameaçados em razão do exercício de suas funções (Programa PM Vítima), bem como promover ações de acolhimento, escuta e encaminhamento de demandas relacionadas à violência contra as mulheres, por meio da Ouvidoria da Mulher.
Atuação	A Corregedoria-Geral atua na gestão e coordenação das atividades correcionais da Brigada Militar, abrangendo a polícia judiciária militar, os procedimentos administrativo-disciplinares, a fiscalização da conduta dos militares estaduais e as ações de prevenção e enfrentamento de infrações disciplinares. Sua estrutura compreende as Subcorregedorias Judiciária, de Feitos Especiais e de Correição, além das bases avançadas instaladas em Santa Maria e Passo Fundo, que ampliam a atuação correcional no interior do Estado. Integram ainda suas atividades as ações de proteção aos militares estaduais ameaçados em razão do exercício de suas funções, por meio do Programa PM Vítima, e de acolhimento, escuta e encaminhamento de demandas relacionadas à violência contra as mulheres, no âmbito da Ouvidoria da Mulher.
Destaques da gestão	Nos últimos anos, destacam-se a expansão da estrutura correcional para fora da capital, com a instalação de bases avançadas em Santa Maria (2023) e em Passo Fundo (2025), o fortalecimento do Programa PM Vítima, voltado à proteção de policiais militares e de seus familiares diante de ameaças relacionadas ao serviço, e a criação da Ouvidoria da Mulher, destinada ao acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas à violência contra as mulheres.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade dos investimentos destinados à aquisição e atualização de equipamentos, sistemas e soluções tecnológicas aplicados às atividades de investigação e correição; o acompanhamento das iniciativas de modernização da estrutura e dos recursos empregados pela Corregedoria-Geral; a continuidade e o aperfeiçoamento do Programa PM Vítima, assegurando proteção e assistência aos militares estaduais ameaçados em razão do exercício de suas funções; e o desenvolvimento das atividades de acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas à violência contra as mulheres, no âmbito da Ouvidoria da Mulher.

ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR (EMBM)	
Principais atribuições	O Estado-Maior da Brigada Militar é o órgão responsável pelo assessoramento estratégico do Comando da Corporação, atuando no planejamento, na coordenação e no acompanhamento das ações institucionais relacionadas às atividades da Corporação e às áreas de pessoal, inteligência, operações, logística, orçamento e comunicação social. Compete às suas seções elaborar estudos e propostas de interesse institucional, produzir subsídios para a tomada de decisão, coordenar o planejamento estratégico, acompanhar a execução de planos e ordens, estabelecer diretrizes e normas, bem como integrar informações e conhecimentos necessários ao funcionamento e ao desenvolvimento da Corporação. Integram o Estado-Maior as Seções de Efetivo e Legislação (PM1), Inteligência (PM2), Operações e Instrução (PM3), Logística, Patrimônio e Orçamento (PM4) e Comunicação Social (PM5), além do Gabinete do Chefe do Estado-

ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR (EMBM)	
	Maior.
Atuação	A atuação do Estado-Maior é transversal e estratégica, promovendo a integração entre as diferentes áreas da Corporação e subsidiando o Comando-Geral no planejamento e na definição de diretrizes institucionais. A PM1 atua nas áreas de pessoal, legislação e organização; a PM2 na produção e salvaguarda de conhecimentos de inteligência; a PM3 no planejamento operacional, doutrina, instrução, estatística, análise criminal e policiamento comunitário; a PM4 no planejamento logístico, patrimonial, orçamentário e de infraestrutura; e a PM5 na comunicação social, publicidade, relações públicas e identidade institucional. O EMBM também coordena a integração dessas áreas na elaboração de estudos, planos, normas e ordens de interesse estratégico e operacional.
Destaques da gestão	No período, destacam-se o fortalecimento do planejamento estratégico e da integração entre as áreas que compõem o Estado-Maior; o desenvolvimento de estudos e propostas para o aperfeiçoamento da estrutura e da legislação institucional; o aprimoramento dos mecanismos de planejamento e acompanhamento das operações e da atividade de polícia ostensiva; a ampliação da utilização de informações de inteligência, estatísticas e análise criminal para subsidiar a tomada de decisão; o aperfeiçoamento do planejamento logístico, orçamentário e patrimonial; e o fortalecimento da comunicação institucional e da padronização da identidade da Brigada Militar.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade do planejamento estratégico e do acompanhamento de seus indicadores e resultados; o acompanhamento das demandas institucionais relacionadas a efetivo, logística, orçamento e infraestrutura; a atualização e o desenvolvimento permanente da doutrina, das normas e dos planos institucionais; o acompanhamento da regulamentação, por decreto, da Lei de Organização Básica; a continuidade da integração das informações produzidas pelas diferentes áreas da Corporação para subsidiar a tomada de decisão; e o fortalecimento da comunicação institucional e dos canais de relacionamento com os públicos interno e externo.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS - DPF	
Principais atribuições	O Departamento de Pessoal e Finanças é órgão de Direção Setorial responsável pelo planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades de gestão de pessoas, orçamento, finanças e contabilidade da Brigada Militar. Compete-lhe organizar e coordenar os sistemas administrativos relacionados à gestão do efetivo, processamento de pessoal, execução orçamentária e financeira e contabilidade institucional, assegurando o suporte necessário ao funcionamento da Corporação. A denominação atual decorre da transformação do antigo Departamento Administrativo em Departamento de Pessoal e Finanças, sem alteração da estrutura de cargos.
Atuação	A atuação do DPF ocorre de forma transversal em toda a Corporação, articulando os órgãos responsáveis pela administração de pessoal e pelas áreas orçamentária, financeira e contábil. No campo de pessoal, envolve o acompanhamento do efetivo, vantagens e inativações,

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS - DPF	
	afastamentos, acidentes, movimentações, recrutamento, seleção e acompanhamento dos integrantes da Instituição. Na área financeira, compreende a execução orçamentária, gestão de vencimentos, sistemas, receitas e demais procedimentos relacionados à administração dos recursos públicos. A estrutura anteriormente existente no Departamento Administrativo já contemplava as Divisões de Pessoal, Finanças e Recrutamento, Seleção e Acompanhamento, além das respectivas seções especializadas.
Destaques da gestão	A gestão do DPF tem sido marcada pela recomposição e ampliação do efetivo da Brigada Militar, mediante a realização de concursos públicos e processos seletivos e o ingresso de novos militares estaduais. No período recente, destacam-se os concursos para Capitão QOEM, Capitão QOES e Soldado QPM1, além dos processos seletivos para 1º Tenente MTS, 2º Sargento Temporário e Soldado MTS, com formação e incorporação de novos integrantes em andamento. Também merece destaque a estruturação dos mecanismos de recrutamento e seleção, que abrangem desde a elaboração dos editais e acompanhamento dos certames até a investigação da vida pregressa, inclusão e encaminhamento dos candidatos aos cursos de formação.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade das ações de recomposição e gestão estratégica do efetivo, especialmente quanto à conclusão dos concursos e processos seletivos em andamento e ao planejamento dos próximos ingressos; o acompanhamento da convocação dos candidatos aprovados remanescentes nos concursos de ingresso no CBFPM e no CSPM, inclusive com possibilidade de convocação além do número de vagas inicialmente previsto; a abertura de processo seletivo para ingresso de soldados militares temporários, objeto do processo n.º 25/1203-0012109-9.

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA BRIGADA MILITAR - DINT	
Principais atribuições	O Departamento de Inteligência é o órgão de Direção Setorial responsável pelo planejamento, coordenação, integração e supervisão da implementação da política e da gestão de inteligência no âmbito da Brigada Militar, vinculado ao subcomandante-geral. Compete-lhe promover a produção e a salvaguarda de conhecimentos de inteligência, coordenar as atividades do Sistema de Inteligência da Brigada Militar e assegurar sua atuação integrada e alinhada às diretrizes institucionais.
Atuação	A atuação do Departamento de Inteligência compreende a coordenação e supervisão das atividades de inteligência desenvolvidas no âmbito da Corporação, a aplicação da doutrina e das normas pertinentes, o desenvolvimento e acompanhamento do Sistema de Inteligência da Brigada Militar e a integração das agências que o compõem. Compete ainda estabelecer critérios e mecanismos relacionados ao recrutamento, seleção, instrução e aperfeiçoamento dos integrantes do sistema; promover o aperfeiçoamento da doutrina e das normas de inteligência; fomentar a produção e o intercâmbio de

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA BRIGADA MILITAR - DINT	
	conhecimentos; elaborar e difundir estudos sobre violência e criminalidade; acompanhar o planejamento estratégico e tático da Corporação nos assuntos relacionados à inteligência; e estabelecer vínculos técnicos com os órgãos integrantes dos sistemas de inteligência de segurança pública, do Sistema Brasileiro de Inteligência e de instituições congêneres.
Destaques da gestão	No período, destacam-se o fortalecimento da gestão do Sistema de Inteligência da Brigada Militar; o aperfeiçoamento dos mecanismos de produção, integração, difusão e salvaguarda de conhecimentos; o desenvolvimento de estudos relacionados à violência, à criminalidade e à segurança pública; o aprimoramento da doutrina e das normas que disciplinam a atividade de inteligência; e a ampliação da integração com os órgãos que compõem os sistemas de inteligência de segurança pública e o Sistema Brasileiro de Inteligência.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade do desenvolvimento da atividade de inteligência no âmbito da nova estrutura organizacional estabelecida pela LC n.º 16.450/2025; o acompanhamento das ações de inteligência voltadas à segurança pública e à proteção da Corporação; o fortalecimento da integração entre os órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Brigada Militar e demais instituições de segurança; a continuidade da produção e salvaguarda de conhecimentos destinados a subsidiar o processo decisório; e o planejamento e a atuação integrada para eventos de grande porte, com especial atenção à realização da Copa do Mundo Feminina da Fifa 2027, que terá Porto Alegre como cidade-sede de, no mínimo, sete partidas**,** demandando articulação das estruturas de inteligência e segurança para o adequado suporte às ações relacionadas à competição.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - DLP	
Principais atribuições	O Departamento de Logística e Patrimônio é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e gestão das atividades relacionadas à logística, ao patrimônio e ao suporte material da Brigada Militar, abrangendo a aquisição, distribuição, manutenção e controle de bens, equipamentos, viaturas, armamentos, munições, fardamentos, instalações e demais recursos necessários ao funcionamento da Corporação. Sua atuação busca assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, promovendo a disponibilidade, a manutenção e a renovação dos meios empregados pelo efetivo.
Atuação	O DLP atua na gestão dos recursos materiais e patrimoniais da Corporação, abrangendo a frota de viaturas, os equipamentos e materiais de emprego policial, o armamento e a munição, o fardamento, as instalações físicas e as obras de interesse da Brigada Militar. A renovação da frota constitui uma das principais frentes de reaparelhamento, com a aquisição de veículos de padrão superior, incluindo modelos SUV e camionetas destinados ao policiamento ostensivo e às atividades especializadas.
Destaques da gestão	Nos últimos anos, destacam-se os investimentos na renovação e

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - DLP	
	qualificação da frota de viaturas, com a ampliação da disponibilidade de veículos adequados às diferentes modalidades de policiamento; a execução de obras e melhorias na infraestrutura física das organizações policiais; a renovação de armamentos e equipamentos de proteção individual; e a ampliação da disponibilidade de munições destinadas à instrução e ao treinamento do efetivo. Também merece destaque a renovação do fardamento e dos equipamentos de proteção individual, com foco na melhoria das condições de trabalho, no maior conforto e na proteção do militar estadual, considerando as características e exigências da atividade policial. No mesmo sentido, a ampliação da disponibilidade de munições para treinamento contribui para a manutenção da capacitação técnica e para o emprego seguro e adequado dos armamentos.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade dos investimentos na renovação e manutenção da frota de viaturas; reajuste no valor do aporte de custeio para viabilizar as novas aquisições de aeronaves, embarcações e viaturas; a padronização de edificações institucionais; o acompanhamento das obras e projetos de infraestrutura em andamento e das necessidades de adequação das instalações da Corporação; a continuidade da renovação de armamentos, munições, equipamentos de proteção e demais materiais de emprego policial; a manutenção de estoques compatíveis com as necessidades de treinamento e atividade operacional; a continuidade da modernização dos fardamentos e equipamentos individuais, visando proporcionar maior proteção e conforto ao militar estadual; e o planejamento permanente das necessidades logísticas e patrimoniais da Corporação, de modo a assegurar condições adequadas para a prestação do serviço de segurança pública.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - DTIC	
Principais atribuições	O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações é o órgão de Direção Setorial responsável pelo planejamento, gestão, controle e fiscalização dos sistemas de dados, das infraestruturas de tecnologia da informação e dos recursos de telecomunicações e radiocomunicação da Brigada Militar, nos termos da Lei Complementar n.º 16.450/2025. Atua na sustentação e no desenvolvimento das soluções tecnológicas necessárias às atividades administrativas e operacionais da Corporação, promovendo a modernização dos sistemas de informação, das redes de comunicação e dos recursos tecnológicos empregados na atividade policial.
Atuação	O DTIC atua na gestão da infraestrutura tecnológica da Corporação, abrangendo sistemas de informação, redes de dados, radiocomunicação, telecomunicações e soluções voltadas ao apoio das atividades administrativas e operacionais. Entre as principais iniciativas, destaca-se a expansão e modernização da rede de radiocomunicação digital, ampliando a segurança, a confiabilidade e a capacidade de comunicação das equipes, com recursos como identificação dos equipamentos, transmissão de dados, geolocalização e proteção das comunicações operacionais. Outro eixo relevante é a implantação e regionalização dos Centros de Operações da Brigada Militar, com a modernização das estruturas de

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - DTIC	
	atendimento e despacho de ocorrências. O novo modelo busca integrar o atendimento das chamadas de emergência, o despacho das equipes, o georreferenciamento das ocorrências e os demais recursos tecnológicos disponíveis, permitindo maior integração entre as estruturas de comando e as unidades operacionais e contribuindo para a qualificação e maior eficiência do serviço prestado à população.
Destaques da gestão	Nos últimos anos, destacam-se os investimentos na modernização e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações da Brigada Militar, especialmente na implantação e ampliação da rede de radiocomunicação digital. Entre 2019 e 2024, foram investidos em torno de R$ 112,9 milhões na digitalização da radiocomunicação, ampliando a cobertura e a capacidade do sistema em diferentes regiões do Estado e proporcionando maior segurança, confiabilidade e eficiência às comunicações operacionais. Também merece destaque a incorporação de recursos voltados à transmissão de dados, geolocalização e proteção das comunicações, ampliando a capacidade de coordenação e resposta operacional. Paralelamente, avança a modernização dos Centros de Operações e a implantação dos Copom regionalizados, com integração do atendimento de emergências, despacho, georreferenciamento e demais soluções tecnológicas, com previsão de expansão do modelo para as 21 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs).
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a continuidade dos investimentos em tecnologia da informação e comunicações; a expansão e manutenção da rede de radiocomunicação digital; a manutenção, em condições adequadas de funcionamento, dos sites que integram a infraestrutura da rede de radiocomunicação digital contratada pela SSP; a distribuição e disponibilização das consoles remotas adquiridas no âmbito do projeto de modernização da radiocomunicação; o acompanhamento da implantação e expansão dos Copom regionalizados, com integração dos sistemas de atendimento, despacho e monitoramento; a atualização permanente da infraestrutura de redes, sistemas e equipamentos tecnológicos; a integração das soluções de tecnologia com as necessidades dos órgãos de execução; o acompanhamento de novas soluções destinadas a ampliar a capacidade de resposta operacional e a qualidade dos serviços prestados à população; implementação de drones e docas; utilização de ferramentas de inteligência artificial para o cercamento eletrônico.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEC	
Principais atribuições	O Departamento de Educação e Cultura é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, controle e fiscalização das atividades de ensino, instrução, treinamento, cultura e pesquisa da Brigada Militar. Compete ao departamento planejar e acompanhar os cursos de formação, habilitação, extensão, especialização e pós-graduação de oficiais e praças, bem como coordenar as atividades dos estabelecimentos de ensino da Corporação, promover pesquisas e estudos e contribuir para o aperfeiçoamento permanente do processo de ensino e aprendizagem.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEC	
Atuação	O DEC atua na formação e qualificação permanente dos militares estaduais, abrangendo a Academia de Polícia Militar, as escolas de formação e especialização de praças, a Escola de Educação Física, o Instituto de Pesquisas, o Museu e a Rede de Colégios Tiradentes, além das demais estruturas de ensino da Corporação. A estrutura contempla cursos de formação, habilitação, especialização e extensão, bem como treinamento continuado e profissional do efetivo.
Destaques da gestão	Nos últimos anos, destacam-se o fortalecimento das ações de ensino, formação e capacitação profissional, com a ampliação e diversificação das oportunidades de qualificação oferecidas pela Corporação, abrangendo cursos de formação, habilitação, especialização, atualização e treinamento. Também merece destaque a continuidade dos processos de formação decorrentes dos concursos públicos, bem como a manutenção das atividades de capacitação permanente do efetivo e o desenvolvimento das ações de pesquisa, cultura e educação física. No âmbito da educação básica, destaca-se a continuidade e o fortalecimento da Rede de Colégios Tiradentes, com investimentos e ações voltados à manutenção da qualidade das atividades educacionais.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição o fortalecimento do ensino e do desenvolvimento profissional, que devem permanecer como pilares estratégicos da Brigada Militar, constituindo elementos indispensáveis ao aprimoramento contínuo da prestação do serviço policial e ao alcance dos objetivos institucionais; a continuidade da formação dos candidatos aprovados nos concursos públicos em andamento, especialmente dos cursos de formação em execução; o acompanhamento e a conclusão dos atuais Curso Básico de Formação Policial Militar (CBFPM) e Curso Superior de Policial Militar (CSPM); a manutenção do calendário anual de cursos de atualização, habilitação, especialização e aperfeiçoamento, assegurando a qualificação permanente do efetivo; a continuidade dos investimentos na Rede de Colégios Tiradentes, na infraestrutura, equipamentos e recursos necessários às atividades educacionais; e o fortalecimento das ações de pesquisa, cultura, educação física e formação profissional, mantendo a política de desenvolvimento permanente dos militares estaduais.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE – DS	
Principais atribuições	O Departamento de Saúde é responsável pela gestão e coordenação dos serviços de saúde disponibilizados pela Brigada Militar, destinados aos militares estaduais e seus dependentes, abrangendo assistência médica, odontológica, hospitalar, psicológica, fisioterápica, biopsicossocial e de reabilitação, além das atividades de saúde humana e animal. Integram sua estrutura os Hospitais da Brigada Militar de Porto Alegre e Santa Maria, o Centro Médico Odontológico e o Centro de Reabilitação e Assistência Social da Brigada Militar.
Atuação	O Departamento de Saúde atua na assistência à saúde dos militares estaduais e seus dependentes, na atenção à saúde do efetivo, nas juntas médicas, nos serviços de assistência social, reabilitação e atendimento especializado, além da gestão das organizações de saúde da Corporação.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE – DS	
	A legislação estadual assegura a assistência médico-hospitalar aos militares estaduais e seus dependentes, prestada pelo IPE Saúde e, supletivamente, pelo Departamento de Saúde da Brigada Militar. Nos hospitais da Corporação, o atendimento está vinculado à condição de segurado do IPE Saúde.
Destaques da gestão	Nos últimos anos, destacam-se a manutenção e o fortalecimento da estrutura própria de saúde da Brigada Militar, com a atuação dos hospitais de Porto Alegre e Santa Maria, do Centro Médico Odontológico e do Centro de Reabilitação e Assistência Social da Brigada Militar. O Departamento de Saúde constitui importante estrutura de suporte ao efetivo, contribuindo para a preservação da saúde e da capacidade laboral dos militares estaduais e para o atendimento de seus dependentes. O sistema também possui relevância na prestação de serviços aos segurados do IPE Saúde atendidos nas organizações de saúde da Brigada Militar.
Pontos de atenção para a transição	Constituem pontos de atenção para a transição a manutenção dos investimentos na estrutura de saúde da Brigada Militar, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços disponibilizados aos militares estaduais e seus dependentes; o acompanhamento das necessidades de custeio, infraestrutura, equipamentos e pessoal especializado; o acompanhamento do processo seletivo de militares temporários em andamento, destinado ao reforço do efetivo da área da saúde; e a preservação da capacidade de atendimento dos hospitais e demais organizações de saúde da Corporação, considerando a demanda dos militares estaduais, seus dependentes e dos demais segurados do IPE Saúde atendidos pela rede da Brigada Militar.

Seção II – Polícia Civil

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Polícia Civil (PC).
Site	www.pc.rs.gov.br
Endereço	Av. João Pessoa, 2050, Farroupilha, Porto Alegre – RS.
Base legal	Lei n.º 10.994, de 18 de agosto de 1997- organização básica da Polícia Civil; Decreto n.º 54.406, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno da PC/RS; Lei n.º 7.366, de 29 de março de 1980 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil; Constituição Federal - art. 144, § 4º.
Competências legais	Lei n.º 10.994, de 18 de agosto de 1997 - organização básica da Polícia Civil; Decreto n.º 54.406, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno da PC-RS;

	Lei n.º 7.366, de 29 de março de 1980 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil; Constituição Federal - art. 144, § 4º.
Número de servidores	**Total: 6.150** • Efetivos: 5.352 • Temporários: 16 • Cedidos: 61 • Terceirizados: 721 • Comissionados: 0
Número de estações de trabalho (presencial)	3.500
Concursos próprios em andamento (se houver)	Delegado de Polícia - Edital 04/2025 https://www.pc.rs.gov.br/upload/arquivos/202510/13082837-edital-de-abertura-04-2025-admin-f.pdf Número de vagas previstas: 30 Número de vagas autorizadas: 30 Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Cronograma Período de recebimento de recursos administrativos contra o resultado preliminar dos pedidos de remarcação e divulgação dos pareceres definitivos dos atestados médicos 30/09 a 6/10/2026 Edital do resultado definitivo dos pedidos de remarcação (pessoas candidatas gestantes ou em período de pós-parto) 9/10/2026 Edital de data, hora e local par o teste de aptidão física 9/10/2026 Período de realização do Teste de Aptidão Física 18/10/2026 Edital de divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física e orientação para acesso às gravações 30/10/2026 Período de disponibilização das gravações para pessoas candidatas consideradas inaptas 31/10/2026 Período de Recebimento de Recursos Administrativos Preliminar do Teste de Aptidão Física 3/11 a 9/11/2026 Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física 19/11/2026 Inspetor de Polícia e Escrivão de Polícia - Edital 006/2025 https://www.pc.rs.gov.br/upload/arquivos/202510/24083812-edital-de-abertura-agentes-admin-correto.pdf Número de vagas previstas: 720 (360 Escrivães e 360 Inspetores) Número de vagas autorizadas: 720 (360 Escrivães e 360 Inspetores) Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Data de Realização da Avaliação Psicológica – Testagem coletiva 26/09/2026 Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica e Psiquiátrica 12/11/2026 Envio, por email, das cópias dos laudos de Resultados da Avaliação Psicológica e Psiquiátrica 12/11/2026 Data de realização das Entrevistas de Devolução 14/11/2026 Período de Recebimento de Recusros Administrativos do Resultado da Avaliação Psicológica e Psiquiátrica para as pessoas candidatas consideradas inaptas 16/11 a 23/11/2026 Edital de Divulgação dos Resultados da Avaliação Psicológica e Psiquiátrica após recursos 22/12/2026 Envio, por e-mail, das respostas aos recursos 22/12/2026

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

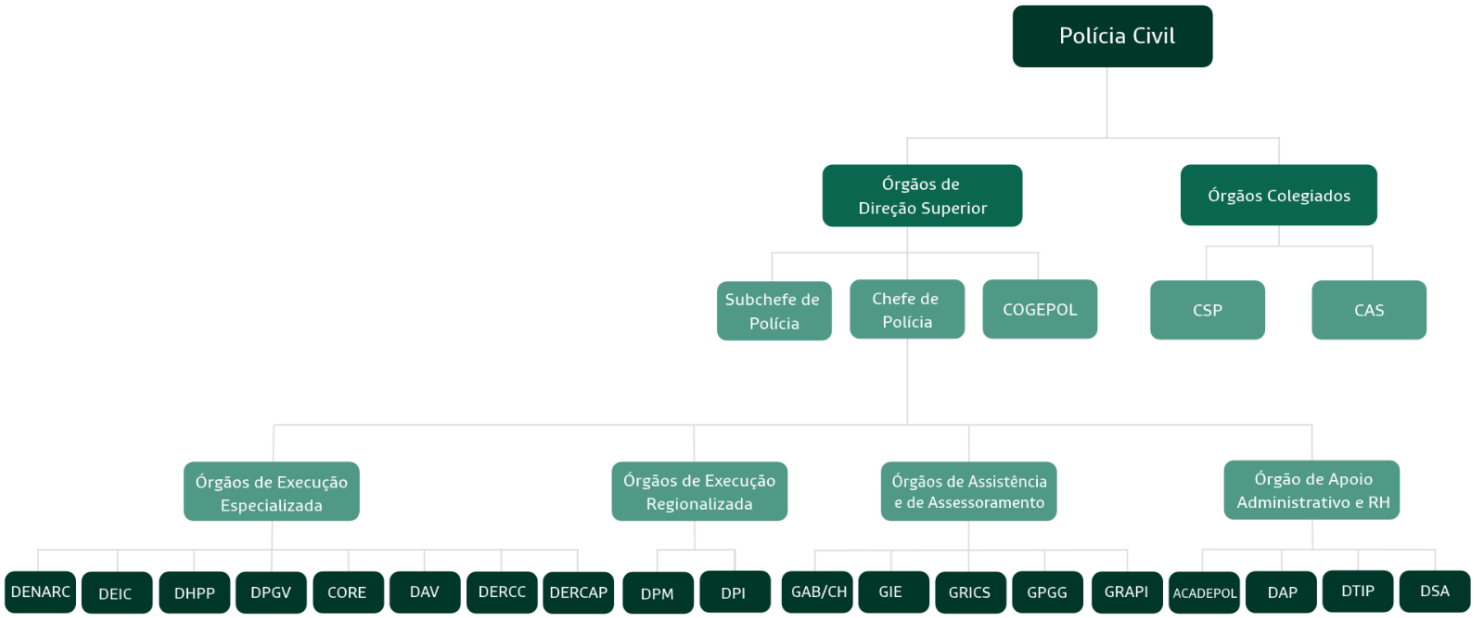

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA – GAB/CH/PC	
Principais atribuições	Compete acompanhar as atividades desempenhadas pelos demais gabinetes vinculados à Chefia de Polícia, bem como prestar assessoramento e assistência em assuntos de administração interna, jurídicos, serviços de recepção, de segurança institucional, de coordenação institucional, controladoria e auditoria.
Atuação	Atua no acompanhamento e na articulação das atividades dos gabinetes vinculados à Chefia de Polícia, exercendo, quando cabível, competências delegadas pela Chefia de Polícia para a execução de ações e a adoção de providências relacionadas às suas áreas de atuação.
Destaques da gestão	Elaboração e acompanhamento da execução do planejamento estratégico (2023-2027); Deliberação sobre criação extinção de órgãos; Acompanhamento GT Promoções; Difusão e apreciação das demandas externas (ex: demandas do governador, Assembleia Legislativa, Ministério Público); Criação de três novos departamentos operacionais, um novo departamento administrativo, três novos gabinetes de assistência e assessoramento vinculados ao chefe de polícia e 33 delegacias instaladas e cinco extintas; Principais entregas de 2023-2026: recursos estaduais (Fesp, Piseg, FUNRIGS): oito embarcações com reboque; um helicóptero; uma Casa de Treinamento para Resgate e Intervenção; Nova Linha de Tiro – Cidade da Polícia; uma aeronave de asas fixas com parte de Recurso Estadual (R$ 4.642.410,87) e parte com Recurso do FNSP - Fundo

	Nacional de Segurança Pública (R$ 9.521.829,85).
Pontos de atenção para a transição	Dificuldade de criação de novos órgãos e prejuízo da eficiência dos serviços policiais e da saúde dos policiais frente à carência de efetivo da instituição – que não será suprida com a conclusão dos concursos em andamento, tendo em vista que a carência de efetivo atual é de 44%; Necessidade de abertura de novo concurso público para os cargos de agente, objetivando reduzir o déficit de efetivo (já instaurado procedimento administrativo para isso); Necessidade de aumento de recursos destinados a regime de sobreaviso e horas extras, visando ao melhor atendimento da população e considerando a carência de efetivo; Necessidade de aumento dos recursos de custeio e de investimento para a instituição para manutenção das despesas em frente às atualizações monetárias e em face da necessidade de inovação sobretudo no que tange a equipamentos e ferramentas de informática; Carência de ferramentas destinadas à investigação qualificada, principalmente referente a crimes cibernéticos; Revisão salarial dos policiais em vista da crise econômica e da necessidade de maior motivação e qualidade de vida aos servidores; Manutenção do Programa Piseg.

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - GRICS	
Principais atribuições	Assessoramento do chefe de polícia em serviços de cerimonial, comunicação social, atendimento à imprensa, mídias sociais, relações comunitárias e institucionais, ações e programas de prevenção à violência, ações estratégicas relacionadas à comunicação institucional, relações públicas, relações institucionais, articulação legislativa; prevenção das violências através dos programas institucionais, mediação de conflitos, proteção de crianças e adolescentes, promoção da cultura de paz e aproximação da Instituição com a sociedade.
Atuação	Prestação de apoio à Chefia de Polícia e às demais unidades da Instituição em ações de comunicação, representação institucional, organização de eventos, relacionamento com a imprensa, articulação com órgãos públicos e privados, serviço de segurança de dignitários, assuntos legislativos, desenvolvimento de projetos preventivos e preservação da memória institucional.
Destaques da gestão	Modernização e ampliação da comunicação institucional e das redes sociais oficiais; realização de eventos institucionais de grande relevância; criação e consolidação de projetos de comunicação, relacionamento com a imprensa e valorização institucional; estruturação da Divisão de Relações Institucionais e Assuntos Legislativos e a implantação do Serviço de Segurança de Dignitários; fortalecimento da cooperação com instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, forças de segurança e entidades da sociedade civil; consolidação dos Programas Galera do Bem, Libertar, Mediar RS e Papo de Responsa, voltados à prevenção da violência, cultura de paz, proteção de crianças e adolescentes e mediação de conflitos; manutenção das ações de preservação da memória institucional por meio do Museu da Polícia Civil. As iniciativas desenvolvidas contribuíram para ampliar a presença institucional da Polícia Civil junto à sociedade, fortalecer a prevenção das violências, qualificar a comunicação pública e consolidar redes de cooperação estratégicas para a Instituição.
Pontos de atenção para a transição	Manutenção e ampliação dos programas de prevenção, mediação e proteção de crianças e adolescentes; recomposição do efetivo e adequação do espaço físico destinado ao Museu da Polícia Civil.

GABINETE DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - GPGG	
Principais atribuições	Assessoramento do chefe de polícia na elaboração, acompanhamento e na execução do planejamento, governança e gestão da instituição.
Atuação	Mútua colaboração com os departamentos e os órgãos similares da Polícia Civil, mantendo sistemático e permanente relacionamento com órgãos da administração pública estadual direta e indireta do estado, entidades privadas.
Destaques da gestão	Alteração do Regimento Interno (Decreto n.º. 58.095/2025); Propostas de alteração legislativa em andamento: compensação orgânica para servidores no regime de plantão, alteração do Regimento Interno 2026, instituição do Programa Delegacias de Polícia Amiga dos animais, revisão e atualização dos Instrumentos de trabalho, regulamentação da aquisição, uso e distribuição de Kits APH; Elaboração de levantamento dos efeitos das enchentes de 2024 na instituição, e posterior planejamento de reestruturação dos órgãos afetados da instituição. Desenvolvimento e condução de iniciativas destinadas à racionalização da ocupação imobiliária da Instituição, com avaliação de alternativas patrimoniais, redução da dependência de imóveis locados e planejamento de estruturas próprias aptas a concentrar serviços policiais, promovendo maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos; No campo da inovação, foram promovidas ações de capacitação e implementação da utilização de Inteligência Artificial, além do desenvolvimento de agentes digitais e soluções de automação para otimizar processos internos, apoiar análises e reduzir atividades repetitivas. Essas iniciativas fortaleceram a governança, a transparência e o uso estratégico dos dados na Polícia Civil. Principais entregas de 2023-2026: • Recursos Estaduais (Fundo Especial da Segurança Pública – FESP, Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública - Piseg, Fundo do Plano Rio Grande -FUNRIGS): 345 viaturas discretas; 153 viaturas ostensivas; 2 Caminhões; 222 Armas Longas; 4.674 Equipamentos de Proteção; 8.743 Itens de Tecnologia da Informação; 1.500 pistolas Glocks; • Obras em andamento: Ampliação da Linha de Tiro Teresópolis; Obra Central de Polícia de Lajeado; Obra Central de Polícia de Sapucaia do Polícia; Obra Delegacia de Polícia de Charqueadas; Obra Delegacia de Polícia de Putinga; Obra de Guaíba; Obra 5ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre Obra Central de Polícia de Lajeado; • Principais investimentos com previsão de entrega para 2026: Obra Central de Polícia de Bento Gonçalves; 1 Caminhão-Tanque; 1 Gerador para o Palácio da Polícia; 1 Sistema Imageamento Térmico; 15 binóculos de visão noturna; 49 escudos balísticos; 1.255 Kits APHs Táticos (Atendimento Pré-Hospitalar);

GABINETE DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - GPGG	
	20 viaturas discretas SUVs (Veículos Utilitários Esportivos); Construção de novo depósito de drogas do Denarc em sistema modular (container); 2 Fuzis de Precisão para Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) ao preço total de R$ 314.000,00.
Pontos de atenção para a transição	Finalização das propostas de alteração legislativas, mencionadas supra, em andamento; Dar seguimento às iniciativas de modernização administrativa e transformação digital atualmente em desenvolvimento, visando a ampliar a automação de processos, a disponibilização de informações gerenciais e a eficiência dos fluxos de trabalho; Manter a atualização do planejamento institucional de infraestrutura e das necessidades de ocupação imobiliária da Polícia Civil, de forma a subsidiar a priorização de investimentos e a tomada de decisões estratégicas pela próxima gestão.

GABINETE DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – GIE	
Principais atribuições	Compete prestar assistência e assessoramento ao gabinete do chefe de polícia e coordenar os órgãos da Polícia Civil em matéria de inteligência policial e análise criminal.
Atuação	Reúne capacidades de contrainteligência, operações de inteligência, assessoramento especial e administrativo, interceptação de sinais, inteligência financeira, desenvolvimento de sistemas e análise criminal.
Destaques da gestão	1) Fortalecimento das capacidades de inteligência digital: Gestão e execução do Projeto Integram/MJSP, voltado à extração de evidências digitais, com atuação de destaque em âmbito nacional; Aquisição do Guardião Online para análise de dados telemáticos coletados em nuvem e extraídos de dispositivos móveis apreendidos; Instalação e disponibilização do Sittel para toda a Polícia Civil; Aquisição do software Qlik Sense Enterprise para o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD); Implementação do GIE Intelligence: ferramenta corporativa para armazenamento, organização, tratamento e cruzamento de dados de inteligência. 2) Consolidação da inteligência financeira: Celebração de instrumentos com o Banco Central do Brasil para acesso ao CCS e ao DICT; Acesso do LAB-LD da PC/RS ao sistema SINFI da Polícia Federal, por meio da Rede LAB.
Pontos de atenção para a transição	Renovar as licenças do parque tecnológico destinado à extração de dados e registrar, em controle próprio, vencimentos, responsáveis e estágio das contratações; Ampliar a capacidade de extração mediante aquisição de novas tecnologias compatíveis com a demanda institucional; Renovar as licenças da solução de nuvem destinada ao armazenamento e ao compartilhamento seguro das extrações; Ampliar a previsibilidade dos prazos de encerramento dos recursos orçamentários e financeiros destinados às aquisições do GIE, especialmente nos processos de maior complexidade técnica.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - GRAPI	
Principais atribuições	Coordenação da recuperação de ativos decorrentes de investigações da Polícia Civil, por meio do acompanhamento dos procedimentos relacionados à recuperação de ativos, nos âmbitos judicial e administrativo, atuando em todas as suas etapas, quais sejam: identificação, apreensão, administração, alienação e destinação de ativos.
Atuação	A atuação principal é a identificação, apreensão, administração, alienação e destinação de ativos relacionados à prática ou ao financiamento de infração penal.
Destaques da gestão	Acompanhamento dos processos administrativos e judiciais de recuperação de ativos, bem como a elaboração dos procedimentos de prestação de contas.
Pontos de atenção para a transição	Não informados.

Seção II – Corpo de Bombeiros Militar

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).
Site	www.bombeiros.rs.gov.br
Endereço	Rua Silva Só, n.º 300 – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre – RS.
Base legal	Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989 Art. 130. Ao Corpo de Bombeiros Militar, dirigido pelo(a) Comandante-Geral, oficial(a) da ativa do quadro de Bombeiro Militar, do último posto da carreira, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo(a) Governador(a) do Estado, competem a prevenção e o combate de incêndios, as buscas e salvamentos, as ações de defesa civil e a polícia judiciária militar, na forma definida em lei complementar. Lei Complementar n.º 14.920, de 1º de agosto de 2016 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

	Decreto n.º 53.897, de 25 de janeiro de 2018 Regulamenta a Lei Complementar n.º 14.920, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
Competências legais	Lei Complementar n.º 14.920, de 1º de agosto de 2016 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Art. 3.º Compete ao CBMRS: I - exercer as atividades de polícia judiciária militar, no âmbito de sua competência; II - realizar a segurança, a prevenção, a proteção e o combate a incêndios; III - realizar os serviços de busca, de salvamento e de resgates aéreo, aquático e terrestre no Estado; IV - planejar e implementar as ações de proteção e de defesa civil no Estado; V - planejar, estudar, analisar, vistoriar, controlar, fiscalizar, aprovar, notificar e interditar atividades, equipamentos, projetos e planos de proteção e de prevenção contra incêndios, pânicos, desastres e catástrofes em todas as edificações, instalações, veículos, embarcações e outras atividades que ponham em risco a vida, o meio ambiente e o patrimônio, aplicando a legislação específica, respeitada a competência de outros órgãos; VI - realizar a investigação de incêndios e de sinistros, respeitadas as competências de outros órgãos; VII - elaborar, emitir e homologar instruções, resoluções, relatórios, pareceres e normas técnicas para disciplinar a segurança, a proteção e a prevenção contra incêndios e sinistros e a proteção e a defesa civil; VIII - realizar o suporte básico de vida, respeitadas as competências de outros órgãos; IX - credenciar, fiscalizar e regulamentar o funcionamento dos serviços civis auxiliares de bombeiros; X - credenciar e fiscalizar as escolas, as empresas e os cursos de formação de bombeiros civis e aplicar as penalidades previstas em lei; XI - credenciar e fiscalizar o funcionamento de campos de treinamento de combate a incêndios e fixar o currículo dos cursos de formação dos serviços civis auxiliares de bombeiros; e XII - desempenhar outras atribuições previstas em lei e exercer o poder de polícia administrativa no âmbito de suas atribuições.
Número de servidores	**Total: 3.651** • Efetivos: 3.329 • Temporários (Sd e Civis): 199 • Cedidos: 58 • Terceirizados: 3 • Comissionados: 0 • PME: 123 (não somado ao total)
Número de estações de trabalho (presencial)	192
Concursos próprios em andamento	Soldado Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM) – Edital DA/DRH n. SD-B 01/2025

(se houver)	21130423-973-01-edital-da-drh-n-sd-b-012025-abertura-das-inscricoes-rev-07-final-01.pdf * Vagas autorizadas: 400 * Candidatos incluídos: 400 Sd QPBM incluídos no ano de 2026. * Concurso vigente até 2027, podendo ser prorrogado até 2029. * Cadastro reserva (candidatos já aprovados em todas as fases e aptos a serem nomeados): 713. Soldado Bombeiro Militar Temporário Edital DA/DHR n. SD-B 01/2025 04134822-992-edital-da-drh-n-sd-bmet-01-2025-abertura-das-inscricoes.pdf * Vagas autorizadas: 544 * Candidatos incluídos: 367 Sd BMET ncluídos no ano de 2026, com previsão de ingresso de mais 181 em 09/11/2026, totalizando-se as 544 vagas. * Concurso vigente até 2028, podendo ser prorrogado até 2030. * Cadastro reserva (candidatos já aprovados em todas as fases e aptos a serem nomeados): 161. Guarda-Vidas Civil Temporário Metade Norte e Metade Sul – Edital MS/SRS/DRH/DA n. GVCT 01-2026/2027 27113644-edital-gvct-metade-norte-n-01-2026-2027-abertura-das-inscricoes (1).pdf 27113921-edital-gvct-metade-sul-n-01-2026-2027-abertura-das-inscricoes.pdf * Vagas autorizadas: 400 * Candidatos incluídos: Processo Seletivo ainda em andamento, com previsão de homologação em dezembro de 2026. * Contratação temporária emergencial: dezembro de 2026 a abril de 2027. Ponto crítico (se houver): Participação ativa da SSP, Casa Civil e SPGG no que tange à publicação do ato de contratação dos GVCTs e efetivação do vínculo funcional em sistema Recursos Humanos do Estado (RHE) no mês de dezembro de 2026, para possibilitar aos civis o recebimento da referida remuneração ao final do mês. Cronograma Período de inscrições 27/08 a 21/09/2026 Resultado preliminar das inscrições 22/09/2026 Resultado definitivo das inscrições 28/09/2026 Prazo para o envio do atestado médico 27/08/2026 a 28/09/2026 Realização da primeira faz – exame de aptidão física (Rio Grande) 30/09/2026 Realização da primeira fase – exame de aptidão física (Rio Grande) – recurso 01/10/2026 Exame de saúde e mental (Pelotas) 15/10/2026 Exame de saúde e mental (Pelotas) – Recurso 23/10/2026

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

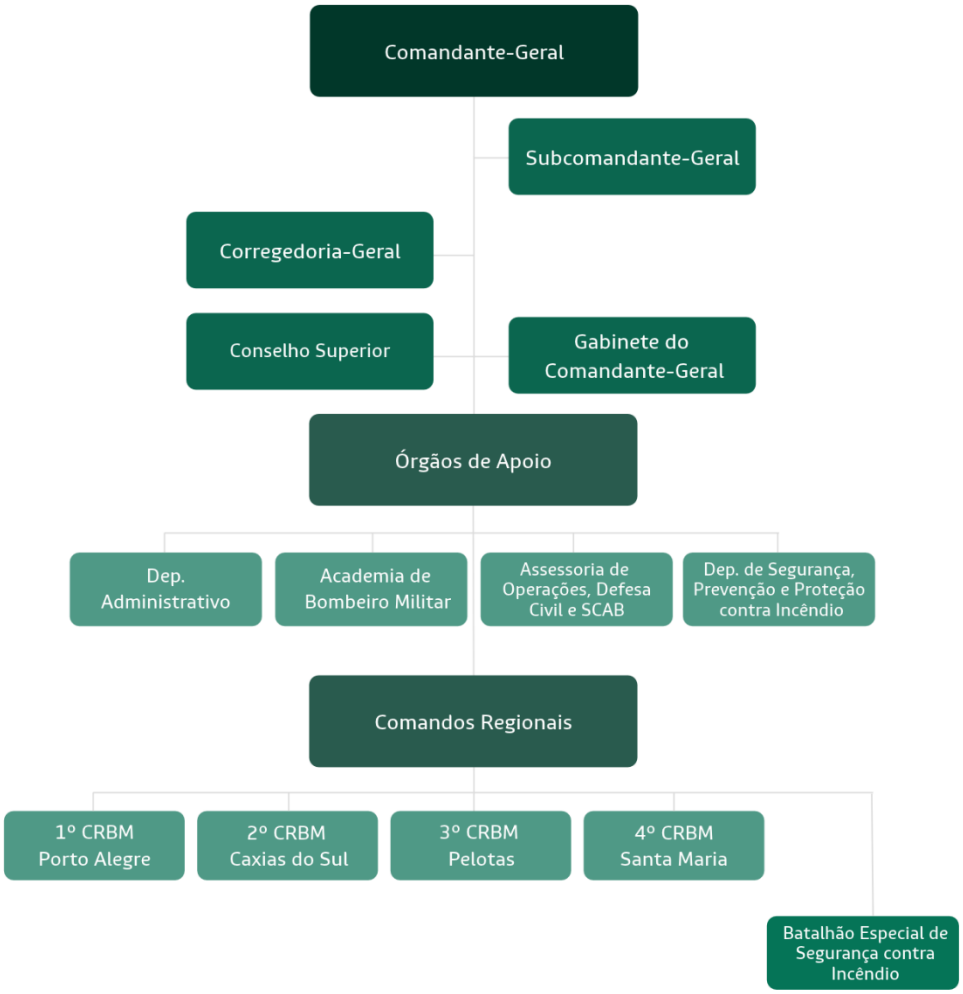

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL - GCG	
Principais atribuições	O Gabinete do Comandante-Geral possui como atribuição principal prestar assessoramento direto ao comandante-geral, subsidiando a tomada de decisões e a definição de diretrizes institucionais, especialmente em questões técnicas, estratégicas, administrativas e de relações institucionais, bem como promover a articulação e a integração entre as unidades que o compõem e os demais órgãos e instituições de interesse do Corpo de Bombeiros Militar.
Atuação	As unidades que integram o gabinete do Comandante-Geral são a Secretaria Executiva; a Assessoria de Planejamento Estratégico e Relações Institucionais; a Assessoria de Controle Interno; a Assessoria de Comunicação Social; a Assessoria Jurídica; a Assessoria de Convênios e Contratos; e a Agência Central de Inteligência. As unidades especializadas atuam de forma integrada, cada qual em sua respectiva área de competência, produzindo estudos, análises técnicas, informações, pareceres, projetos, relatórios e demais documentos necessários ao suporte das decisões do Comando-Geral.

Destaques da gestão	A gestão tem se destacado pelo fortalecimento do planejamento estratégico, da articulação institucional e da integração entre as diferentes áreas do Corpo de Bombeiros Militar, com foco na qualificação do processo decisório e no aprimoramento da capacidade de resposta institucional. Ressaltam-se, nesse contexto, a estruturação e o acompanhamento de projetos estratégicos, a modernização de processos administrativos e operacionais, o desenvolvimento de políticas e programas institucionais e a atuação integrada das assessorias na produção de estudos, informações e subsídios técnicos para a tomada de decisão do Comando-Geral.
Pontos de atenção para a transição	Sendo uma unidade de assessoramento direto ao comandante-geral, não se registra ponto de atenção no item.

CORREGEDORIA-GERAL – CORG	
Principais atribuições	A Corregedoria-Geral tem como atribuição principal assegurar a manutenção da hierarquia e da disciplina institucional, mediante a orientação, fiscalização e correição das atividades funcionais e da conduta dos integrantes do CBMRS, realizando o controle interno correcional, a apuração de responsabilidades criminais, administrativas e disciplinares e o exercício das atividades de Polícia Judiciária Militar, além de assessorar o comandante-geral nas matérias de sua competência.
Atuação	A Corregedoria-Geral atua principalmente nas áreas de correição e controle interno disciplinar, justiça e disciplina, Polícia Judiciária Militar, fiscalização das atividades funcionais, apuração de denúncias e responsabilidades, padronização de procedimentos, inteligência correcional e acompanhamento dos feitos investigatórios e disciplinares. Sua atuação busca assegurar o cumprimento das leis, normas e ordens institucionais, preservar a hierarquia e a disciplina e contribuir para o aprimoramento da eficiência, da regularidade e da integridade dos serviços prestados pelo CBMRS.
Destaques da gestão	Destaca-se o fortalecimento da Ouvidoria da Mulher no âmbito da Corregedoria-Geral, com a ampliação de sua atuação no acolhimento, escuta e encaminhamento de demandas relacionadas à violência contra a mulher. Nesse contexto, foi realizado o planejamento e articulada a captação de recursos para a estruturação física da Sala Lilás do CBMRS, destinada a proporcionar ambiente adequado, reservado e humanizado para o atendimento de mulheres, qualificando a resposta institucional e os mecanismos de proteção e acolhimento. Paralelamente, houve o fortalecimento da atuação da Corregedoria-Geral diante de casos noticiados de violência doméstica, tanto aqueles envolvendo Bombeiros Militares quanto situações envolvendo civis que possuam vínculo ou conexão com a Instituição, mediante o acompanhamento, análise e encaminhamento das ocorrências às instâncias competentes, quando cabível.
Pontos de atenção para a transição	Necessidade de complementação dos recursos financeiros destinados à efetivação das obras de adequação e estruturação física da Sala Lilás, bem como à aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais necessários ao seu pleno funcionamento.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA	
Principais atribuições	O Departamento Administrativo é responsável pela gestão e coordenação das atividades administrativas, logísticas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e de tecnologia da informação e comunicações do CBMRS. Atua no planejamento, execução e controle dos recursos necessários ao funcionamento da Instituição, assegurando suporte às atividades operacionais e administrativas, bem como a adequada gestão de pessoal, patrimônio, orçamento, aquisições, infraestrutura tecnológica e demais recursos indispensáveis ao cumprimento da missão institucional.
Atuação	A atuação do Departamento Administrativo ocorre de forma transversal e integrada, articulando as divisões Administrativa, de Logística e Patrimônio, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação e Comunicações. Sua atuação concentra-se no provimento dos meios necessários ao funcionamento da Corporação, na gestão e execução orçamentária e financeira, na aquisição e distribuição de materiais e equipamentos, na administração do patrimônio, na gestão e recomposição do efetivo, na manutenção dos sistemas de informação e comunicação e no suporte administrativo às unidades do CBMRS, contribuindo diretamente para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.
Destaques da gestão	A gestão do Departamento Administrativo teve papel estratégico na manutenção e ampliação da capacidade institucional do CBMRS, especialmente diante dos eventos extremos ocorridos nas enchentes de 2023 e 2024, que demandaram expressivo esforço logístico, financeiro, administrativo e de tecnologia da informação e comunicações, com atuação integrada entre as diferentes divisões para viabilizar, com celeridade, aquisições emergenciais e de grande monta. Destaca-se, ainda, a estruturação dos serviços de assistência social, ampliando o suporte institucional aos integrantes da Corporação e suas famílias. Na área de recursos humanos, merece destaque o significativo incremento do efetivo e o trabalho desenvolvido para viabilizar a incorporação, em 2026, de 944 novos soldados, considerando os efetivos temporário e de carreira, representando importante reforço à capacidade de resposta operacional da Instituição. Na área de Logística e Patrimônio, ressalta-se o trabalho de catalogação, especificação, planejamento e aquisição dos equipamentos e materiais custeados pelo FUNRIGS, que ultrapassam R$ 250 milhões em investimentos em apenas dois anos, configurando investimento histórico no reaparelhamento e fortalecimento do CBMRS. Soma-se a isso a realização de obras e intervenções estruturais indispensáveis à manutenção e recuperação dos quartéis, garantindo condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Corporação.
Pontos de atenção para a transição	Considerando a necessidade permanente de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura física do CBMRS, permanece como ponto de atenção o acompanhamento e a priorização das obras necessárias às unidades da Corporação. Nesse contexto, mostra-se fundamental a manutenção e, sempre que possível, o fortalecimento da articulação e aproximação institucional com a SOP, buscando maior agilidade na análise, contratação,

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA	
	execução e acompanhamento das intervenções estruturais, especialmente aquelas consideradas prioritárias para assegurar a continuidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços do CBMRS.

ASSESSORIA DE OPERAÇÕES, DEFESA CIVIL E SCABs - AODC	
Principais atribuições	A Assessoria de Operações, Defesa Civil e Serviços Civis e Auxiliares de Bombeiros (SCABs) tem como principal atribuição assessorar o Comando-Geral na coordenação, planejamento e acompanhamento das atividades operacionais relacionadas à resposta a emergências, à proteção e defesa civil e aos serviços civis auxiliares de bombeiros. Compete-lhe promover a integração entre as unidades operacionais, coordenar e acompanhar a resposta a eventos adversos e desastres, monitorar ocorrências e condições meteorológicas, articular-se com órgãos e agências parceiras e orientar e acompanhar a atuação dos SCABs, incluindo seu credenciamento, capacitação, fiscalização e apoio material.
Atuação	A atuação da Assessoria é essencialmente operacional, integrada e de articulação, funcionando como elo entre o Comando-Geral, as unidades operacionais do CBMRS, os SCABs e os demais órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres. Abrange o acompanhamento permanente das ocorrências no Estado, a coordenação de informações operacionais, o planejamento da resposta a eventos climáticos, a articulação com estruturas de Defesa Civil e outras agências, o acompanhamento dos serviços auxiliares de bombeiros e o suporte ao emprego coordenado de recursos humanos e materiais, especialmente em situações de maior complexidade e abrangência territorial.
Destaques da gestão	A gestão se destacou pelo fortalecimento da capacidade de articulação e resposta operacional do CBMRS, especialmente diante dos eventos climáticos extremos registrados nas enchentes de 2023 e 2024 e daqueles ordinariamente experimentados desde então. Nesse contexto, houve intensa articulação com as unidades operacionais da Corporação, possibilitando a coordenação do emprego de efetivo e recursos em diferentes regiões do Estado. Destaca-se, ainda, a atuação integrada com as demais áreas da Instituição para o credenciamento e fortalecimento dos SCABs, incluindo a organização e distribuição de materiais destinados ao apoio dessas estruturas. Em 2026, merece destaque a organização e interlocução para a realização de treinamentos especializados em atendimento a enchentes, ampliando a preparação do efetivo e promovendo a integração e o intercâmbio de conhecimentos com equipes dos Estados de Santa Catarina e Paraná. Também se observa avanço na interlocução com outras agências e instituições, fortalecendo a atuação integrada de proteção e defesa civil e ampliando a participação do CBMRS nas ações de prevenção, preparação e resposta a desastres. Outro importante avanço consiste na implantação do Centro de Controle Operacional de Bombeiro (CCOB), proporcionando o monitoramento permanente, 24 horas por dia, das ocorrências no Estado e das condições

ASSESSORIA DE OPERAÇÕES, DEFESA CIVIL E SCABs - AODC	
	meteorológicas, qualificando a produção de informações operacionais, a antecipação de cenários e o suporte à tomada de decisão do Comando-Geral.
Pontos de atenção para a transição	Mostram-se necessários a continuidade e o aprimoramento da política de credenciamento, regulamentação, capacitação, fiscalização e acompanhamento dos SCABs, consolidando uma atuação integrada e complementar à estrutura do CBMRS. A expansão desses serviços deve ser acompanhada da definição de critérios objetivos quanto à formação e habilitação dos integrantes, equipamentos mínimos, padronização de procedimentos, áreas de atuação, responsabilidades e mecanismos de supervisão pela Corporação.

Seção II – Instituto-Geral de Perícias

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Instituto-Geral de Perícias (IGP).
Site	www.igp.rs.gov.br
Endereço	Rua Comendador Álvaro Guaspari, n.º 40. CEP 90035-020 - Porto Alegre - RS (com entrada pela rua Voluntários da Pátria, n.º 1358).
Base legal	Lei n.º 10.224, de 29 de junho de 1994, alterada pela Lei n.º 11.770, de 05 de abril de 2002, e alterações.
Competências legais	Os objetivos do órgão, sinteticamente, conforme o artigo 136 da Constituição Estadual e Lei Complementar n.º 10.687, de 09 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Complementar 10.998, de 18 de agosto de 1997, são: realizar perícias médico-legais, papiloscópicas e criminalísticas; realizar serviços de identificação civil e criminal; desenvolver estudos e pesquisas em sua área de atuação. .
Número de servidores	**Total: 1.049** • Efetivos: 780 • Efetivos de outros quadros: 149 • Temporários: 30 • Cedidos: 78 • Terceirizados: 0 • Comissionados: 12
Número de estações de trabalho (presencial)	879 (capital e interior)
Concursos próprios	Peritos médico-legistas, peritos criminais e técnicos em perícias.

em andamento (se houver)	Edital n.º 01/2025 – Edital de abertura Concurso Público para provimento dos cargos de perito criminal, perito médico-legista e técnico em perícias, de 16/9/2025 (vide https://concursos-publicacoes.s3.amazonaws.com/986/publico/edital_abertura/edital_abertura_98669e928d336f42.pdf?id=6a95d73d09088,revisado em 22 de abril de 2026). Número de vagas previstas: 234. Número de vagas autorizadas: aguardando. Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Concurso Homologado (aguardando nomeação). Ponto crítico (se houver): Análise da solicitação de nomeação pelo GAE e autorização pelo Governo do Estado. Papiloscopista Edital n° 001/ 2025 - Concurso Público 001/2025 – IGP-RS - Retificado em 10/04/2025 e 24/04/205, de 28 de março de 2025 (vide https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/2f3b2966-bb95-45e0-b294-f824898b6d16.pdf). Edital n.º 001/2026 – Edital de divulgação da retomada do certame, de 22 de julho de 2026 (vide https://www.institutoaocp.org.br/concursos/628). Número de vagas previstas: 40. Número de vagas autorizadas: aguardando. Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Esteve suspenso, por força de ordem judicial, tendo sido retomado a partir do Edital 001/2026, de 22 de julho de 2026, com divulgação do resultado e classificação dos candidatos - pós-recursos e homologação do concurso prevista, atualmente, para 15/07/2027. Cronograma: • 14/09/2026 - Divulgação do Edital de horário e local da prova • 05/10/2026 - Divulgação do Cartão de Informação (local de prova) • 11/10/2026 – Aplicação da prova objetiva e redação • 13/10/2026 - Divulgação do Gabarito Preliminar e do Caderno de questões das 0h00 do dia 14/10 até às 23h59 do dia 20/10/206 - Período para recurso contra o Gabarito Preliminar • 19/11/2026 - Divulgação: Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar Gabarito pós-recursos Folhas de respostas da Prova Objetiva Resultado da Prova Objetiva – Preliminar das 0h00 do dia 23 /11 até às 23h59 do dia 27/11/2026 - Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva – Preliminar • 09/12/2026 - Divulgação: Resultado da Prova Objetiva - pós-recursos Gabarito Definitivo Candidato habilitado para a correção da redação • 15/12/2026 - Divulgação: Resposta padrão da prova de redação Folha de respostas da redação Link de acesso ao boletim de desempenho da prova de redação Resultado preliminar da redação das 0h00 dia 16/12 até as 23h59 do dia 22/12/2026 - Período para recurso contra o resultado da prova redação • 20/01/2027 - Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova redação pós-recurso Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Peritos Médico-Legistas e Técnicos em Perícias Edital n.º 001/2025, contratação de servidores temporários – Processo seletivo simplificado, de 11 de setembro de 2025 (vide https://igp.rs.gov.br/processo-seletivo-001-2025-concurso-emergencial). Número de vagas previstas: 38 (22 Peritos Médico-Legistas e 16 Técnicos em Perícias) Número de vagas autorizadas: aguardando

	Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Processo Seletivo Homologado (aguardando designação para contratação). Ponto crítico (se houver): Autorização pelo Governo do Estado.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

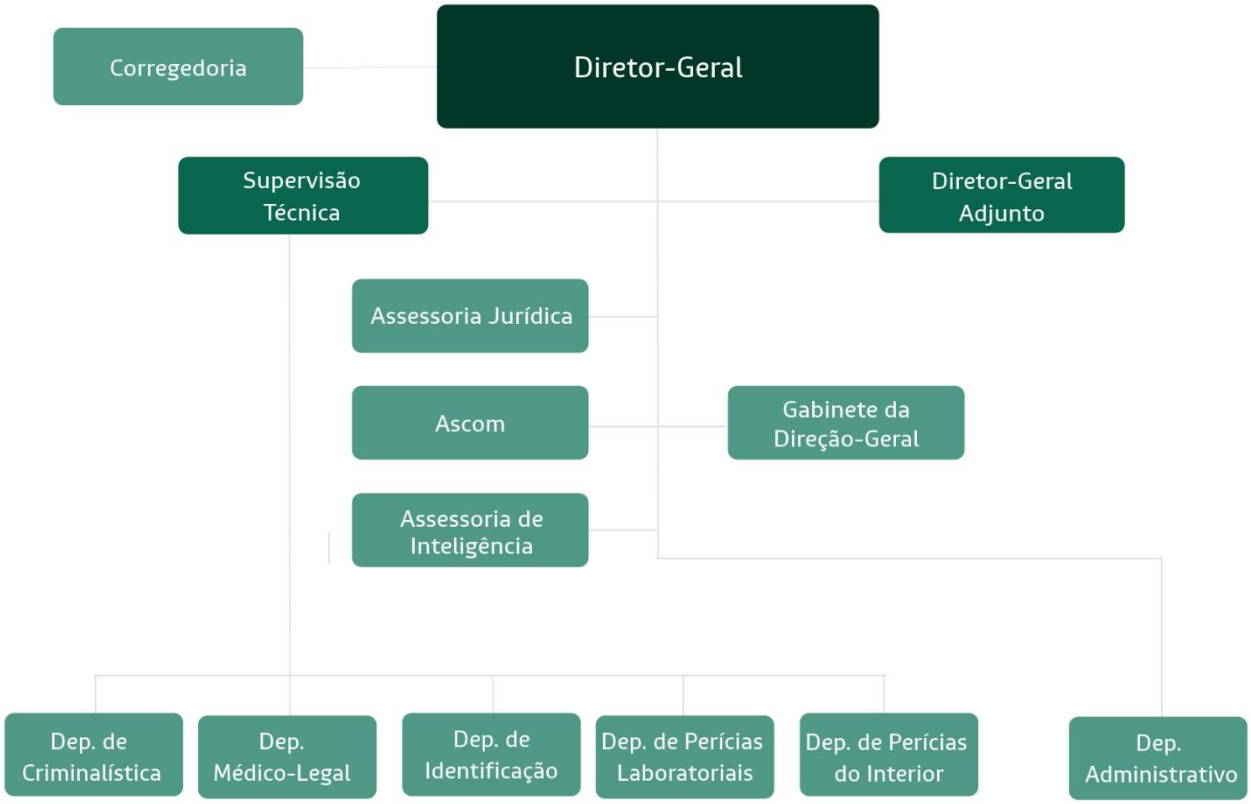

Seção II – DetranRS

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Departamento Estadual de Trânsito (DetranRS).
Site	www.detran.rs.gov.br
Endereço	Rua Comendador Manoel Pereira, 24.
Base legal	Código de Trânsito Brasileiro, Art. 22; Lei Estadual n.º 10847 de 20/08/1996.
Competências legais	Art. 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição: I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições; II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União (redação dada pela Lei n.º 14.071, de 2020); III - vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União (redação dada pela Lei n.º 14.071, de 2020); IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios previstas no § 4º do art. 24 deste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito (redação dada pela Lei n.º 14.599, de 2023); VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios previstas no § 4º do art. 24 deste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar (redação da Lei n.º 14.599, de 2023); VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos; VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre sinistros de trânsito e suas causas (redação da Lei n.º 14.599/2023); X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do Contran; XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de

	Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da federação; XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências; XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais; XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Cetran; XVII - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito (redação dada pela Lei n.º 14.440, de 2022).
Número de servidores	**Total: 843** • Efetivos: 615 • Temporários: 26 • Cedidos: 4 • Adidos: 1 • Terceirizados: 189 • Comissionados: 8
Número de estações de trabalho (presencial)	200
Concursos próprios em andamento (se houver)	Não há concurso em andamento

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

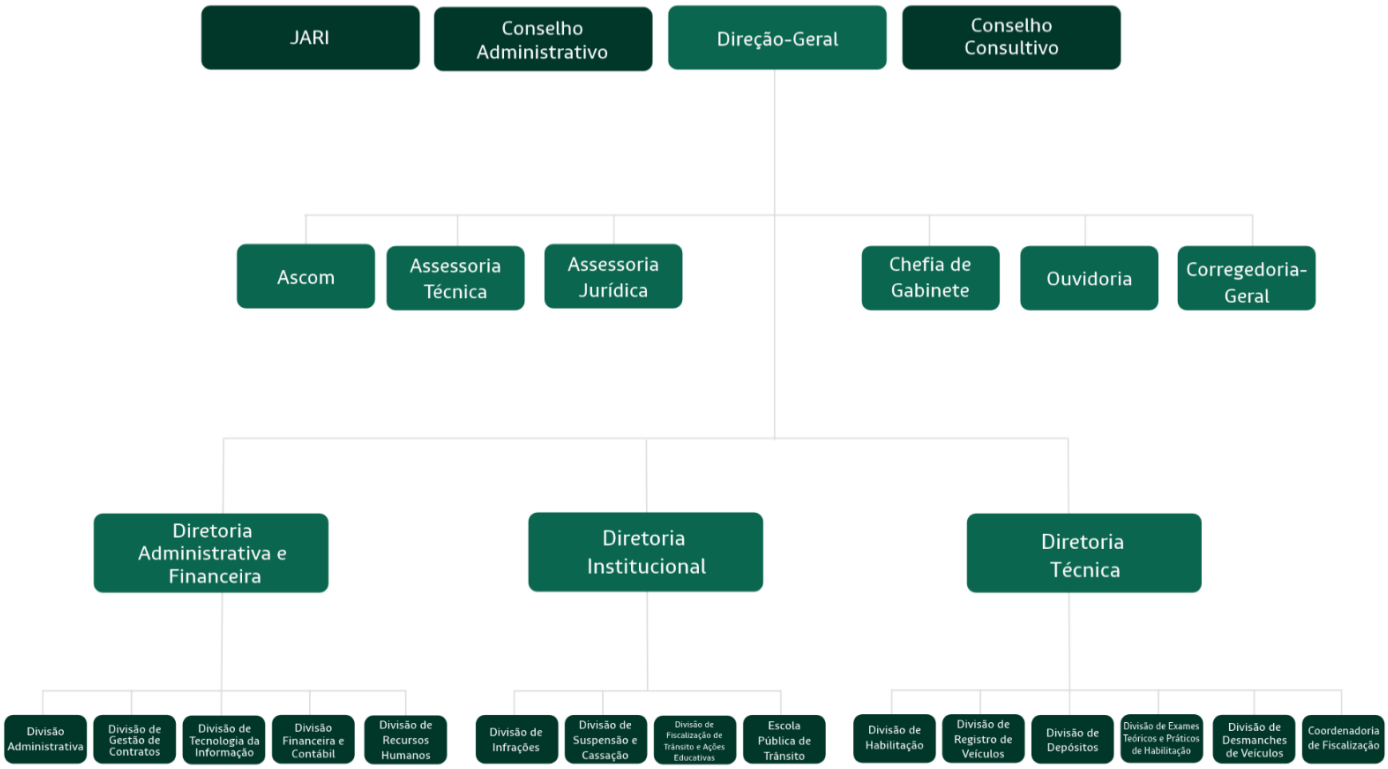

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA TÉCNICA (ASSTEC)	
Principais atribuições	Assessorar a Direção-Geral e as demais unidades organizacionais na análise técnica de informações estratégicas, produção de estudos, elaboração de relatórios gerenciais, monitoramento de indicadores institucionais e desenvolvimento de soluções voltadas ao aprimoramento da gestão e da segurança viária.
Atuação	Atua no apoio técnico à tomada de decisão, na consolidação e análise de dados de sinistralidade de trânsito, na elaboração de pareceres, notas técnicas e relatórios gerenciais, bem como no acompanhamento de projetos estratégicos e iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de trânsito e mobilidade. Também presta suporte às demandas institucionais relacionadas à gestão da informação e à produção de estatísticas de trânsito.
Destaques da gestão	Desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas para coleta, tratamento e análise de dados de acidentes de trânsito. Produção periódica de relatórios estatísticos e painéis gerenciais para subsidiar decisões estratégicas da Autarquia. Apoio técnico a projetos voltados à segurança viária e à qualificação das informações sobre sinistralidade.

	Fortalecimento do uso de dados para planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas de trânsito.
Pontos de atenção para a transição	A coleta e consolidação de dados de sinistralidade ainda dependem, em parte, de procedimentos manuais realizados por servidores, o que demanda elevado esforço operacional e aumenta o risco de inconsistências. Necessidade de ampliar a integração entre bases de dados e sistemas corporativos para automatização dos processos de tratamento e análise das informações.

ASSESSORIA JURÍDICA (ASSEJUR)	
Principais atribuições	A Assessoria da Procuradoria Setorial (APS) é o órgão de execução da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/RS) junto ao DetranRS, responsável pela coordenação e prestação dos serviços de natureza jurídica da Autarquia. Sua configuração institucional decorre do Sistema de Advocacia de Estado previsto na Lei Complementar Estadual n.º 11.742/2002, regulamentado pela Lei Estadual n.º 13.116/2008 e aperfeiçoado pelas alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 16.165/2024 na estrutura das carreiras jurídicas das entidades autárquicas. A unidade atua como instância setorial de consultoria e assessoramento jurídico institucional, no controle da legalidade administrativa, na elaboração de manifestações jurídicas e na coordenação técnica das atividades jurídicas desenvolvidas no âmbito do DetranRS.
Atuação	Prestação de consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas do DetranRS, no âmbito das atribuições da Procuradoria Setorial como órgão de execução da Procuradoria-Geral do Estado. Elaboração, revisão e coordenação de manifestações jurídicas em processos administrativos. Controle preventivo da legalidade administrativa para suporte à tomada de decisão institucional. Exame jurídico de licitações, contratações, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres. Instrumentalização da instrução, acompanhamento e cumprimento de demandas judiciais envolvendo a Autarquia, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado. Coordenação técnica das atividades jurídicas desenvolvidas no âmbito do DetranRS, observadas as diretrizes do Sistema de Advocacia de Estado. Apoio jurídico à Direção-Geral e às demais unidades da Autarquia em matérias de interesse institucional.
Destaques da gestão	Manutenção da absorção integral das demandas jurídicas submetidas à unidade. Apoio jurídico continuado às iniciativas estratégicas e operacionais do DetranRS Coordenação de medidas voltadas à padronização de procedimentos e ao monitoramento da produtividade da unidade.
Pontos de atenção para a transição	A APS atua com elevado volume de demandas consultivas e contenciosas, exigindo monitoramento permanente da capacidade operacional da equipe. Há discussão institucional em curso quanto à organização do trabalho e aos instrumentos de gestão aplicáveis à unidade, em razão das especificidades da atuação da Procuradoria Setorial junto ao DetranRS. A manutenção da capacidade de resposta da unidade depende da adequada gestão dos recursos humanos disponíveis, considerando a crescente complexidade e volume das demandas jurídicas submetidas à APS.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS)	
Principais atribuições	Gestão da imagem do DetranRS e do relacionamento institucional junto aos diversos públicos, coordenando e executando a política de comunicação do órgão, por meio da prestação de informações e da utilização de ferramentas de comunicação social.
Atuação	Produção de conteúdo; divulgação das ações institucionais e informações de interesse público nos canais de comunicação; prestação de informações à imprensa; assessoramento em entrevistas; promoção de campanhas publicitárias de segurança no trânsito; gestão das redes sociais, site, intranet e demais canais; organização e execução de eventos; supervisão, suporte e acompanhamento da prestação de contrapartidas em eventos patrocinados; gestão da comunicação para o público interno e centros credenciados; criação de peças gráficas e audiovisuais; monitoramento de imprensa e mídias; assessoramento da Direção em agendas e eventos.
Destaques da gestão	Campanha de trânsito verão 2026-2027 Cobertura e suporte de comunicação nas ações da Operação Verão.
Pontos de atenção para a transição	A campanha de trânsito do verão 2026-2027 estará em veiculação. A construção da campanha está em fase inicial junto à Secretaria de Comunicação do Estado (Secom).

Gabinete e Órgãos Centrais

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Monitoramento do Agressor – Em Frente Mulher

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Monitoramento do Agressor – Em Frente Mulher.
Base legal	Lei n.º 13.140/06.
Unidade responsável	Departamento de Comando e Controle Integrado (DCCI).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS); Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS); Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Penal.
Objetivo	Preservar a integridade física de mulheres vítimas de violência doméstica, com base nas disposições da Lei n.º 13.140/06 (Lei Maria da Penha).

Justificativa	A temática de violência doméstica e sua forma mais grave, o feminicídio, tem sido amplamente debatida na sociedade. Trata-se de fenômeno notório e de amplitude nacional. O Estado do Rio Grande do Sul foi pioneiro nesse programa, implantado em 2023 como consequência da assinatura do Termo de Cooperação n.º 424/2023 (PROA n.º 23/0801-0001585-2), e vem se mostrando efetivo no combate ao feminicídio (até o fechamento deste material, nenhuma mulher incluída no programa foi vítima de feminicídio).
Principais instrumentos	O programa desenvolve-se por meio de contratação de serviço de TIC (aplicação direta pelo Estado), voltado ao fornecimento de kits para monitoramento eletrônico. A quantidade utilizada varia de acordo com as ordens judiciais vigentes, sendo que a SSP sempre atende 100% das ordens, com previsão máxima de 2.000 *kits* (telefone celular + tornozeleira). Há, todavia, processo de contratação em andamento, que aumentará dos 2.000 para 3.000 *kits*.
Público-alvo e abrangência	Sociedade gaúcha.
Beneficiários diretos	Mulheres vítimas de violência doméstica, em favor das quais exista ordem judicial para monitoramento eletrônico do agressor. Na data do fechamento deste material (09/10), 1.665 mulheres estavam sendo abrangidas pelo programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A integralidade das ordens judiciais é atendida pela SSP. Nesse sentido, não há passivo de decisões judiciais pendentes por insuficiência de recursos ou de capacidade contratual. Até a presente data (09/10), nenhuma das vítimas contempladas pelo monitoramento sofreu o resultado mais gravoso da violência doméstica: o feminicídio. Esse dado constitui um importante indicativo da contribuição do programa para a proteção da vida das mulheres e para a prevenção de desfechos fatais. Paralelamente, o crescimento do número de agressores e vítimas monitorados demonstra a ampliação de sua abrangência e sinaliza o compromisso do sistema de justiça com o fortalecimento da proteção às mulheres em situação de violência. Embora a avaliação da eficiência e da eficácia do programa demande a análise conjunta de outros indicadores, os resultados observados reforçam a importância de sua manutenção, de seu aperfeiçoamento contínuo e da ampliação planejada de sua cobertura, acompanhada dos recursos humanos, tecnológicos e operacionais necessários. Investir na continuidade e na expansão dessa política significa fortalecer a capacidade de prevenção, fiscalização e resposta diante de situações de risco, contribuindo para a efetividade das medidas protetivas e para a preservação da vida e da integridade das mulheres atendidas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em andamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Trata-se de programa de duração continuada.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 15.592.009,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 11.834.719,48 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 3.790.982,11 **Orçamento Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027:** R$ 16.423.063,00 **Fonte do recurso:** 0001 – Tesouro-livres
Pontos críticos e riscos	1) Possiblidade de fracasso da licitação que está em andamento,

	que pode acarretar a descontinuidade do programa; 2) Caso haja sucesso na licitação e uso de 100% da quantidade contratada, o Orçamento para 2027 é insuficiente, o que ocasionará a necessidade de suplementação do valor adicional, estimada em R$ 9,57 milhões.
Recomendações	A adequada alocação de equipamentos e dos efetivos envolvidos deve ser observada, a fim de evitar interrupção dos serviços ou falhas na sua execução. Atentar também para o cumprimento das disposições contratuais.
Mais informações	Sistema de Monitoramento de Governamental (SMG). Disponível em: https://smg.rs.gov.br/login.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
081/2023*	Locação de solução integrada de monitoramento e Rastreamento eletrônico de pessoas (1.200 conjuntos).	Spacecomm Monitoramento S/A	R$ 672,75 por *kit*/mês	07/11/2026	Fase de renovação
20837/2026 (Emergencial)	Locação de solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas (2.000 conjuntos)	Spacecomm Monitoramento S/A	R$ 672,75 por *kit*/mês	27/04/2027	Vigente

* Contratante: SSPS/Polícia Penal, mediante aditivo para a SSP.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
Pregão n.º 9073/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos e *software* de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do Tribunal de Justiça Federal e Estadual (proteção à vítima - Lei Maria da Penha), por meio do fornecimento de dispositivo portátil de monitoramento eletrônico remoto georreferenciado, tipo tornozeleira, e *smartphones*.	Em análise técnica pela CELIC	Habilitação, homologação, adjudicação e contratação

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
---				

2. Cercamento eletrônico e videomonitoramento – RS Atento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Cercamento eletrônico e videomonitoramento – RS Atento.
Base legal	Portaria 016/2022 - SSP
Unidade responsável	Departamento de Comando e Controle Integrado (DCCI).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Brigada Militar
Objetivo	Viabilizar maior segurança nas cidades, por meio da instalação e manutenção de 648 pontos de cercamento eletrônico e videomonitoramento nos municípios do Programa RS Seguro.
Justificativa	O RS Atento é uma importante ferramenta para auxiliar as polícias no combate ao crime. Com uso de tecnologia avançada, potencializa a eficiência do trabalho policial, ao integrar todos os sistemas de videomonitoramento, reduzindo o tempo de resposta operacional.
Principais instrumentos	1) Contratação de serviços de locação e manutenção de equipamentos e soluções tecnológicas, compreendendo pontos de cercamento eletrônico com câmeras de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), equipamentos, softwares, links de transmissão de dados e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico, assegurando a continuidade operacional e a disponibilidade dos recursos. 2) Monitoramento do sistema pelo DCCI e pela Brigada Militar, subsidiando o acompanhamento de ocorrências, a identificação de situações de interesse da segurança pública e o direcionamento das ações operacionais. 3) Utilização pela Polícia Civil em atividades de inteligência e investigação criminal, mediante análise e cruzamento dos dados e registros disponíveis, para subsidiar a identificação de veículos, a reconstrução de trajetos e a identificação de padrões de deslocamento relacionados a fatos investigados. O sistema poderá, ainda, constituir ferramenta de apoio à análise forense, contribuindo para a reconstrução da dinâmica dos fatos e a produção de elementos informativos e probatórios, observados os requisitos legais de acesso, preservação, integridade e rastreabilidade dos registros, bem como a cadeia de custódia, quando aplicável.
Público-alvo e abrangência	Sociedade gaúcha.
Beneficiários diretos	Cidadãos dos municípios contemplados.
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

O projeto está em evolução, mas com atraso frente ao cronograma original, que previa a instalação dos 648 pontos até agosto de 2026. Até agora foram entregues 113 pontos. O principal impacto no cronograma segue nos prazos de energização pelas concessionárias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em implantação dos pontos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Instalação integral dos pontos e

	funcionamento pleno da solução.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 18.907.991,00; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 18.907.991,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 1.012.900,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 19.915.787,00; **Fonte do recurso:** Tesouro-livres.
Pontos críticos e riscos	1) A SSP vem enfrentando dificuldades com as concessionárias de energia elétrica para instalação e funcionamento dos pontos. 2) O Orçamento para 2027 é insuficiente para cobertura integral do contrato, uma vez que o valor contratado é de R$ 24.569.880,00, e o valor alocado na LOA é de R$ 19.915.787,00.
Recomendações	----
Mais informações	Sistema de Monitoramento de Governamental (SMG). Disponível em: < https://smg.rs.gov.br/login>.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
20278/2026	Implantação de solução de videomonitoramento urbano, cercamento eletrônico, inteligência artificial e meios de comunicação de dados, no projeto de cercamento eletrônico estadual, para municípios do Estado do Rio Grande do Sul	IPQ Tecnologia Ltda.	R$ 2.047.490,00 /mês	18/03/26 a 18/03/28	Vigente

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
---				

3. Modernização Tecnológica da SSP – Digitalização da radiocomunicação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Implantação de sistema digital de radiocomunicação na Segurança Pública.
Base legal	Portaria SSP n.º 045/2022.
Unidade responsável	Departamento de Comando e Controle Integrado (DCCI).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Casa Militar, Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias e Corpo de Bombeiros Militar.
Objetivo	Modernizar a radiocomunicação na segurança pública, com a implantação de sistema digital (tecnologia APCO-25), objetivando: maior segurança e eficiência na comunicação entre

	os agentes; garantir a comunicação crítica na atuação em calamidades.
Justificativa	A modernização da rede de radiocomunicação da segurança pública, mediante a substituição dos sistemas analógicos por sistemas digitais baseados no padrão APCO 25, representa uma necessidade estratégica para o aumento da eficiência operacional, da interoperabilidade institucional, da segurança das comunicações e da capacidade de resposta das forças policiais e dos órgãos de emergência. A radiocomunicação constitui um serviço de missão crítica, sendo indispensável para a coordenação das ações policiais, de defesa civil, de bombeiros e de atendimento pré-hospitalar. A transformação digital dessas redes busca superar limitações históricas dos sistemas analógicos, especialmente quanto à qualidade do áudio, à cobertura, à disponibilidade da rede, à integração entre diferentes instituições e, também, à segurança na troca de mensagens entre os agentes.
Principais instrumentos	Aquisição de equipamentos e de *softwares* para a instalação de infraestrutura de rede de rádio digital (antenas repetidoras, torres, *hardwares* e *softwares*), visando à ampliação da sua cobertura em todo o Estado.
Público-alvo e abrangência	Sociedade gaúcha.
Beneficiários diretos	Servidores da Segurança Pública.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa ganhou impulso com a disponibilização do valor de R$ 112,88 milhões no final de 2023, para a compra de estações de rádio-base e estações repetidoras, para as quais já havia uma ata de registro de preços vigente (ARP n.º 125/2024). Conforme relatório situacional do DCCI de 15/09/2026, foram implantados 38 sites, dos quais 32 encontram-se em operação – 26 integrados ao sistema troncalizado de área ampla (*Wide Trunk*) e 6 em troncalização local, aguardando link de dados ou configuração para integração ao *Wide Trunk* –, restando a efetivação de funcionamento de seis estações, que aguardam a ligação de energia elétrica. Além disso, mais três estações repetidoras troncalizadas (quatro canais) e quatro estações repetidoras convencionais de canal único (mono) foram adquiridas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio dos contratos n.º 17/2026 e n.º 09/2026, a fim de ampliar a cobertura digital. Esses equipamentos serão instalados em sete novos sites – três troncalizados e quatro convencionais –, cujos locais estão em definição, mediante estudos de cobertura técnica e levantamento das permissões necessárias à instalação da infraestrutura. Com a conclusão dessa etapa, a meta é alcançar a cobertura de 152 municípios, que concentram cerca de 80% da população gaúcha (8,99 milhões de habitantes), 81,2% dos homicídios e cerca de 96% dos roubos do Estado. A fim de garantir a manutenção da capacidade que está sendo instalada, a SSP firmou contrato com a *Motorola Solutions Ltda.*, visando à manutenção dos sítios. Esse contrato já está vigente, vigendo até 09/09/2027 com possibilidade de prorrogação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em andamento: ativação dos seis sites com ligação de energia elétrica pendente, integração ao *Wide Trunk* dos seis sites em troncalização local (links de dados e configurações), remanejamento do site de Santa Cruz do Sul (terreno em processo de penhora), regularização da altura da torre de Canoas e definição dos locais dos sete novos sites, que receberão as repetidoras adquiridas com recursos do FNSP.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Manutenção dos sítios pela SSP e, tanto quanto possível, ampliação da rede digital, mediante novos

	investimentos. Para os primeiros 100 dias: concluir a ligação de energia elétrica dos seis sites pendentes, em frente conjunta com o Programa RS Atento junto à RGE; integrar ao Wide Trunk os seis sites em troncalização local; acompanhar a entrega e a instalação das repetidoras dos contratos n.º 09/2026 (vigência até 10/01/2027) e n.º 17/2026 (vigência até 18/03/2027); e concluir a definição dos locais dos sete novos sites.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.110.500,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 9.620.298,16 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** Transferência fundo a fundo
Pontos críticos e riscos	1) Para 2027 estão previstos apenas os valores de manutenção dos sítios, pela SSP, mediante contrato (R$ 2.110.500,00/ano). A ampliação da rede só será possível se houver aporte de recursos específicos para essa finalidade, sendo que hoje ainda não existe essa sinalização; 2) Contingenciamentos de custeio poderão prejudicar a execução do contrato de manutenção desses sítios; 3) O contrato n.º 16/2023 (R$ 112,88 milhões) tem vigência até 13/12/2026, anterior à mudança de gestão, havendo ainda sites pendentes de ativação; 4) A ligação de energia elétrica dos seis sites pendentes depende da concessionária RGE: em Gramado, será necessária extensão de rede, sem prazo definido; em São Gabriel, o pedido foi rejeitado; em Alegrete, foi feito novo pedido; em Santo Ângelo e Farroupilha, aguarda-se resposta desde 25/08/2026; em Santa Rosa, onde a RGE não fornece energia na via, está em curso a contratação da Cooperluz (SEI n.º 26/1200-9000680-4); 5) Seis sites operam em troncalização local e dependem de links de dados ou de configurações para integração ao Wide Trunk; em Roca Sales, após tentativas sem sucesso de enlace ponto a ponto, aguarda-se a configuração de conexão via Starlink pelo Exército Brasileiro; 6) O site de Pelotas (investimento aproximado de R$ 2,4 milhões) está instalado no Hotel Manta, cuja falência foi decretada e cujo imóvel está em leilão; a SSP solicitou a manutenção do comodato no edital do leilão (ME n.º 511/2026); 7) O site de Santa Cruz do Sul está instalado em terreno em processo de penhora; a realocação para estrutura do grupo RBS está em tratativa; 8) A ARP n.º 1089/2025 não contempla a infraestrutura complementar dos sites (container climatizado, aterramento, energia auxiliar, CFTV e link redundante), que depende de contratação específica; 9) A alteração da Portaria SSP n.º 045/2022 (inclusão do Art. 2º-A, PROA n.º 17/1200-0001473-0) está em tramitação e condiciona a análise das aquisições de equipamentos VHF pela Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar.
Recomendações	Considerando a importância da comunicação crítica, janelas de investimentos devem ser aproveitadas para a ampliação da cobertura da rede. Também se deve observar a necessidade de alocação de recursos de custeio para a manutenção da infraestrutura já instalada. Recomenda-se, ainda: unificar a interlocução com a RGE em uma única frente institucional, ampliando o escopo da força-tarefa formada em 02/07/2026 para o Programa RS Atento; prever recursos para a infraestrutura complementar dos sites; e concluir a tramitação da alteração da Portaria SSP n.º 045/2022.
Mais informações	Relatório Situacional – SSP/RS Sites Radiocomunicação (DCCI/DTIC, 15/09/2026).

	Apresentação – Sistema de Radiocomunicação: Situação de Instalação, Energização e Operação dos Sites – Etapa 2 (DCCI, 22/07/2026). Portaria SSP n.º 045, de 24 de maio de 2022 (DOE de 26/05/2022).

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
16/2023	Aquisição e instalação de bens - estações de rádio-base e estações repetidoras.	Motorola Solutions Ltda.	R$ 112.880.000,00	13/12/26	Vigente
09/2026	Aquisição de 4 estações repetidoras (mono).	Consórcio - Motorola Solutions Ltda. & Motorola Solutions, INC.	R$ 1.959.798,16	10/01/27	Vigente
17/2026	Aquisição de 3 estações repetidoras 4 canais.	Motorola Solutions Ltda.	R$ 5.550.000,00	18/03/27	Vigente
20.778/2025	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico ao gerenciamento, supervisão, manutenção, preventiva e corretiva, para a rede de radiocomunicação digital padrão APCO 25, seus subsistemas e infraestrutura, instalados na SSP-RS, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais de instalação.	Motorola Solutions Ltda.	R$ 2.110.500,00	09/09/27	Vigente

4. Programa de Atenção à Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública – Conexão Segura

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Atenção à Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública - Conexão Segura.
Base legal	Portaria n.º 063/2025-SSP/RS, da Secretaria de Segurança Pública (SSP-RS), de 15 de maio de 2025, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apresentar proposta de implantação de Programa de Atenção à Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Departamento Administrativo – Serviço de Saúde Mental.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias e Corpo de Bombeiros Militar.
Objetivo	Objetivo Geral: • Reduzir a vitimização, o adoecimento e os índices de afastamentos por motivos de adoecimento mental dos servidores civis e policiais militares da segurança pública através de políticas de saúde mental nos níveis primários, secundários e terciários. Objetivos Específicos: • Criar serviços e fortalecer as estruturas existentes, ampliando o acesso a atenção psicossocial aos servidores civis e policiais militares das instituições vinculadas à SSP-RS; • Estabelecer uma estrutura mínima de atenção, de forma capilarizada pelo estado, baseada no atendimento multiprofissional e de proximidade com o território; • Desenvolver padrões e protocolos de assistência à saúde mental dos servidores civis e policiais militares da segurança pública do estado do Rio Grande do Sul; • Instituir e monitorar dados epidemiológicos que permitam a análise, o planejamento e a execução de intervenções direcionadas em saúde mental; • Diminuir os índices de adoecimento, afastamentos, suicídios e outras condições relacionadas a agravos em saúde mental entre os servidores civis e policiais militares da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul; • Manter banco de dados epidemiológicos e indicadores de atendimento nos Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS), para fins de diagnóstico e acompanhamento da saúde mental dos servidores civis e policiais militares; • Realizar estudos sobre a saúde mental com a finalidade de minimizar fatores de riscos e fomentar fatores de proteção.
Justificativa	A saúde mental é parte integrante do estado de bem-estar geral dos indivíduos e não apenas a ausência de doenças. Uma boa condição de saúde mental está intimamente ligada à melhor capacidade de relacionamento, desenvolvimento, enfrentamento de dificuldades e melhor desempenho em diferentes contextos, sobretudo nas atividades laborais. Em se tratando de profissionais da segurança pública, encontramos de um lado os aspectos relacionados à atividade, muito dos quais se constituem em fatores de risco à saúde mental e de outro a necessidade de profissionais em plenas condições de trabalho. Reconhecida a exposição dos profissionais da Segurança Pública, sejam militares ou civis, às condições estressoras e altamente

	desafiadoras, pela natureza da atividade, amplamente exposta pelos meios de comunicação e na literatura, incumbe ao estado o ônus de propiciar ações de promoção, prevenção e tratamento ao efetivo, sobretudo em relação às condições de adoecimento relacionadas com a atuação profissional. Importante considerar que embora os servidores civis e militares do estado do Rio Grande do Sul, possuam o convênio com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, este não disponibiliza consultas e avaliações com psicólogos e assistentes sociais para seus conveniados. No tocante às consultas psiquiátricas, são pouquíssimos os médicos que atendem pelo convênio, gerando indisponibilidade de atendimento ou uma espera por consulta que se prolonga por meses. A SSP não dispõe de servidor técnico disponível para atuar na saúde mental. Tendo em vista a institucionalização do Programa de Atenção em Saúde Mental para o efetivo da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a estruturação dos Núcleos de Atenção Psicossocial na capital e interior do estado, trará um avanço para os cuidados com a saúde mental do servidor, tanto na prevenção quanto no tratamento das incapacidades laborais, através do atendimento e acolhimento do servidor nos núcleos, bem como as palestras e encontros com dinâmicas de grupo, estruturando um espaço de escuta. O Programa proposto é constituído pelo Centro Gestor do Programa, Núcleo de Atenção Psicossocial Capital (NAPS-C) e por nove Núcleos de Atenção Psicossocial Regionais (NAPS-R) estruturados com uma equipe técnica de psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras. O Programa Conexão Segura é inovador e a sua implementação completa é fundamental para dar suporte à saúde mental do servidor civil e policial militar da segurança pública, que vem adoecendo ano a ano e com o maior índice de suicídio de todos os estados brasileiros.
Principais instrumentos	Contratação direta de serviços terceirizados; credenciamento de prestadores de serviços.
Público-alvo e abrangência	Público Alvo são em torno de 32.000 servidores civis e militares da Secretaria da Segurança Pública de todas as regiões do Estado, por estar distribuído em dez Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS): Porto Alegre, Osório, Caxias do Sul, Santana do Livramento, Santa Rosa, Lajeado, Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo e Uruguaiana.
Beneficiários diretos	Em torno de 32.000 servidores civis e militares da Secretaria da Segurança Pública.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Início da fase de implantação previsto para novembro de 2026, com a contratação dos profissionais técnicos: psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais e a finalização das adequações das áreas físicas dos locais de atendimento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em processo licitatório. Pregão de Contratação de mão de obra com Dedicação Exclusiva n.º 9263/2026 em fase de homologação da Licitação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Finalização das adequações das áreas físicas dos locais dos NAPS, prevista para novembro de 2026; treinamento das equipes, previsto para novembro de 2026;

	início dos atendimentos em novembro de 2026.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.600.0000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 100.000,00 **Fonte do recurso:** Recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	Há necessidade de alocação de recursos específicos para esse programa, considerando que o orçamento da SSP apresenta uma série de insuficiências em outras áreas. Hoje o PLOA/2027 não contempla os valores estimados para o contrato, para o qual a estimativa é de R$ 6.431.431,56 (com base na licitação ainda pendente).
Recomendações	Existe viabilidade de financiamento parcial deste com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a partir dos repasses futuros.
Mais informações	---

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/1200- 9000536-0	Contratação de mão de obra com dedicação exclusiva	Pregão n.º 9263/2026 Homologação da licitação	Habilitação e contratação

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status

Brigada Militar

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Restabelecimento das Forças de Segurança – Brigada Militar – FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Restabelecimento das Forças de Segurança (Brigada Militar) – FUNRIGS.
Base legal	Lei Estadual n.º 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande – Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS; Decreto Estadual n.º 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande e dispõe sobre o FUNRIGS; e resoluções expedidas pelos Comitês Gestores do Plano Rio Grande e do FUNRIGS aplicáveis aos projetos e financiamentos.
Unidade responsável	Brigada Militar (BM), por intermédio das estruturas responsáveis pelo planejamento, gestão logística e patrimonial e acompanhamento das intervenções de infraestrutura, em articulação com os órgãos estaduais competentes pela execução de obras públicas.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Segurança Pública (SSP); Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG); Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Secretaria da Fazenda (SEFAZ); Central de Licitações (CELIC), quando aplicável; e demais órgãos estaduais envolvidos nos procedimentos de planejamento, contratação, execução e acompanhamento dos recursos do FUNRIGS.
Objetivo	Recuperar, reestruturar, modernizar e ampliar a capacidade operacional e logística da Brigada Militar, mediante investimentos estratégicos financiados com recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), destinados à recomposição e ao fortalecimento das estruturas, equipamentos e serviços essenciais à segurança pública, com especial atenção à capacidade de prevenção, preparação e resposta a eventos climáticos extremos, desastres e demais situações críticas.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul evidenciaram a necessidade de ampliar a capacidade de preparação, resposta e atuação integrada dos órgãos de segurança pública diante de cenários de calamidade e situações de elevada complexidade. Nesse contexto, os recursos do FUNRIGS constituem instrumento estratégico para a recuperação e reestruturação da capacidade institucional da Brigada Militar, permitindo investimentos em meios, equipamentos, instalações e soluções de elevada relevância operacional, necessários tanto à recomposição das capacidades afetadas quanto ao fortalecimento da resiliência e da capacidade de resposta do Estado. A continuidade do Projeto 5876 mostra-se necessária em razão da existência de aquisições e procedimentos ainda em execução, incluindo objetos de elevada complexidade técnica, que demandam etapas prévias de especificação, catalogação, análise, contratação e implementação. A interrupção ou descontinuidade desses processos poderá comprometer a efetivação dos investimentos já planejados e a incorporação de capacidades consideradas estratégicas para a segurança pública.
Principais instrumentos	Execução de recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS)

	destinados à aquisição de bens, equipamentos, sistemas e demais soluções voltadas à recuperação, modernização e ampliação da capacidade operacional da Brigada Militar; elaboração de especificações e estudos técnicos; catalogação de materiais e equipamentos; instauração e acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratações; aquisição e recebimento de bens; capacitação de pessoal; adequações necessárias à implantação dos equipamentos; e acompanhamento físico-financeiro dos projetos aprovados. Entre os investimentos estratégicos estão contempladas soluções destinadas ao fortalecimento da capacidade de atuação em eventos climáticos extremos, inclusive meios e equipamentos especializados para operações aéreas, além de outros objetos voltados à recuperação e ao fortalecimento das capacidades institucionais da Brigada Militar.
Público-alvo e abrangência	Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com abrangência estadual e aplicação dos investimentos conforme as necessidades operacionais, logísticas e territoriais relacionadas à recuperação, preparação e resiliência dos serviços de segurança pública.
Beneficiários diretos	Policiais militares empregados nas atividades operacionais, especializadas e de apoio da Brigada Militar e, de forma ampla, a população do Estado do Rio Grande do Sul, beneficiada pelo fortalecimento da capacidade estatal de prevenção, preparação e resposta a eventos críticos, emergências, desastres e demais ocorrências de segurança pública.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A utilização dos recursos do FUNRIGS viabilizou a estruturação e execução de investimentos destinados à recuperação, modernização e fortalecimento da capacidade operacional da Brigada Militar, com recursos do FUNRIGS, abrangendo aquisições de bens, equipamentos e soluções estratégicas para a segurança pública. No período, foram desenvolvidas etapas de planejamento, especificação, catalogação, instrução dos processos de aquisição, procedimentos licitatórios e contratações, além da incorporação dos objetos já concluídos, conforme o estágio de execução de cada iniciativa. Os investimentos contribuem para ampliar a capacidade de atuação da Brigada Militar em cenários de elevada complexidade, particularmente em situações decorrentes de eventos climáticos extremos, permitindo maior mobilidade, capacidade de resposta, alcance territorial, segurança das equipes e continuidade dos serviços essenciais de segurança pública. Parte relevante dos investimentos permanece em execução, com objetos em diferentes estágios de contratação e aquisição, razão pela qual a continuidade do projeto constitui elemento estratégico para a consolidação das capacidades previstas.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E MEIOS JÁ ENTREGUES À BRIGADA MILITAR – FUNRIGS			
Descrição do Investimento	**Qtde. aprovada**	**Qtde. Entregue**	**Novo valor aprovado**
(BM) Drone para mapeamento geográfico - com captação termal e no mínimo 04 baterias	10	10	R$ 2.100.000,00
(BM) Gerador energia elética de 45 a 50 KVA	40	40	R$ 2.872.232,03
(BM) Gerador energia elétrica - diesel 12 KVA trifásico 8H	1	1	R$ 29.537,73
(BM) Grupo motogerador 140 KVA (0410.0265.010010)	2	2	R$ 226.211,24
(BM) Gerador energia elétrica de 15 KVA (0410.0265.000025)	15	15	R$ 513.998,40
(BM) Rádio HT digital	500	535	R$ 5.992.000,00
(BM) Rádio aeronáutico portátil para aviação	5	5	R$ 20.040,00
(BM) Binóculo de visão noturna	6	6	R$ 369.953,89
(BM) Bote inflável com motor	20	10	R$ 800.000,00
(BM) Bote inflável - mínimo 7 ocupantes com carreta rodoviária	4	4	R$ 2.609.626,80
(BM) Moto aquática com reboque	15	15	R$ 1.950.000,00
(BM) Microônibus	2	2	R$ 1.669.000,00
(BM) Microônibus rodoviário - Mín. 160CV - 29 passageiros - Volare Fly 10	15	15	R$ 12.517.500,00
(BM) Caminhão baú grande, 6x2, diesel, cabine teto alto leito, min 280 cv, com plataforma elevatória	4	4	R$ 3.455.750,00
(BM) Motorhome - base móvel	6	9	R$ 8.548.714,26
(BM) Caminhão	3	3	R$ 2.166.187,50
(BM) Ônibus urbano, 4X2, diesel, com ar condicionado, mín. 260 CV, mín. 40 lugares (0595.0002.010127)	5	5	R$ 4.500.000,00
(BM) Ônibus urbano motor-home, 4x2, min 260 cv, com escritório e alojamento com capacidade mínima de 6 camas, com ar condicionado e banheiro (0595.0002.010130)	4	4	R$ 4.282.600,00
(BM) Ônibus urbano motor-home, 4x2, min 260 cv, com meses refeitório e cozinha completa, com ar condicionado (0595.0002.010129)	4	4	R$ 4.282.600,00
(BM) Caminhão baú ¾ (pequeno), 4x2, diesel, cabine simples, min 170 cv, com plataforma elevatória (0595.0002.010132)	4	4	R$ 1.793.840,00
(BM) Camionete 4X4 Mín. 170CV - branca/preta - Hillux	150	216	R$ 64.029.937,50
(BM) SUV 4X4 Mín. 170 CV - branca/preta - SW4	50	71	R$ 26.942.782,70
(BM) Viaturas	19	28	R$ 7.956.895,00
(BM) Motocicletas	5	5	R$ 243.000,00

(BM) Viatura, tipo pick up, para deslocamento e envio de profissionais de saúde mental aos 11 núcleos da Seção Biopsicossocial no Estado.	1	1	R$ 297.142,80

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Encontra-se em execução, com objetos em diferentes estágios de processamento, incluindo aquisições em fase licitatória, procedimentos preparatórios e contratações em andamento. Determinados equipamentos apresentam elevada complexidade técnica, demandando especificação detalhada, catalogação e atendimento de requisitos técnicos e administrativos específicos antes da conclusão da aquisição. Destacam-se, nesse contexto, equipamentos destinados às operações aéreas da Brigada Militar, cuja incorporação representa capacidade estratégica para atuação em emergências, calamidade, busca, salvamento, apoio operacional e resposta rápida em diferentes regiões do Estado. Dessa forma, a mudança de gestão ocorrerá com parcela dos investimentos ainda em execução, exigindo continuidade dos procedimentos administrativos, licitatórios, contratuais e técnicos até a efetiva incorporação dos bens e capacidades planejadas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade aos procedimentos de aquisição e contratação em andamento, com acompanhamento prioritário dos objetos de maior complexidade técnica e relevância operacional; concluir etapas de catalogação e especificação ainda pendentes; acompanhar os processos licitatórios e contratações em curso; assegurar a manutenção das condições orçamentárias e financeiras necessárias à execução dos projetos aprovados; e promover o recebimento, implantação e operacionalização dos bens cuja contratação seja concluída. Deverá ser realizado acompanhamento individualizado dos objetos financiados pelo FUNRIGS, identificando situação processual, saldo disponível, cronograma, eventuais condicionantes, riscos e providências necessárias para sua conclusão.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 113.991.308,65; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 61.830.034,96; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 152.334,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00; **Fonte do recurso:** Recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	O principal ponto de atenção consiste na necessidade de assegurar a continuidade da execução dos recursos do FUNRIGS destinados à Brigada Militar, considerando que parte das aquisições permanecerá em andamento durante a transição de gestão. Alguns objetos possuem elevada complexidade técnica e administrativa, especialmente aqueles destinados às operações aéreas, demandando procedimentos específicos de especificação, catalogação, análise técnica, contratação, capacitação e, conforme o objeto, adequação dos meios existentes. Tais características podem resultar em prazos de aquisição superiores aos de bens de uso ordinário. Constituem riscos relevantes a descontinuidade dos procedimentos em curso, atrasos em licitações ou contratações, perda de prazos, necessidade de atualização de especificações e valores, eventual indisponibilidade dos equipamentos no mercado e postergação da incorporação das capacidades operacionais planejadas. A não conclusão dos investimentos poderá comprometer o alcance integral dos objetivos de recuperação, preparação e fortalecimento da resiliência da segurança pública previstos no Plano Rio Grande.
Recomendações	Assegurar a continuidade do Projeto 5876 e a execução dos recursos do FUNRIGS destinados à Brigada Militar até a conclusão das aquisições, contratações e demais investimentos aprovados, considerando seu caráter estratégico para a recuperação, reestruturação e fortalecimento da segurança pública. Recomenda-se conferir tratamento prioritário aos objetos de maior

	complexidade e relevância operacional, especialmente aos equipamentos destinados às operações aéreas, garantindo a continuidade das etapas de catalogação, especificação, contratação, capacitação e implantação. Assim como, manter acompanhamento sistemático e individualizado dos processos, com controle de cronogramas, recursos disponíveis, etapas licitatórias, riscos e providências pendentes, de forma a evitar solução de continuidade durante a transição e assegurar a efetiva conversão dos recursos disponibilizados em capacidade operacional para a Brigada Militar.
Mais informações	https://smg.rs.gov.br

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
24/1203-0019117-2	Aeronave tipo (helicópteros) biturbina	Fbr Aviation Inc.	R$ 170.789.344,00	25/10/27	Aguarda recebimento definitivo
24/1203-0026004-4	Aeronave tipo (helicópteros) monoturbina	Fbr Aviation Inc.	R$ 25.367.241,86		Aguarda recebimento definitivo
24/1203-0025198-1	Bota para mergulho	Terrabreu Comércio Ltda.	R$ 260.820,00	14/10/26	Aguarda recebimento
25/1203-0002114-0	Monóculo térmico – modelo scion ptm466	SOS Sul Resgate – com. e servs. de segurança	R$ 276.000,00		Aguarda recebimento
25/1203-0012736-4	Radio transceptor - base e fone de ouvido integrado airlink 3085 (I 49)	A&E Acessórios Testes e Apoio a Manutenção Aérea	R$ 1.183.850,96	17/12/26	Aguarda recebimento
25/1203-0021635-9	Estações repetidoras	Motorola Solutions Ltda.	R$ 979.899,08		Aguarda recebimento
25/1203-0021867-0	Caminhão de abastecimento	Mattana Veículos Ltda.	R$ 2.868.750,00		Aguarda recebimento
25/1203-9000596-4	Ônibus rodoviário – mín. 354cv-52 ocupantes –SSP	Emporium Comércio de Veículos e Equipamentos e Serviços Ltda.	R$ 10.069.800,00	28/09/26	Aguarda recebimento
26/1203-9006310-2	Furgão	Mattana Veículos Ltda.	R$ 98.400,00	28/12/26	Aguarda recebimento
26/1203-9007672-7	Quadricíclos	Funxsport Com. Ltda.	R$ 752.830,00	14/12/26	Aguarda recebimento
26/1203-9007712-0	Caminhão guindauto – caçamba	Emporium Com de Veículos e Equip. e Serv. Ltda.	R$ 1.449.000,00	24/10/26	Aguarda recebimento
26/1203-9009094-0	Fone de ouvido aeronáutico - Bose - modelo a 30	Helisul Táxi Aéreo Ltda.	R$ 104.000,00	28/10/26	Aguarda contrato
26/1203-9009363-0	Caminhão trator	Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados Ltda.	R$ 7.185.000,00	22/01/27	Aguarda recebimento
26/1203-9009363-0	Semirreboquep prancha carrega tudo	TDB Indústria Metalmecânica Ltda.	R$ 850.200,00	22/01/27	Aguarda recebimento
26/1203-9009363-0	Semirreboquep prancha carrega tudo	TDB Indústria Metalmecânica Ltda.	R$ 397.800,00	22/01/27	Aguarda recebimento

26/1203-9009363-0	Semirreboquep prancha carrega tudo	TDB Indústria Metalmecânica Ltda.	R$ 397.800,00	22/01/27	Aguarda recebimento
26/1203-9018028-1	Binóculo náutico marinizado 7x50 mm a prova de água (100%)	-	R$ 4.378,65		Aguarda recebimento
26/1203-9021437-2	Caminhão guindauto plataforma guincho 320 cv	Mattana Veículos Ltda.	R$ 2.746.000,00		Aguarda assinatura do contrato
26/1203-9021437-2	Caminhão guindauto – caçamba – min. 285 cv – diesel	Savar Veículos Ltda.	R$ 2.599.600,00		Aguarda assinatura do contrato

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/1203-0017175-4	Coletes salva-vidas, tipo resgate	Indicação de recurso	Instrução do processo para licitação
26/1203-9000894-2	Verticalização dos depósitos do DLP/CINT	Em licitação	Empenho e contratação
23/1203-0022477-6	Construção de Quartel – Arroio do Meio	Licitação: abertura 07/10 às 9h	Contrato – Ordem de Início das Obras- R$ 1.773.966,51
24/1203-0019803-7	Construção de Quartel 13°bpm-CRPO/N	Licitação: agendada abertura 15/10 9h	Contrato – Ordem de Início das Obras- R$ 700.000,00
23/1203-0022471-7	Construção de Quartel- Roca Sales	Licitação: agendada abertura 22/10 9h	Contrato – Ordem de Início das Obras- R$ 1.250.269,77
26/1203-9013536-7	Gancho de carga duplo - marca: Boost 4 modelo: P/N B1310-4133 esquilo	Em licitação	Empenho e contratação
26/1203-9013569-3	Gancho de carga duplo - marca: Boost modelo P/AW119 koala	Em licitação	Empenho e contratação
26/1203-9013761-0	GPS portátil	Em análise de vantajosidade de adesão	Empenho e contratação
26/1203-9015747-6	Guincho elétrico para resgate - marca: Onboard systens	Em licitação	Empenho e contratação
26/1203-9015747-6	Guincho elétrico para resgate - marca: Breeze - modelo: hs-29700	Em licitação	Empenho e contratação

EQUIPAMENTOS EM CATALOGAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**

-	Capacete de voo com óculos de visão noturna (sistema OVN)	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo
-	Bag de 1000l para transporte/armazenamento de querosene de aviação	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo
-	Bag para querosene de aviação de 250l	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo
-	Fonte auxiliar de partida de aeronaves com bateria níquel-cádmio ou lítio	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo
-	Fonte auxiliar de partida de aeronaves tipo pen-drive	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo
-	Gerador realocável energia elétrica de 100 kva	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo
-	Gerador de energia elétrica de 500 kva	Em cadastramento no Sistema GCE	Instrução de processo

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Construção Quartel 1º BPM	Porto Alegre	R$ 37.944.000,00	0	Iniciou em 24/04/2026
Construção Quartel	Estrela	R$ 4.714.000,00	0	Fase contratual, aguardando a emissão da OIS

2. Qualificação da Infraestrutura Física da Brigada Militar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação da Infraestrutura Física da Brigada Militar
Base legal	Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes aos respectivos exercícios; Lei Federal n.º 4.320/1964; Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal n.º 14.133/2021; e demais normas estaduais aplicáveis ao planejamento, execução orçamentária, contratação e execução de obras e serviços de engenharia.
Unidade responsável	Brigada Militar (BM), por intermédio das estruturas responsáveis pelo planejamento, gestão logística e patrimonial e acompanhamento das intervenções de infraestrutura, em articulação com os órgãos estaduais competentes pela contratação, fiscalização e execução de obras públicas.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Segurança Pública (SSP); Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Secretaria da Fazenda (SEFAZ); órgãos estaduais responsáveis pela elaboração de projetos, contratação, fiscalização e execução de obras públicas; e municípios e demais instituições parceiras, quando aplicável.
Objetivo	Qualificar, recuperar, modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura física da Brigada Militar, mediante construção, reforma e recuperação das instalações destinadas às atividades operacionais, administrativas, de ensino, saúde e apoio, proporcionando condições adequadas de funcionamento das unidades, de trabalho aos policiais

	militares e de prestação dos serviços de segurança pública à sociedade.
Justificativa	A Brigada Militar possui ampla estrutura física distribuída pelo território estadual, composta por instalações de diferentes períodos construtivos, muitas das quais apresentam elevado tempo de utilização e demandam intervenções periódicas de recuperação, reforma, adequação e modernização. A manutenção de instalações adequadas constitui condição indispensável ao funcionamento das unidades e à continuidade dos serviços de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, além de proporcionar condições apropriadas de trabalho aos policiais militares e de atendimento à população. A continuidade deste projeto assume especial relevância diante da existência de uma carteira permanente de necessidades de infraestrutura e de empreendimentos em diferentes estágios de planejamento, contratação e execução, alguns com obrigações físicas e financeiras que avançam para 2027 e exercícios subsequentes. A adequada previsão orçamentária é, nesse contexto, indispensável para evitar a deterioração progressiva das instalações e assegurar a continuidade das intervenções já iniciadas.
Principais instrumentos	Planejamento e priorização das necessidades de infraestrutura; elaboração, revisão e adequação de projetos de engenharia e arquitetura; contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia; construção, reforma, recuperação e ampliação de instalações; acompanhamento físico-financeiro dos empreendimentos; gestão dos contratos; articulação com os órgãos estaduais responsáveis pelas obras públicas; e utilização dos recursos previstos no orçamento estadual destinados à qualificação da infraestrutura da Brigada Militar. A seleção e priorização das intervenções consideram as necessidades institucionais, condições físicas das edificações, relevância operacional das unidades, disponibilidade orçamentária e estágio de desenvolvimento dos respectivos projetos.
Público-alvo e abrangência	Unidades da Brigada Militar e policiais militares distribuídos no território estadual, com intervenções realizadas conforme necessidades de infraestrutura identificadas e prioridades institucionais.
Beneficiários diretos	Policiais militares que utilizam as instalações contempladas e população atendida pelas respectivas unidades da Brigada Militar.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No período de 2023 a 2026, foram desenvolvidas ações destinadas à recuperação, modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura física da Brigada Militar, abrangendo a construção de novas sedes, reformas e adequações de instalações existentes, bem como a elaboração e estruturação de projetos para futuras intervenções. As ações permitiram avançar na recuperação de estruturas antigas e na adequação de unidades às atuais necessidades operacionais, administrativas, de ensino, saúde e apoio da Corporação, buscando proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e de atendimento à população.

Ao término de 2026, a carteira de infraestrutura apresenta empreendimentos em diferentes estágios de desenvolvimento, compreendendo obras em execução e em fase de conclusão, contratos em fase de formalização e procedimentos licitatórios em andamento, além de demandas que necessitarão de continuidade orçamentária e administrativa em 2027.

Entre os empreendimentos de maior relevância para a continuidade destacam-se as novas sedes do 33º BPM e 31º BPM, a reforma do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria e as intervenções na Academia de Polícia Militar e Construção da Nova Sede do 24° BPM no município de Alvorada, além das demais reformas e recuperações de unidades que se encontram em procedimento licitatório.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Ao término da gestão 2023-2026, a carteira de infraestrutura da Brigada Militar apresenta empreendimentos em diferentes estágios de desenvolvimento, desde elaboração e adequação de projetos e procedimentos licitatórios até obras contratadas, em execução e em fase de conclusão. Por se tratar de uma política permanente de qualificação da infraestrutura institucional, sua continuidade depende do acompanhamento individualizado dos cronogramas físico-financeiros, da execução dos contratos, da conclusão dos procedimentos licitatórios e, especialmente, da manutenção de disponibilidade orçamentária para suportar as obrigações assumidas e as intervenções priorizadas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias de 2027, realizar avaliação individualizada da carteira de obras e projetos, verificando a situação física, financeira e contratual de cada empreendimento; assegurar os recursos necessários às obrigações que avançaram do exercício de 2026; priorizar a conclusão e o recebimento das obras em estágio avançado; dar continuidade às obras em execução; concluir os procedimentos licitatórios e contratações em andamento; e avaliar a programação das novas intervenções conforme prioridade institucional e disponibilidade orçamentária. Deverá ser realizado acompanhamento específico das obras cuja execução financeira se distribui entre os exercícios de 2026 e 2027, garantindo a previsão dos saldos necessários à conclusão dos respectivos contratos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 61.055.338,96; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 46.174.730,53; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 6.353.891,91; **Orçamento LOA 2027:** R$ 15.000.000,00; **Fonte do recurso:** Tesouro-livres; recursos vinculados a fundos; outras transferências de convênios ou repasses dos Estados.
Pontos críticos e riscos	A antiguidade de parcela significativa das instalações da Brigada Militar e a existência de demanda permanente por recuperação, adequação e modernização da infraestrutura constituem fatores relevantes para o planejamento dos exercícios subsequentes. Os principais riscos estão relacionados à insuficiência de recursos orçamentários frente ao volume de necessidades existentes; descontinuidade financeira de obras cuja execução ultrapassa um exercício; alterações de custos e necessidade de atualização de projetos e orçamentos; atrasos em procedimentos licitatórios; cumprimento dos cronogramas físico-financeiros; e condicionantes técnicas, administrativas e ambientais específicas de cada empreendimento. Nas obras em estágio avançado, deverá ser priorizada a conclusão, correção de eventuais inconformidades e adoção das providências necessárias ao recebimento. Nas obras iniciadas ou contratadas com execução prevista para 2027, deverá ser assegurada disponibilidade orçamentária para cobertura dos saldos remanescentes. Nos empreendimentos ainda em contratação, deverão ser acompanhadas a validade dos projetos e orçamentos e a conclusão tempestiva dos procedimentos licitatórios.
Recomendações	Recomenda-se manter acompanhamento sistemático da execução física e financeira dos empreendimentos; priorizar a

	conclusão das obras em estágio avançado; assegurar os recursos necessários às obras cuja execução ultrapassa o exercício financeiro; monitorar os procedimentos licitatórios em andamento; e estruturar a priorização das novas intervenções considerando o estado de conservação das edificações, sua relevância operacional e a disponibilidade orçamentária. Merecem acompanhamento prioritário as obras do 31º BPM e do 33º BPM, em razão de seus respectivos estágios de execução e das providências necessárias à continuidade e conclusão dos empreendimentos.
Mais informações	

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Construção Quartel do 33º BPM	Sapucaia do Sul	R$ 16.871.747,09	92	Em fase final, previsão de entrega janeiro/2027
Construção Quartel 31º BPM	Guaíba	R$ 16.600.000,00	0	Obra iniciada em 09/04/2026, com R$ 7.936.848,84 empenhados em 2026, permanecendo o saldo remanescente do valor total para empenho no exercício de 2027
Construção Quartel do 24º BPM	Alvorada	R$ 35.490.300,00	0	OIS n.º: 301/2026- Ordem de Início dos Serviços 07/07/2026 Empenhado R$ 26.000.000,00 Restando saldo para ser empenhado no próximo exercício
Hospital da Brigada Militar- SM- Reforma do telhado	Santa Maria	R$ 4.900.934,45	0	OIS 06/08/2026
Academia de Polícia Militar - reforma do telhado	Porto Alegre	R$ 2.000.000,00	0	Análise do contrato

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
24/1203-0001726-1	Contratação - Muro CPChq	Licitação: 0068/2026 - Abertura 29/10 09H	Contrato- OIS – Valor R$
23/1203-0026783-1	Reestruturação de cobertura e remoção de laje e antena 11º BPM.	Licitação: 0071/2026 - Abertura 12/11 09h	Contrato- OIS – Valor R$ 399.388,40
22/1203-0005818-8	Reforma e adequação do 2º BPM Rio Pardo	Licitação: 0078/2026 - abertura 25/11 - 9h	Contrato- OIS – Valor R$ 545.186,47

24/1203-0021426-1	Recuperação da cobertura do prédio do 2º RPMon	Instrução Processo Licitatório- Edital	Licitação
24/1203-0031163-1	Colégio Tiradentes Passo Fundo –PPCI	Fase Contratual	OIS- Valor R$ 286.406,00
26/2200-9002182-6	Reforma Elétrica Térreo do HBM/POA	Ata de Registro de Preço – ARP da SOP	Contrato- OIS- Valor R$ 373.592,45

3. Manutenção e ampliação da disponibilidade de câmeras corporais na Brigada Militar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Manutenção e ampliação da disponibilidade de câmeras corporais na Brigada Militar.
Base legal	Lei Federal n.º 14.133/2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33/2023; Edital SENASP/MJSP n.º 30/2024; Edital SENASP/MJSP n.º 3/2025; Convênio n.º 986281/2025; demais normas federais e estaduais aplicáveis às transferências voluntárias e à execução do instrumento. O Edital n.º 3/2025 convocou o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Proposta n.º 034536/2024, para a fase de análise e diligências destinada à implementação ou ampliação de câmeras corporais nas polícias militares.
Unidade responsável	Brigada Militar (BM), por intermédio do Estado-Maior da Brigada Militar (EMBM/PM4), em articulação com os órgãos técnicos responsáveis pela contratação, implantação, fiscalização e gestão da solução.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).
Objetivo	Ampliar a disponibilidade e utilização de câmeras corporais pelos policiais militares da Brigada Militar, mediante expansão da solução tecnológica já implantada institucionalmente, contemplando equipamentos, infraestrutura, sistemas e serviços necessários à gestão, captação, transmissão, armazenamento, custódia e compartilhamento seguro de vestígios, evidências e provas digitais decorrentes da atividade policial.
Justificativa	O Projeto Câmeras Corporais constitui iniciativa estratégica e de caráter continuado da Brigada Militar, integrando recursos do orçamento estadual destinados à sustentação da solução já implantada e recursos extraordinários da União destinados à sua ampliação. Atualmente, a Brigada Militar possui 1.250 câmeras corporais em execução, cuja continuidade operacional depende da manutenção de recursos de custeio destinados aos equipamentos e aos respectivos serviços tecnológicos associados. Nesse contexto, o Projeto 3409 – Câmeras Corporais, em articulação com o Projeto 6133 – Manutenção dos Serviços de Polícia Ostensiva, constitui suporte orçamentário para a manutenção da capacidade instalada e das obrigações decorrentes da operação da solução. De forma complementar, o Convênio n.º 986281/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública/SENASP, representa aporte extraordinário destinado à ampliação da capacidade institucional, contemplando 1.745 novas

	câmeras corporais e os respectivos serviços tecnológicos. A conjugação das fontes de financiamento é essencial para a sustentabilidade da política pública: enquanto o orçamento estadual assegura o funcionamento das 1.250 câmeras atualmente em operação, os recursos extraordinários federais possibilitarão a expansão da capacidade instalada. Essa ampliação deverá ser acompanhada da correspondente previsão de recursos de custeio nos exercícios subsequentes, de modo a assegurar a plena operacionalização dos novos equipamentos e evitar descontinuidade dos serviços. A continuidade do projeto assume especial relevância para a transição de gestão, considerando, simultaneamente, a necessidade de preservação da capacidade atualmente instalada, a execução do Convênio Federal e o planejamento orçamentário necessário à sustentação da capacidade ampliada.
Principais instrumentos	Execução integrada da política institucional de câmeras corporais, mediante recursos do orçamento estadual destinados ao custeio da solução atualmente implantada e recursos extraordinários oriundos de transferência voluntária da União destinados à sua ampliação. A capacidade atualmente instalada compreende 1.250 câmeras corporais em execução, cujo funcionamento demanda recursos continuados para manutenção da solução e dos serviços tecnológicos associados. O custeio é suportado pelo orçamento estadual, especialmente por meio do Projeto 3409 – Câmeras Corporais, em articulação com o Projeto 6133 – Manutenção dos Serviços de Polícia Ostensiva, observadas as dotações e a programação orçamentária e financeira de cada exercício. Para ampliação da capacidade instalada, destaca-se o Convênio n.º 986281/2025, que contempla a incorporação de 1.745 novas câmeras corporais, abrangendo equipamentos e serviços tecnológicos destinados à gestão, captação, transmissão, armazenamento, custódia e compartilhamento de evidências digitais, com prestação continuada dos serviços pelo período de 24 meses. Dessa forma, os instrumentos estaduais e federais atuam de forma complementar, associando manutenção da capacidade existente, expansão tecnológica e sustentabilidade operacional da política de câmeras corporais.
Público-alvo e abrangência	Policiais militares da Brigada Militar empregados nas atividades operacionais, com abrangência no Estado do Rio Grande do Sul, conforme planejamento institucional para distribuição e emprego da solução.
Beneficiários diretos	Policiais militares contemplados com a expansão da solução de câmeras corporais e, indiretamente, toda a sociedade gaúcha, em razão do fortalecimento da transparência, segurança jurídica, produção de evidências digitais e qualificação da prestação do serviço policial.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No período de 2023 a 2026, a Brigada Militar implantou e consolidou a utilização institucional de câmeras corporais, alcançando 1.250 equipamentos atualmente em execução, cuja continuidade operacional e respectivos serviços associados são suportados por recursos do orçamento estadual.
A partir da consolidação dessa capacidade, foi estruturada nova etapa de expansão da solução, mediante a captação de recursos extraordinários da União. Nesse contexto, a Proposta n.º 034536/2024 resultou na celebração do Convênio n.º 986281/2025, com valor global de R$ 24.134.606,40, dos quais R$ 23.651.914,27 (98%) correspondem a recursos federais e R$ 482.692,13 (2%) à contrapartida estadual. O instrumento destina-se à incorporação de 1.745 novas câmeras corporais, acompanhadas dos sistemas e serviços tecnológicos necessários à sua operação. A estratégia de contratação foi submetida às análises técnicas, administrativas e jurídicas pertinentes,

culminando na aceitação do procedimento pela SENASP. O Parecer n.º 260/2026 concluiu pela inexistência de óbices à transferência dos recursos pactuados, limitada ao montante federal de R$ 23.651.914,27, permitindo o prosseguimento das providências necessárias à contratação e implantação da expansão.
Dessa forma, a política institucional de câmeras corporais passa a conjugar a manutenção da capacidade já instalada, sustentada pelo orçamento estadual, com sua ampliação por meio de recursos extraordinários federais. A incorporação das 1.745 novas câmeras representará incremento significativo da capacidade tecnológica da Corporação e, ao mesmo tempo, ampliará as necessidades futuras de custeio, tornando essencial que o planejamento orçamentário dos exercícios subsequentes contemple os recursos necessários à sustentabilidade e à continuidade operacional da solução ampliada. Essa versão também evita afirmar que as 1.745 câmeras já estão incorporadas: fica claro que 1.250 estão atualmente em execução, enquanto 1.745 integram a etapa de expansão ainda em andamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A política institucional de câmeras corporais encontra-se em execução quanto com 1.250 câmeras atualmente implantadas, com necessidade permanente de custeio da solução, e em contratação quanto à ampliação de 1.745 novas câmeras, financiada por meio do Convênio n.º 986281/2025. A capacidade atualmente instalada demanda continuidade dos recursos orçamentários estaduais necessários ao funcionamento dos equipamentos e serviços associados. Paralelamente, o convênio federal encontra-se em execução, com estratégia de contratação aprovada pela SENASP e providências administrativas em andamento para liberação dos recursos e formalização da contratação. A contratação relativa à expansão foi estruturada para prestação continuada dos serviços pelo período de 24 meses, contados do efetivo início da operação da solução, exigindo compatibilização entre implantação, vigência do instrumento federal e planejamento do custeio futuro. Foi solicitada a prorrogação da vigência do convênio até 16 de março de 2029, sem alteração do objeto, finalidade ou resultados pactuados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Assegurar a continuidade operacional das 1.250 câmeras corporais atualmente em execução, mediante disponibilidade dos recursos estaduais necessários ao custeio da solução, e, concomitantemente, dar prosseguimento prioritário à ampliação financiada pelo Convênio n.º 986281/2025. No âmbito federal, deverão ser acompanhadas a liberação dos recursos, a formalização da contratação, o recebimento e a instalação das 1.745 novas câmeras, a entrada em operação dos equipamentos e o início da prestação continuada dos serviços, bem como o pedido de prorrogação da vigência do convênio. No âmbito estadual, deverá ser avaliada a suficiência das dotações destinadas à manutenção da capacidade atual e projetado o impacto orçamentário decorrente da expansão, de forma a incorporar ao planejamento dos exercícios subsequentes os recursos necessários à sustentação da capacidade ampliada.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 9.789.813,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 6.970.815,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 5.240.271,74 **Orçamento LOA 2027:** R$ 33.924.419,40 **Fonte do recurso:** Tesouro-livres e outras transferências de convênios ou repasses da União.
Pontos críticos e riscos	A sustentabilidade da política de câmeras corporais constitui ponto de atenção prioritário para a transição, considerando a necessidade simultânea de assegurar o custeio das 1.250

	câmeras atualmente em execução e concluir a contratação destinada à incorporação de 1.745 novas câmeras. No âmbito estadual, eventual insuficiência orçamentária ou financeira poderá comprometer a continuidade da capacidade atualmente instalada. Adicionalmente, a expansão proporcionada pelo convênio federal produzirá impacto sobre as necessidades futuras de custeio, devendo esse efeito ser incorporado ao planejamento orçamentário dos exercícios subsequentes. No âmbito do Convênio n.º 986281/2025, constituem pontos críticos a liberação dos recursos, formalização da contratação, implantação da solução e compatibilização dos 24 meses de serviços continuados com a vigência do instrumento, incluindo o acompanhamento do pedido de prorrogação até 16 de março de 2029. A expansão deverá preservar a padronização tecnológica, interoperabilidade e integração com a infraestrutura existente, garantindo continuidade operacional, segurança e adequada gestão das evidências digitais.
Recomendações	Assegurar a continuidade da política institucional de câmeras corporais, garantindo recursos para o custeio das 1.250 câmeras atualmente em execução e, simultaneamente, priorizando a conclusão da ampliação de 1.745 novas câmeras prevista no Convênio n.º 986281/2025. Recomenda-se acompanhar permanentemente a execução orçamentária estadual, de forma a assegurar a manutenção da capacidade instalada, bem como a execução física, financeira e contratual do convênio federal. Considerando que a ampliação elevará significativamente a capacidade instalada, recomenda-se incorporar ao planejamento orçamentário dos exercícios subsequentes o impacto decorrente do custeio da nova estrutura, dimensionando antecipadamente os recursos necessários à sua manutenção e aos serviços tecnológicos associados. A sustentabilidade financeira deve acompanhar a expansão física da solução, assegurando que os investimentos extraordinários realizados se convertam em capacidade operacional permanente e efetivamente utilizável pela Brigada Militar.
Mais informações	https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/programa/consulta

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO POGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
24/1203-0009845-8	Câmeras Corporais	Aprovado procedimentos licitatórios -TransfereGov	Aguarda liberação pelo MJSP do recurso

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
24/1203-0009845-8	Câmeras corporais	Advanta Telecom	R$ 9.789.813,00	12 meses	Vigente

1. Reestruturação das Forças de Segurança – Polícia Civil - FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Reestruturação das Forças de Segurança – Polícia Civil – FUNRIGS
Base legal	Lei Estadual n.º 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande – Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS; Decreto Estadual n.º 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande e dispõe sobre o FUNRIGS; e resoluções expedidas pelos comitês gestores do Plano Rio Grande e do FUNRIGS aplicáveis aos projetos e financiamentos.
Unidade responsável	Gabinete de Planejamento, Governança e Gestão (GPGG/PC).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Segurança Pública (SSP); Secretaria de Obras Públicas (SOP); Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/Central de Licitações (SPGG/CELIC); Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e demais órgãos intervenientes.
Objetivo	Modernizar a capacidade operacional da Polícia Civil e recuperar a infraestrutura física das unidades policiais, mediante aquisições estratégicas e intervenções prediais financiadas pelo FUNRIGS.
Justificativa	A continuidade é necessária para assegurar a conclusão das entregas estratégicas já aprovadas e em diferentes estágios de execução, bem como para garantir o regular prosseguimento das etapas técnicas, administrativas, orçamentárias e contratuais ainda pendentes. A manutenção do programa é indispensável para evitar a descontinuidade dos investimentos, preservar a capacidade operacional da Polícia Civil e assegurar a adequada aplicação dos recursos do FUNRIGS.
Principais instrumentos	Financiamento direto, com recursos do FUNRIGS, de aquisições estratégicas e intervenções prediais destinadas ao reaparelhamento e à reestruturação da Polícia Civil.
Público-alvo e abrangência	Unidades da Polícia Civil e população atendida em todo o Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Unidades policiais contempladas pelas aquisições e pelas 20 intervenções prediais remanescentes, além das respectivas equipes e da população atendida. A quantidade total de pessoas beneficiadas não está consolidada.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Investimentos concluídos: entrega de um helicóptero, uma fonte auxiliar de partida de aeronaves, um caminhão-guincho, um caminhão-baú, 104 viaturas ostensivas e cinco caminhonetes para transporte de detidos. As 171 viaturas discretas estão recebidas, das quais 20 permanecem em fase de patrimoniamento para posterior liquidação e pagamento. A aquisição de 15 equipamentos de visão noturna está contratada, com fornecimento previsto para 2027. O gerador aguarda conclusão da licitação, para posterior fase contratual. O imageador aéreo está homologado e adjudicado e aguarda definição judicial para prosseguimento. As 20 intervenções prediais permanecem em diferentes

estágios, com prazo consolidado de conclusão até 03/12/2027. Percentual de execução financeira informado (valores liquidados/valores liberados): 70%.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento. **Descrição da etapa:** Na data-base de 17/09/2026, o programa possui entregas concluídas e outras com execução física ou financeira prevista para 2027, incluindo equipamentos, aeronaves e 20 intervenções prediais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa**: Nos primeiros 100 dias, acompanhar os contratos vigentes e as entregas previstas para 2027, concluir a contratação do gerador, adotar as providências cabíveis após a definição judicial relativa ao imageador aéreo e assegurar a continuidade das intervenções prediais conforme os respectivos cronogramas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 36.676.135,80; **Orçamento empenhado até ago/26:** R$ 3.399.000,00; **Orçamento liquidado até ago/26:** R$ 0,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00; **Fonte do recurso:** recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	Insuficiência dos valores aprovados em relação aos custos estimados das intervenções prediais, com necessidade de complementação financeira e possível impacto nos cronogramas das obras; e dependência de definição judicial para o prosseguimento da aquisição do imageador aéreo.
Recomendações	Manter o acompanhamento sistemático da execução física e financeira, com atualização periódica dos custos, prazos e riscos, antecipando necessidades de complementação orçamentária e adotando medidas para o cumprimento dos cronogramas previstos.
Mais informações	Sistema de Monitoramento Governamental (SMG): https://smg.rs.gov.br/

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato de Fornecimento n.º 170/2026 – SEGECON/ DC/DAP	Aquisição de 15 óculos de visão noturna binocular, FOM mínimo 1.800	Safran Eletrônica & Defesa Brasil	R$ 3.399.000,00	300 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento	Contrato assinado em 17/09/2026. Fornecimento previsto para julho de 2027.
Contrato de Fornecimento n.º 393/2025 – SEGECON/DC/DAP	20 viaturas discretas	Toyota do Brasil Ltda.	R$ 7.065.000,00	Entrega concluída em agosto de 2026.	Veículos recebidos. Em fase de patrimoniamento para posterior liquidação e pagamento.

Contrato n.º 21958/2026 Demanda SGO SOP/2026/ 00026	Reforma no imóvel do Denarc, via ARP SOP (demolições de volumes em tijolo aparente, reparos, pintura, impermeabilização e recuperação estrutural)	Engepac	R$ 619.633,91	Fim da vigência em 30/04/2027	Início autorizado pela SOP em 13/08/2026. Atualmente em execução.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1204-9004299-9	Gerador	Fornecedor classificado por R$ 789.999,93.	Formalizar a contratação.
24/1204-0014623-3	Imageador aéreo	Homologado e adjudicado por R$ 20.875.000,00. Aguarda definição do Mandado de Segurança n.º 5192680-54.2026.8.21.0001/RS.	Após a definição judicial, adotar as providências para empenho e contratação.
25/2200-0002428-0	ARP Reforma DPPA São Leopoldo	Contrato encaminhado em 14/08/2026. Valor dentro do recurso FUNRIGS. Prazo estimado de tramitação contratual: 40 dias; OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 6 meses. Processo SOP/2026/00063.	Emissão de OIS e execução da obra.
23/1204-0017597-1	ARP Reforma Central de Novo Hamburgo	ARP em licitação. Aguarda homologação de novo lote para vistoria. Empenho previsto ainda em 2026; aguarda validação da SOP.	Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
26/1204-9005632-9	PPCI e elétrica 8ª DPRI – Caxias do Sul	Fase preparatória de licitação. Projeto finalizado pelo DPPD/SOP e em instrução para licitação tradicional. Empenho previsto para novembro de 2026 e conclusão para maio de 2027.	Fase licitatória e formalização da contratação.
23/1204-0025737-4	ARP Reforma DP Nova Palma	Primeira etapa em licitação. SEI 26/1204-9003094-0 em habilitação da empresa vencedora para sondagem. Próximas etapas: elaboração do projeto de recuperação estrutural e execução por ARP.	Elaboração do projeto de recuperação estrutural e execução por ARP.
24/1204-0009793-3	ARP Reforma DP São Sepé	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido pela SOP; nova licitação na CELIC, com previsão de nova empresa em setembro. Empenho previsto	Agendamento de vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da

		ainda em 2026.	contratação.
26/2200-9001446-3	ARP Reforma 17ª DP Porto Alegre	Contrato encaminhado. Necessária complementação de R$ 140.858,19 com recursos da PC. Prazo estimado de tramitação: 40 dias; OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 6 meses. Processo SOP/2026/00209.	Emissão de OIS e execução da obra.
26/2200-9001449-8	ARP Demolição 3ª DPPA Porto Alegre, Complexo Ughini	Vistoria aprovada e orçamento em análise. Execução por ARP. Escopo submetido à SOP para adequação aos valores aprovados. Processo SOP/2026/00306; SEI 26/1204-9002650-0.	Emissão de OIS e execução da obra.
26/2200-9001448-0	ARP Reforma 2ª DP Porto Alegre	Contrato encaminhado em 14/08/2026. Necessária complementação de R$ 222.425,62 com recursos da PC. OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 3 meses. Processo SOP/2026/00239.	Emissão de OIS e execução da obra.
24/1204-0008309-6	ARP Reforma DP Três de Maio	ARP em licitação. Necessita projeto prévio, solicitado à SOP por escritório conveniado. Aguarda vistoria e validação da SOP.	Elaboração de projeto. Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
24/1204-0009823-9	ARP Reforma DP Barra do Ribeiro	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Necessita projeto prévio. Empenho previsto ainda em 2026.	Elaboração de projeto. Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
24/1204-0009839-5	ARP Reforma DP Estrela	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.	Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
26/2200-9001542-7	ARP Reforma DP Taquara	Contrato encaminhado em 14/08/2026. Necessária complementação de R$ 7.421,39 com recursos da PC. OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 2 meses. Processo SOP/2026/00171.	Emissão de OIS e execução da obra.
24/1204-0008771-7	ARP Reforma DP Restinga Seca	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Necessita projeto prévio. Empenho previsto ainda em 2026.	Elaboração de projeto. Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da

			contratação.
24/1204-0010213-9	ARP Reforma 2ª DP Canoas	Vistoria aprovada e orçamento em análise. Vistorias realizadas em 17/03 e 27/04/2026. Escopo submetido à SOP para adequação aos valores aprovados. Processo SOP/2026/00349; SEI 26/1204-9002650-0.	Emissão de OIS e execução da obra.
24/1204-0008769-5	ARP Reforma DP Silveira Martins	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.	Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
24/1204-0009013-0	ARP Reforma DP Agudo	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.	Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
24/1204-0008773-3	ARP Reforma 1ª DP Santa Maria	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.	Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.
24/1204-0008770-9	ARP Reforma DP São Pedro do Sul	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.	Agendamento de Vistoria pela contratada, aprovação de relatório de vistoria, aprovação de orçamento e formalização da contratação.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reforma geral	Denarc Porto Alegre	R$ 1.316.059,89	10%	Em execução. 1ª OAT concluída com recursos da PC. A 2ª etapa, de R$ 619.633,91, teve início autorizado pela SOP em 13/08/2026 e contempla demolições de volumes em tijolo aparente, reparos, pintura, impermeabilização e recuperação estrutural. A 3ª OAT, de reforma elétrica, está em finalização de projeto. Processo SOP/2025/00799.
Reforma geral	DPPA São Leopoldo	R$ 500.000,00	0%	Contrato encaminhado em 14/08/2026. Valor dentro do recurso FUNRIGS. Prazo estimado de tramitação contratual: 40 dias; OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 6 meses. Processo SOP/2026/00063.
Reforma geral do telhado	Central de Novo	R$ 476.822,22	0%	ARP em licitação. Aguarda homologação de novo lote para

	Hamburgo			vistoria. Empenho previsto ainda em 2026; aguarda validação da SOP.
Reforma elétrica e adequações de PPCI	8ª DPRI Caxias do Sul	R$ 400.000,00	0%	Fase preparatória de licitação. Projeto finalizado pelo DPPD/SOP e em instrução para licitação tradicional. Empenho previsto para novembro de 2026 e conclusão para maio de 2027.
Recuperação estrutural e reforma geral	DP Nova Palma	R$ 300.000,00	0%	Primeira etapa em licitação. SEI 26/1204-9003094-0 em habilitação da empresa vencedora para sondagem. Próximas etapas: elaboração do projeto de recuperação estrutural e execução por ARP.
Reparos gerais, rampa de acesso e recuperação da calçada	DP São Sepé	R$ 288.474,03	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido pela SOP; nova licitação na CELIC, com previsão de nova empresa em setembro. Empenho previsto ainda em 2026.
Reforma geral	17ª DP Porto Alegre	R$ 212.814,00	0%	Contrato encaminhado. Necessária complementação de R$ 140.858,19 com recursos da PC. Prazo estimado de tramitação: 40 dias; OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 6 meses. Processo SOP/2026/00209.
Demolição de galpões	3ª DPPA Porto Alegre, Complexo Ughini	R$ 200.471,06	0%	Vistoria aprovada e orçamento em análise. Execução por ARP. Escopo submetido à SOP para adequação aos valores aprovados. Processo SOP/2026/00306; SEI 26/1204-9002650-0.
Reforma geral do hangar	Departamento de Aviação – Porto Alegre	R$ 200.000,00	0%	Em análise de escopo. Orçamento em elaboração no valor de R$ 303.773,82. 1ª OAT concluída com recursos da PC; 2ª OAT aguarda definição de escopo. Processo SOP/2025/00797.
Telhados e danos estruturais	2ª DP – Porto Alegre	R$ 200.000,00	0%	Contrato encaminhado em 14/08/2026. Necessária complementação de R$ 222.425,62 com recursos da PC. OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 3 meses. Processo SOP/2026/00239.
Reforma geral	DP Três de Maio	R$ 200.000,00	0%	ARP em licitação. Necessita projeto prévio, solicitado à SOP por escritório conveniado. Aguarda vistoria e validação da SOP.
Reforma geral	DP Barra do Ribeiro	R$ 150.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Necessita

				projeto prévio. Empenho previsto ainda em 2026.
Reparos gerais	DP Estrela	R$ 150.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.
Troca de cobertura e rede elétrica	DP Taquara	R$ 150.000,00	0%	Contrato encaminhado em 14/08/2026. Necessária complementação de R$ 7.421,39 com recursos da PC. OIS em até 5 dias após o contrato; prazo de obra: 2 meses. Processo SOP/2026/00171.
Reforma geral	DP Restinga Seca	R$ 120.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Necessita projeto prévio. Empenho previsto ainda em 2026.
Telhado e reparos gerais	2ª DP Canoas	R$ 100.000,00	0%	Vistoria aprovada e orçamento em análise. Vistorias realizadas em 17/03 e 27/04/2026. Escopo submetido à SOP para adequação aos valores aprovados. Processo SOP/2026/00349; SEI 26/1204-9002650-0.
Telhado e reparos gerais	DP Silveira Martins	R$ 100.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.
Reforma geral	DP Agudo	R$ 40.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.
Reforma geral	1ª DP Santa Maria	R$ 20.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.
Reforma geral	DP São Pedro do Sul	R$ 20.000,00	0%	ARP em licitação. Lote da empresa Vicon rescindido; nova licitação na CELIC. Empenho previsto ainda em 2026.

2. Qualificação da infraestrutura da Polícia Civil

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação da infraestrutura da Polícia Civil
Base legal	Lei Estadual n.º 16.402, de 10 de dezembro de 2025 – LOA 2026; Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027; Lei Estadual n.º 8.961, de 28 de dezembro de 1989, vinculada ao recurso 8008 – REC DETRAN/FESP; Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, vinculada ao recurso 8013 – REC DETRAN/FESP; e Programa Avançar, recurso 0001 – Tesouro do Estado.
Unidade responsável	Gabinete de Planejamento, Governança e Gestão (GPGG/PC).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Segurança Pública (SSP); Secretaria de Obras Públicas (SOP); Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/Central de Licitações (SPGG/CELIC); Secretaria da

	Fazenda (SEFAZ); Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e municípios envolvidos na disponibilização de terrenos e documentos.
Objetivo	Construir, ampliar, reformar e qualificar a infraestrutura das unidades da Polícia Civil, mediante obras financiadas com recursos do FESP e do Tesouro do Estado.
Justificativa	A continuidade é necessária para concluir as obras em execução, formalizar as contratações pendentes, viabilizar as novas obras previstas para 2027 e assegurar o aproveitamento dos recursos, evitando a descontinuidade dos investimentos na infraestrutura policial.
Principais instrumentos	Financiamento, com recursos do FESP (recursos 8008 e 8013) e do Tesouro do Estado (recurso 0001, Programa Avançar), de obras de construção, reforma, ampliação, adequação e melhoria das unidades da Polícia Civil, com parceria municipal para viabilização de áreas, quando aplicável.
Público-alvo e abrangência	Unidades da Polícia Civil e população atendida nos municípios contemplados no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Unidades policiais abrangidas pelas obras.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Na data-base de 17/09/2026, estão em execução a Central de Polícia de Lajeado (FESP 2026 e FESP 2027), com 43,81% de execução e conclusão prevista para março de 2027; a Central de Polícia de Bento Gonçalves (Tesouro), com investimento total de R$ 13.202.256,91, 97,21% de execução e conclusão prevista para 2026; a Delegacia de Polícia de Sapucaia do Sul (Tesouro), com valor contratual atualizado de R$ 4.267.741,05 e 26,96% de execução; e as obras da Linha de Tiro da Acadepol e dos vestiários da Core (FESP 2026), com contratos formalizados por termos aditivos. Os demais investimentos do FESP 2026 encontram-se em instrução, análise jurídica, licitação ou contratação. O FESP 2027 prevê R$ 15.947.000,00, dos quais R$ 3.500.000,00 destinam-se à continuidade de Lajeado, além das obras da 2ª Delegacia de Polícia de Cachoeirinha e das delegacias de Polícia de Arroio do Meio e Sobradinho.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento. **Descrição da etapa:** Estão em execução as obras de Lajeado (FESP 2026 e FESP 2027), da Linha de Tiro e dos vestiários da Core (FESP 2026) e de Bento Gonçalves e Sapucaia do Sul (Tesouro). Os demais investimentos do FESP 2026 permanecem em contratação, licitação ou preparação técnica, e as novas obras do FESP 2027 estão em planejamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias, manter a execução de Lajeado e concluir o apostilamento do reajuste; concluir e receber a Central de Polícia de Bento Gonçalves; acompanhar a execução de Sapucaia do Sul, com atualização do cronograma; acompanhar as obras da Linha de Tiro e dos vestiários da Core; concluir a contratação da climatização de Rio Grande e impulsionar os investimentos em fase de contratação; e, para as novas obras do FESP 2027, concluir as providências relativas a terrenos, projetos, orçamentos e documentos técnicos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** FESP 2026 – R$ 18.455.614,47; Tesouro – R$ 9.946.460,88.

	Orçamento empenhado até ago/2026: FESP 2026 – R$ 71.919,49; Tesouro – R$ 6.922.588,65. **Orçamento liquidado até ago/2026:** FESP 2026 – R$ 3.635.443,87, referentes a empenhos de 2024/2025 (R$ 0,00 de empenhos de 2026); Tesouro – R$ 6.719.651,66. **Orçamento LOA 2027:** FESP 2027 – R$ 15.947.000,00; Tesouro – sem previsão. **Fonte do recurso**: FESP – recursos 8008 e 8013 (IP 3914); Tesouro do Estado – recurso 0001, Programa Avançar.
Pontos críticos e riscos	Necessidade de liberação de recursos em 2027 para conclusão e continuidade das obras, especialmente das obras do Tesouro; possível postergação das entregas em razão de pendências técnicas ou jurídicas e da conclusão das contratações em curso; formalização do reajuste de Lajeado; impacto das condições climáticas sobre a obra de Sapucaia do Sul; e, para as novas obras do FESP 2027, disponibilidade e regularidade dos terrenos, conclusão dos projetos e compatibilidade entre custos estimados e previsão orçamentária.
Recomendações	Assegurar a liberação dos recursos necessários em 2027 para a conclusão e a continuidade das obras; manter acompanhamento mensal por empreendimento, com controle integrado da execução física e financeira, dos marcos contratuais, dos custos e dos riscos; e priorizar a conclusão e o recebimento de Bento Gonçalves, a continuidade de Lajeado e Sapucaia do Sul e a preparação técnica das novas obras.
Mais informações	Planos de Investimentos FESP 2026 e FESP 2027; Projeto de LOA 2027. Lajeado: PROA n.º 22/0802-0000054-1. Bento Gonçalves: PROA n.º 21/1204-0016951-2 e Contrato n.º 056/2024 SEGECON/DC/PC. Sapucaia do Sul: PROA n.º 20/1204-0009357-0 e Contrato n.º 078/2024/PC.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato n.º 205/2024 Segecon/DC /PC – 1º Termo Aditivo	Obra de construção da Central de Polícia de Lajeado (FESP 2026 e FESP 2027)	Privilege Engenharia & Construções Ltda.	R$ 9.874.393,90	Execução prorrogada de 540 para 780 dias; vigência prorrogada de 630 para 870 dias.	1º Termo Aditivo assinado, com acréscimo de serviços de R$ 224.349,27, equivalente a 2,32% do valor inicial. Termo de apostilamento em minuta para reajuste de 17,6452% sobre os boletins de medição BM 6.2, 07, 08, 09 e 10, com repercussão financeira estimada de R$ 395.655,98. Obra em andamento, com 43,81% executados e conclusão prevista para março de 2027. Previstos R$ 3.500.000,00 no FESP 2027 para continuidade da obra.
Contrato n.º 374/2025 Segecon/DC /PC – 1º	Obra de reforma e melhorias nos prédios da Acadepol – Linha de Tiro,	Creare Soluções em Engenharia Ltda.	R$ 614.732,61, após o 1º Termo Aditivo	Execução prorrogada de 120 para 150 dias.	1º Termo Aditivo formalizado em agosto de 2026. Acréscimo de serviços de R$ 142.365,60,

Termo Aditivo	em Porto Alegre (FESP 2026)				equivalente a 24,99%, e supressão de R$ 97.432,99, equivalente a 17,10%. Recurso 8013, subprojeto 3914.00001; empenho n.º 26004474155, de 07/07/2026.
Contrato n.º 404/2025 Segecon/DC /PC – 1º Termo Aditivo	Obra de ampliação e readequação dos vestiários da Core, na Cidade da Polícia, em Porto Alegre (FESP 2026)	Construções Moog Ltda.	R$ 186.986,88, após o 1º Termo Aditivo de R$ 26.986,88	Execução prorrogada de 60 para 90 dias.	1º Termo Aditivo formalizado. Acréscimo de serviços de 16,87%. Recurso 8013, projeto 3914.00001; empenho n.º 26005932087, de 20/08/2026. Cronograma físico-financeiro em quatro parcelas.
Contrato n.º 056/2024 Segecon/DC /PC – 2º Termo Aditivo	Obra de construção da Central de Polícia de Bento Gonçalves, com aproximadamente 3.019,21 m², distribuída em seis pavimentos (Tesouro)	F&F Engenharia e Construção Ltda.	R$ 13.202.256,91, incluindo reajuste de R$ 690.717,29 formalizado pelo 2º Termo Aditivo	Demais condições contratuais mantidas pelo 2º Termo Aditivo.	Em andamento, com 97,21% de execução. Conclusão prevista para 2026. SRO n.º 081732 atendida em 16/09/2026, no valor de R$ 690.717,29, para o 2º Termo Aditivo. A meta estabelecida no AR deverá ser atingida.
Contrato n.º 078/2024/PC – 1º Termo Aditivo	Obra de construção da Delegacia de Polícia de Sapucaia do Sul, com área de 695,43 m² (Tesouro)	Adonai Construções Ltda.	R$ 4.267.741,05, após o 1º Termo Aditivo	Prazo de execução prorrogado de 240 para 330 dias; vigência contratual acrescida em 708 dias. Restavam 151 dias de efetivo trabalho a contar de 27/05/2026.	Em andamento. ORS n.º 231/2026 emitida em 27/05/2026; serviços retomados em 09/06/2026; execução física de 26,96%. Nota de Empenho n.º 26006800183, no valor de R$ 1.728.815,94, emitida em 16/09/2026 para o saldo contratual inicial.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1204-9002729-9	Obra de construção da Delegacia de Polícia de Charqueadas por adesão a ARP externa (FESP 2026)	Processo aprovado na CELIC e em fase de contratação.	Dar prosseguimento à contratação e ao empenho.
25/1204-0007921-3	Implantação de sistema fotovoltaico na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (FESP 2026)	Em fase de análise da proposta vencedora.	Homologar dispensa de licitação. Formalizar a contratação e iniciar a implantação.
25/1204-0007531-5	Obra de construção da Delegacia de Polícia de Putinga (FESP 2026)	Processo em análise na PGE.	Concluir a análise jurídica e dar prosseguimento ao procedimento licitatório.
24/1204-0016684-6	Obra de construção da Delegacia de Polícia de Guaíba (FESP 2026)	Procedimento submetido à análise jurídica.	Concluir a análise jurídica e dar prosseguimento ao procedimento licitatório.
26/1204-9002728-0	Obra de construção da 5ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre por adesão a ARP externa (FESP 2026)	Processo em análise pela CELIC.	Após aprovado pela CELIC, dar prosseguimento à contratação e ao empenho.
22/1204-0014913-4	Fornecimento, instalação e execução integral dos serviços de climatização, com manutenção preventiva e corretiva, na Nova Central de Polícia Civil de Rio Grande (FESP 2026)	Concorrência Eletrônica n.º 0080/2026, aberta em 10/09/2026. Proposta da empresa Daison da Silva Gauterio, no valor de R$ 619.978,89, analisada pela SOP em 15/09/2026, sem inconsistências na planilha orçamentária e com cronograma físico-financeiro compatível com o edital. Processo devolvido para prosseguimento.	Dar prosseguimento ao julgamento e à habilitação; se confirmada a classificação, adjudicar e homologar o certame e formalizar o contrato.
24/1204-0019846-2	Obra de implantação de novo depósito no Denarc (FESP 2026)	Processo em providências administrativas.	Concluir a instrução e encaminhar o processo para contratação.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Obra de construção da Delegacia de Polícia	Charqueadas	R$ 4.760.976,15	0%	Em contratação.
Obra de implantação de sistema fotovoltaico	11ª DP Porto Alegre	R$ 100.000,00	0%	Em análise de proposta.

Obra de construção da Delegacia de Polícia	Putinga	R$ 2.523.483,06	0%	Em análise na PGE.
Obra de construção da Delegacia de Polícia	Guaíba	R$ 4.305.990,86	0%	Análise jurídica.
Obra de construção da 5ª Delegacia de Polícia	Porto Alegre	R$ 5.724.189,58	0%	Em análise pela CELIC.
Obra de construção da Central de Polícia	Lajeado	R$ 9.874.393,90, após o 1º Termo Aditivo	43,81%	Em andamento. Contrato n.º 205/2024 Segecon/DC/PC, firmado com a Privilege Engenharia & Construções Ltda., no PROA n.º 22/0802-0000054-1. O 1º Termo Aditivo elevou o valor contratual de R$ 9.650.044,63 para R$ 9.874.393,90, mediante acréscimo de serviços de R$ 224.349,27, equivalente a 2,32% do valor inicial, e prorrogou a execução de 540 para 780 dias e a vigência de 630 para 870 dias. A minuta de apostilamento prevê reajuste de 17,6452% sobre os boletins BM 6.2, 07, 08, 09 e 10, com repercussão financeira estimada de R$ 395.655,98. Execução física de 43,81%, conforme medição de 18/08/2026, e conclusão prevista para março de 2027. A meta estabelecida na AR deverá ser atingida. Previstos R$ 3.500.000,00 no FESP 2027 para continuidade da obra.
Implantação do sistema de climatização e manutenção preventiva e corretiva	Nova Central de Polícia Civil Rio Grande	R$ 620.040,92, valor de referência; proposta analisada de R$ 619.978,89	0%	Procedimento licitatório em andamento. Concorrência Eletrônica n.º 0080/2026, pelo critério de menor preço e regime de empreitada por preço global. A proposta da empresa Daison da Silva Gauterio foi analisada pela SOP, que informou não haver inconsistências na planilha orçamentária e registrou compatibilidade do cronograma físico-financeiro

				com o edital. O objeto prevê 60 dias para a implantação e 360 dias de manutenção preventiva, totalizando 420 dias para conclusão, e vigência contratual de 517 dias. Recurso 8013, projeto 3914.
Obra de reforma e melhorias na Linha de Tiro da Acadepol	Acadepol Porto Alegre	R$ 614.732,61, após o 1º Termo Aditivo	81,10%	Contrato n.º 374/2025 Segecon/DC/PC, firmado com a Creare Soluções em Engenharia Ltda. O 1º Termo Aditivo alterou o valor de R$ 569.800,00 para R$ 614.732,61, mediante acréscimo de R$ 142.365,60 e supressão de R$ 97.432,99, e prorrogou a execução de 120 para 150 dias. Cronograma: parcelas 1 e 2 pagas, nos valores de R$ 143.710,11 e R$ 157.291,86; parcelas 3 e 4 pendentes, nos valores de R$ 86.859,01 e R$ 226.871,63. Empenho n.º 26004474155.
Obra de implantação de novo depósito	Denarc	R$ 83.707,81	0%	Providências pendentes.
Obra de ampliação e readequação dos vestiários da Core	Cidade da Polícia Porto Alegre	R$ 186.986,88, após o 1º Termo Aditivo	79,50%	Contrato n.º 404/2025 Segecon/DC/PC, firmado com Construções Moog Ltda. O 1º Termo Aditivo elevou o valor de R$ 160.000,00 para R$ 186.986,88, mediante acréscimo de R$ 26.986,88, equivalente a 16,87%, e prorrogou o prazo de execução de 60 para 90 dias. Recurso 8013; empenho n.º 26005932087. Documento assinado em 24 e 26/08/2026.
Obra de construção da 2ª Delegacia de Polícia	Cachoeirinha	R$ 5.800.000,00	0%	Programada para 2027.
Obra de construção da Delegacia de Polícia	Arroio do Meio	R$ 2.600.000,00	0%	Programada para 2027.
Obra de construção da Delegacia de Polícia	Sobradinho	R$ 4.047.000,00	0%	Programada para 2027.

Obra de construção da Central de Polícia	Bento Gonçalves	R$ 13.202.256,91	97,21%	Em andamento. Edificação nova com aproximadamente 3.019,21 m², distribuída em seis pavimentos. Medição realizada em 31/07/2026, correspondente à parcela 23/24. Os pavimentos encontram-se executados; as paredes externas estão rebocadas, com textura e pintura parcial; encontram-se em execução a climatização, as instalações elétricas, o gerador e o PPCI. As esquadrias externas, os pisos internos, as divisórias e as bancadas estão instalados. Permanecem em execução o piso e o passeio externos, a instalação elétrica do gerador, o painel de ACM, as portas corta-fogo, as soleiras e os rodapés. O 2º Termo Aditivo formalizou reajuste de R$ 690.717,29, equivalente a aproximadamente 5,52% do valor global, e foi atendido pela SRO n.º 081732 em 16/09/2026. Conclusão prevista para 2026. Pelo estágio atual, a meta estabelecida no AR deverá ser atingida.

Obra de construção da Delegacia de Polícia	Sapucaia do Sul	R$ 4.267.741,05	26,96%	Em andamento. A edificação nova possui área de 695,43 m². A ORS n.º 231/2026 autorizou o reinício dos serviços, com prazo remanescente de 151 dias de efetivo trabalho a contar de 27/05/2026; os serviços foram retomados em 09/06/2026. O 1º Termo Aditivo atualizou o valor contratual para R$ 4.267.741,05, prorrogou o prazo de execução de 240 para 330 dias e acresceu 708 dias à vigência contratual. A Nota de Empenho n.º 26006800183, emitida em 16/09/2026, destinou R$ 1.728.815,94 ao saldo contratual inicial. A obra apresenta 26,96% de execução. Houve atraso da parcela 4 em razão do elevado volume de chuvas, que prejudicou os serviços externos. A meta estabelecida no AR deverá ser atingida. A data prevista de conclusão permanece pendente de validação.

Instituto-Geral de Perícias

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Reestruturação das Forças de Segurança – IGP - FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Reestruturação das Forças de Segurança – IGP - FUNRIGS.
Base legal	Lei Estadual n.º 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande – Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS; Decreto Estadual n.º 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande e dispõe sobre o FUNRIGS; e resoluções expedidas pelos Comitês Gestores do Plano Rio Grande e do FUNRIGS aplicáveis aos projetos e financiamentos.
Unidade responsável	Instituto-Geral de Perícias, por meio da Direção-Geral, Supervisão Técnica, Departamento Administrativo, Divisão de Materiais, Setor de Frota, áreas técnicas demandantes e comissões de recebimento e fiscalização.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/CELIC e Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS.

Objetivo	Recuperar, ampliar e modernizar a capacidade operacional do IGP após os eventos climáticos de 2024, mediante aquisição de veículos, equipamentos periciais, soluções de apoio e infraestrutura médico-legal.
Justificativa	O programa reúne as aquisições financiadas com recursos do FUNRIGS destinadas à resiliência institucional, à continuidade dos serviços periciais e à qualificação da infraestrutura operacional do IGP.
Principais instrumentos	Aquisição de rabecões; geradores; mesas e racks para manejo de cadáveres; unidades móveis de atendimento; caminhões refrigerados; viaturas SUV 4x4; sistemas multiespectrais; lanternas de cabeça; scanners cadavéricos e demais itens previstos na Planilha de Resiliência.
Público-alvo e abrangência	Unidades periciais, médico-legais, de identificação e administrativas do IGP em âmbito estadual.
Beneficiários diretos	Equipes do IGP, órgãos requisitantes e população atendida pelos serviços periciais e de identificação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Contratação de 12 camionetes adaptadas como rabecão formalizada pelo Contrato n.º 010/2026, no valor de R$ 5.289.360,00, com execução e acompanhamento das adaptações em andamento.
- Procedimento para aquisição de 11 geradores submetido ao Pregão Eletrônico n.º 0356/2026; certame fracassado e encaminhado para revisão técnica, reformulação do ETP/TR e reavaliação da estratégia de contratação.
- Aquisição de 50 mesas com rodízios para transporte e manejo de cadáveres e oito mesas de necrópsia fixa complexa estruturada no Pregão Eletrônico n.º 0418/2026, Compra GCE n.º 42892, com valor estimado de R$ 700.574,00.
- Processo n.º 24/1205-0002444-0: contratação de duas unidades móveis para atendimento ao cidadão, pelo Contrato de Fornecimento n.º 072/2025, no valor de R$ 1.899.714,28.
- Processo n.º 24/1205-0001465-7: aquisição e incorporação de três caminhões toco refrigerados Volvo VM 290 4x2, pelo valor total de R$ 2.025.000,00; recebimento definitivo formalizado, bens incorporados ao patrimônio e processo arquivado.
- Processo n.º 24/1205-0002449-0: aquisição de 20 viaturas SUV 4x4, no valor total de R$ 7.446.800,00; documentação patrimonial e processo de pagamento anexados, com posterior arquivamento do expediente
- Processo n.º 24/1205-0002464-4: aquisição de 50 sistemas para detecção multiespectral *Forenscope* CSI PRO2 Smartphone, com recurso FUNRIGS autorizado no valor de R$ 5.450.000,00.
- Processo n.º 24/1205-0002674-4: recebimento definitivo de 100 lanternas de cabeça de 1.600 lúmens, no valor de R$ 70.400,00; pagamento realizado e processo arquivado.
- Processo n.º 24/1205-0002570-5: aquisição, instalação e incorporação de cinco scanners cadavéricos VMI Medical *Flatscan* DF 80 DV, no valor total de R$ 6.815.000,00; pagamentos realizados e processo arquivado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** Grande parte das aquisições concluídas, entregues e incorporadas, contratações em execução e procedimentos que ainda demandam revisão técnica ou conclusão da licitação e do recebimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a execução dos rabecões; revisar e republicar, se cabível, a contratação dos geradores;

	acompanhar a aquisição das mesas e racks; acompanhar a entrega das unidades móveis; consolidar distribuição, garantias, manutenção, seguros, treinamento e controle patrimonial dos bens adquiridos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 9.915.482,00; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 5.289.360,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00. **Fonte do recurso:** Recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	Prazos de entrega; conformidade técnica; capacidade de recebimento e instalação; manutenção de veículos e equipamentos; assistência técnica; infraestrutura necessária; distribuição territorial; cobertura orçamentária para itens pendentes e custeio permanente após a aquisição.
Recomendações	Manter painel único de acompanhamento do FUNRIGS; registrar situação física e financeira de cada aquisição; controlar garantias e manutenção; documentar recebimentos e distribuição; assegurar recursos de custeio; revisar periodicamente riscos e pendências.
Mais informações	PROAs n.º 24/1205-0002668-0, 24/1205-0002672-8, 24/1205-0002444-0, 24/1205-0001465-7, 24/1205-0002449-0, 24/1205-0002464-4, 24/1205-0002674-4 e 24/1205-0002570-5; Processo SEI n.º 26/1205-9001086-0

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Contrato n.º 010/2026	Aquisição de 12 camionetes adaptadas como rabecão	Sponchiado Jardine Veículos Ltda.	R$ 5.289.360,00	Conforme instrumento contratual	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
PROA n.º 24/1205-0002668-0/PE n.º 0018/2026	Aquisição de 12 rabecões	Licitação concluída; contrato em execução	Pranchas, adaptações, inspeções, entrega e garantias
24/1205-0002672-8/PE n.º 0356/2026	11 geradores com instalação	Certame fracassado	Revisão técnica e decisão sobre nova contratação

2. Qualificação da infraestrutura do IGP-RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação da Infraestrutura do Instituto-Geral de Perícias

Base legal	Projeto SMG 1.548 – Qualificação da Infraestrutura da Segurança Pública; Indicador 8 – Projeto do Centro Regional de Osório entregue – 2026; Ata de Registro de Preços n.º 730, lote 06; Ata de Registro de Preços n.º 273, lote 08; ferramenta SOPrioriza e instrumentos administrativos correlatos.
Unidade responsável	Instituto-Geral de Perícias, com participação da Direção-Geral, Supervisão Técnica, Departamento Administrativo, unidades demandantes e áreas responsáveis pela infraestrutura.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Obras Públicas – SOP; Prefeitura Municipal de Osório, quanto à possível elaboração dos projetos da nova sede; empresas contratadas ou credenciadas nos instrumentos aplicáveis.
Objetivo	Planejar e promover a qualificação da infraestrutura física do IGP, reunindo as ações relativas ao Centro Regional de Osório, ao CREPECSUL, ao Departamento de Identificação (DI) e ao Departamento Médico-Legal (DML).
Justificativa	O programa consolida demandas prediais estratégicas destinadas a assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, continuidade dos serviços, atendimento ao público e desenvolvimento das atividades periciais.
Principais instrumentos	Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Osório; eventual inclusão no SOPrioriza; atas de registro de preços para manutenção e reforma predial; projetos, relatórios técnicos, ordens de autorização e instrumentos de fiscalização da SOP.
Público-alvo e abrangência	Centro Regional de Osório, CREPECSUL, Departamento de Identificação e Departamento Médico-Legal, com reflexos no atendimento pericial e de identificação em âmbito estadual.
Beneficiários diretos	Servidores, equipes periciais, órgãos requisitantes e usuários dos serviços do IGP.

- Centro Regional de Osório inserido no monitoramento estratégico de governo, no âmbito do Projeto 1.548, com estratégia voltada à construção de nova sede integrada;
- Minutas de Termo de Cooperação encaminhadas à Prefeitura Municipal de Osório para viabilizar a elaboração dos projetos, permanecendo pendente retorno conclusivo do município;
- Alternativa de inclusão da demanda de Osório no SOPrioriza identificada, condicionada à verificação prévia de recursos para elaboração dos projetos;
- No CREPECSUL, parte das intervenções foi executada pela empresa anteriormente responsável, permanecendo pendências relacionadas à substituição da empresa do lote da ata;
- No Departamento de Identificação, a demanda permanece em planejamento, com necessidade de elaboração e compatibilização dos projetos;
- No Departamento Médico-Legal, os relatórios foram entregues pela empresa vinculada ao lote, com encaminhamento para autorização dos trabalhos pela SOP;

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**x**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa com frentes em diferentes estágios: 1) articulação institucional e planejamento para o Centro Regional de Osório; 2) CREPEC SUL executada parte do trabalho pela empresa Potenza, troca de empresa pela SOP. Já definida nova empresa, aguardando andamentos do novo contrato a ser assinado; 3) Departamento de Identificação: em fase de planejamento com elaboração de projetos. Troca de Empresa pela SOP, já definida

	nova empresa, aguardando andamentos do novo contrato a ser assinado; 4) Departamento Médico-Legal: Relatórios já entregues pela empresa vencedora do lote, está na fase de Ordem de Autorização dos Trabalhos pela SOP.
Próxima etapa	1) Reiterar formalmente a consulta à Prefeitura Municipal de Osório e, na ausência de avanço, avaliar a inclusão no SOPrioriza após confirmação da disponibilidade de recursos; 2 e 3) Aguardando andamentos devido a troca da empresa vencedora do lote 06 da ARP n° 730, relativo às reformas do CREPECSUL, Departamento de Identificação; 4) assinatura de contrato para o Departamento Médico-Legal.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 21.881,28 (DI e CREPECSUL); R$ 1.450.000,00 (DML); **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 21.881,28; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00; **Fonte do recurso:** Tesouro-livres; recursos vinculados a fundos; convênios.
Pontos críticos e riscos	1) Ausência de retorno da Prefeitura Municipal de Osório; inexistência de projetos para a nova sede; necessidade de recursos para eventual contratação dos projetos; não há recursos previstos na PLOA 2027 para execução das reformas necessárias aos referidos prédios. 2 e 3) DI e CREPECSUL: Não há recursos previstos na PLOA 2027 para execução das reformas necessárias aos referidos prédios. Para o CREPECSUL o valor estimado é de R$ 3.052.623,68 Para o DI o valor estimado é de R$ 3.155.256,64. 4) DML: Não há recursos previstos na PLOA 2027 para execução das reformas necessárias ao referido prédio. Aproximadamente R$ 1.863.661,55. Já o valor que está destinado na SOP para o ano de 2026 é de aproximadamente R$ 1.450.000,00.
Recomendações	Estabelecer prazo para resposta da Prefeitura de Osório; manter alternativa pelo SOPrioriza; priorizar a elaboração dos projetos; acompanhar a formalização dos instrumentos da SOP; atualizar valores e cronogramas; buscar previsão orçamentária para 2027; manter registro consolidado das quatro frentes do programa; Ter reservado verba para manutenção predial das instituições, pois, a manutenção é mais vantajosa que obras de reparos.
Mais informações	Projeto SMG 1.548 e Indicador 8; minutas do Termo de Cooperação de Osório; registros do SOPrioriza; Ata de Registro de Preços n.º 730, lote 06; Ata de Registro de Preços n.º 273, lote 08; relatórios e documentos técnicos das intervenções prediais. 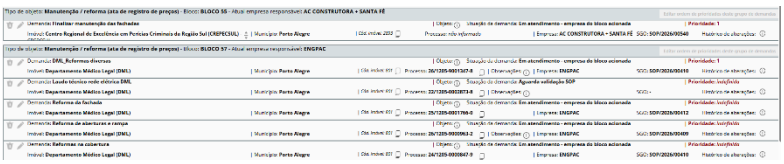 SOPrioriza - Power Apps



Microsoft Power BI

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
A confirmar	Manutenções e reformas do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais da Região Sul (CREPECSUL) e Departamento de Identificação	Nova empresa do lote 06 da ARP n.º 730, a confirmar	Conforme ordens e medições	Conforme instrumento	Formalização/ continuidade a acompanhar
A confirmar	Reforma do Departamento Médico-Legal	Empresa vinculada ao lote 08 da ARP n.º 273, a confirmar	Estimativa aproximada: R$ 1.863.661,55	Conforme instrumento	Relatórios entregues; autorização dos trabalhos em andamento

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
Processo a instaurar, se adotada a alternativa SOPrioriza	Elaboração dos projetos para a nova sede integrada do Centro Regional de Osório	Dependente de nova consulta à prefeitura e verificação de recursos	Definir escopo, disponibilidade orçamentária e forma de contratação ou acionamento

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status

Construção de nova sede integrada do Centro Regional	Osório	A definir	0% projeto ainda não elaborado	Planejamento e articulação institucional
Manutenção e reforma predial	CREPECSUL e Departamento de Identificação, Porto Alegre	CREPECSUL: estimativa de R$ 3.052.623,68; DI: estimativa de R$ 3.155.256,6	11% (CREPEC) e 0%DI	Execução parcial/planejamento e adequação contratual
Reforma predial	Departamento Médico-Legal, Porto Alegre	Estimativa aproximada de R$ 1.863.661,55; dotação 2026 de R$ 1.450.000,00	0% DML	Contratação/ autorização dos trabalhos

3. Contratação de solução tecnológica integrada para identificação civil e criminal do Estado do Rio Grande do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Contratação de solução tecnológica integrada para identificação civil e criminal do Estado do Rio Grande do Sul.
Base legal	Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal n.º 7.116, de 29 de agosto de 1983; Decreto Federal n.º 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Carteira de Identidade Nacional;
Unidade responsável	Departamento de Identificação do Instituto-Geral de Perícias (DI/IGP)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Instituto-Geral de Perícias (IGP-RS); Secretaria da Segurança Pública (SSP-RS); Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS).
Objetivo	Assegurar a continuidade e a modernização dos serviços de identificação civil e criminal mediante contratação de solução integrada para captura biométrica, processamento, emissão e entrega da Carteira de Identidade Nacional e de Carteiras Funcionais, com gestão, monitoramento, auditoria, logística e integração aos sistemas estaduais.
Justificativa	A contratação é necessária para garantir a continuidade de serviço público essencial, substituir o contrato vigente antes do término de sua vigência, ampliar a capacidade operacional e manter a segurança, a rastreabilidade e a disponibilidade dos serviços de identificação em todo o Estado. A interrupção da solução afetaria diretamente a emissão de documentos oficiais e o atendimento à população.
Principais instrumentos	Sistemas integrados de identificação civil e criminal e integração com a PROCERGS; estações fixas e móveis para captura de impressões digitais, fotografia e assinatura; produção de documentos em papel de segurança e cartão de policarbonato; Polo de Manufatura de Documentos, Unidade de Emissão de Documentos e Unidade de Comando da Operação; logística de distribuição, rastreabilidade,

	suporte, manutenção, auditoria e níveis de serviço; Prova de Conceito para validação técnica da solução.
Público-alvo e abrangência	População do Estado do Rio Grande do Sul que necessita emitir ou atualizar a Carteira de Identidade Nacional, bem como servidores e agentes públicos destinatários de Carteiras Funcionais. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Cidadãos atendidos pelos serviços de identificação civil e órgãos estaduais usuários da solução. A contratação está dimensionada, para fins estimativos, em 110.000 emissões mensais, correspondentes a 1.320.000 emissões anuais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Como ainda não foi contratada a solução, não há resultados mensuráveis.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Fase preparatória da licitação, com saneamento das diligências da CELIC. Encontra-se pendente deliberação da Direção-Geral sobre a manutenção ou exclusão do poliéster amorfo e, posteriormente, o ateste técnico conclusivo das propostas pela comissão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Deliberação da Direção-Geral sobre o poliéster amorfo; retorno à comissão para ateste das propostas e complementações técnicas; atualização do ETP, do Termo de Referência, da Folha de Dados e do mapa orçamentário; atualização dos documentos financeiros; análise da AJUR; remessa à CELIC para conclusão da fase preparatória e publicação do certame.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 24.000.000,00. **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 22.107.000,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 16.313.034,25; **Orçamento LOA 2027:** R$ 24.000.000,00; **Fonte do recurso:** Tesouro-livres
Pontos críticos e riscos	O contrato vigente possui término previsto para 02/03/2027. Para a nova contratação, estima-se um custo anual de aproximadamente R$ 63 milhões, com base nos valores orçados até o momento. Destaca-se, contudo, que o montante atualmente previsto no PLOA 2027, mostra-se insuficiente para suportar a integralidade da nova contratação.
Recomendações	Priorizar a decisão e o saneamento técnico da fase preparatória, manter cronograma de transição com o contrato vigente e conferir a coerência entre ETP, Termo de Referência, Folha de Dados, pesquisa de preços e orçamento antes da remessa à AJUR e à CELIC.
Mais informações	Processo Administrativo n.º 24/1205-0000587-9; Informação CELIC/DPLAN n.º 108/2026; Análise Técnica SPGG/STI/CETIC n.º 0078/2026; ETP, Termo de Referência, Folha de Dados e manifestação da Comissão às fls. 1009-1011.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Contrato n.º 007/2022 CST 2021/021984	Solução vigente para emissão de documentos oficiais de identificação.	Valid Soluções S.A.	R$ 2.000.000,00 aproximadamente	02/03/2022 a 02/03/2027	Em execução; exige transição tempestiva para a nova contratação.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
24/1205-0000587-9	Contratação de solução tecnológica integrada para identificação civil e criminal, com emissão e entrega da CIN e de Carteiras Funcionais.	Fase preparatória. Diligências da CELIC em saneamento; pendentes deliberação da Direção-Geral e ateste técnico conclusivo.	Deliberar sobre o poliéster amorfo; concluir o ateste; atualizar ETP, TR, Folha de Dados, mapa e documentos financeiros; encaminhar à AJUR e, depois, à CELIC para publicação.

4. Projeto de modernização da emissão do documento no Estado do Rio Grande do Sul.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização da emissão do documento no Estado do Rio Grande do Sul.
Base legal	Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2022, referente à solução de emissão de documentos de identificação oficiais do Estado do Rio Grande do Sul; Decreto Estadual n.º 58.949, de 02 de setembro de 2026, que autoriza a atuação dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) como Unidades Auxiliares de Serviços Estaduais para apoio à identificação civil; Termo de Cooperação entre a Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Instituto-Geral de Perícias (IGP), e o DetranRS, conforme previsto no Decreto n.º 58.949/2026.
Unidade responsável	Departamento de Identificação (DI) do Instituto-Geral de Perícias (IGP-RS).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Instituto-Geral de Perícias (IGP-RS); Secretaria da Segurança Pública (SSP-RS); Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DetranRS); Centros de Formação de Condutores (CFCs) credenciados; Valid Soluções S.A. (fornecedora terceirizada da solução tecnológica).
Objetivo	Facilitar e modernizar a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) no Estado do Rio Grande do Sul, mediante reestruturação dos processos de atendimento, ampliação da rede de emissão, celebração de parcerias institucionais, modernização tecnológica, simplificação de normativos e melhoria da experiência digital do cidadão.
Justificativa	A Carteira de Identidade Nacional constitui documento essencial para o exercício da cidadania. O projeto visa ampliar a capacidade de

	atendimento do Estado para atender à demanda existente de emissão do documento, promover maior acesso da população aos serviços de identificação civil e assegurar que todos os cidadãos gaúchos possuam a CIN até o final de 2028, fortalecendo a eficiência dos serviços públicos e a transformação digital do Estado. Atualmente já foram emitidas aproximadamente 3,19 milhões de CIN, restando cerca de 8 milhões de documentos a serem emitidos no território estadual.
Principais instrumentos	Modernização tecnológica dos sistemas de identificação civil; ampliação da rede de atendimento mediante parceria com Centros de Formação de Condutores (CFCs); compartilhamento de infraestrutura tecnológica já existente; integração de sistemas entre órgãos estaduais.
Público-alvo e abrangência	População do Estado do Rio Grande do Sul que necessita emitir ou atualizar a Carteira de Identidade Nacional, abrangendo todos os municípios gaúchos por meio da ampliação da rede de atendimento e dos postos de identificação.
Beneficiários diretos	Cidadãos do Estado do Rio Grande do Sul usuários dos serviços de identificação civil. O projeto possui potencial de atendimento à totalidade da população gaúcha, considerando a meta de universalização da emissão da CIN e a demanda remanescente estimada em aproximadamente 8 milhões de documentos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Termo de Cooperação está em fase de celebração. A solução ainda não foi operacionalizada.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [**]** em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Publicado somente o decreto que autoriza a atuação dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) como Unidades Auxiliares de Serviços Estaduais para apoio à identificação civil;
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Assinatura do Termo de Cooperação entre a Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Instituto-Geral de Perícias (IGP), e o DetranRS.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 6.985.334,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00; **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00; **Fonte do recurso:** Tesouro-livres.
Pontos críticos e riscos	Na PLOA 2027 não há previsão de recursos para custeio do Projeto. Valor necessário para custeio anual de aproximadamente R$ 16,7 milhões. Caso não haja aporte adicional no Orçamento do IGP, o Programa não poderá ter seguimento sem que haja graves prejuízos aos demais programas da Pasta.
Recomendações	A suplementação do orçamento do IGP é essencial à continuidade deste programa.
Mais informações	---

5. Provimento de cargos de Perito Criminal, Perito Médico-legista e Técnicos em Perícia

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Provimento de 234 cargos efetivos do IGP e preparação do Curso de Formação Profissional.
Base legal	Lei Estadual n.º 14.519/2014; Edital n.º 01/2025; homologação final publicada em 19/06/2026; Ofício n.º 7356/2026-DG/IGP; PROA n.º 26/1205-0000606-0; PROA n.º 25/1205-0003584-6; autorização para abertura do concurso no PROA n.º 24/1205-0002662-0.
Unidade responsável	Direção-Geral do IGP, Supervisão Técnica, Academia de Ciências Forenses/Divisão de Ensino, Departamento Administrativo e Divisão de Pessoal.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SSP-RS, IGP-RS, PGE-RS.
Objetivo	Obter autorização governamental para nomeação de 234 candidatos aprovados e organizar as condições acadêmicas, logísticas, financeiras e de infraestrutura necessárias ao Curso de Formação Profissional.
Justificativa	O provimento busca enfrentar a carência de pessoal, recompor equipes, ampliar a capacidade de atendimento, fortalecer unidades do interior e substituir vínculos temporários. O Curso de Formação é etapa obrigatória posterior à posse e antecede a distribuição definitiva dos servidores.
Principais instrumentos	Solicitação de autorização de nomeação; demonstrativo de despesas e repercussão financeira; planejamento pedagógico e orçamentário do Curso de Formação; levantamento e eventual contratação de espaço físico; contratações correlatas de instrutores, materiais didáticos e serviços gráficos.
Público-alvo e abrangência	234 candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2025, com formação em Porto Alegre e posterior exercício nas unidades do IGP, inclusive nas Coordenadorias Regionais de Perícias.
Beneficiários diretos	Unidades periciais, equipes técnicas, órgãos do sistema de segurança pública e justiça e população atendida pelo IGP.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Concurso Público n.º 01/2025 concluído e resultado final homologado em 19/06/2026;
- Ofício n.º 7356/2026-DG/IGP encaminhado em 23/06/2026, solicitando autorização governamental para nomeação dos 234 aprovados;
- Distribuição pretendida consolidada: 70 Peritos Criminais, 54 Peritos Médico-Legistas e 110 Técnicos em Perícias;
- Planejamento do Curso de Formação elaborado, com previsão de módulos fundamental, específicos, estágio supervisionado e coordenação;
- Estimativa informada de R$ 1.363.468,95 para horas-aula e coordenação do Curso de Formação;
- PROA n.º 25/1205-0003584-6 instruído com ETP, Termo de Referência e pesquisa de mercado para eventual locação de salas de aula;
- Pesquisa contemplou sete salas de aula para cerca de 40 alunos, laboratório de informática, salas de apoio e demais estruturas, com valor médio estimado de R$ 428.800,77 e menor proposta registrada de R$ 327.257,00;
- Expediente de locação mantido sobrestado até definição do chamamento e confirmação da necessidade da contratação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [**x**] em planejamento [ ] em contratação [**x**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O concurso foi homologado e o pedido de autorização para nomeação tramita no PROA n.º 26/1205-0000606-0. O processo relativo às salas de aula permanece sobrestado, aguardando definição do chamamento e confirmação da necessidade.
Próxima etapa	Aguardar o retorno do PROA n.º 26/1205-0000606-0 quanto à autorização de chamamento e à autorização dos custos do Curso de Formação. Após decisão favorável, atualizar cronograma, quantitativos, custos e planejamento pedagógico, retomar o PROA n.º 25/1205-0003584-6 e realizar levantamento atualizado de espaços públicos e privados.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.305.676,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 1.305.676,00 + 179.193,40 (avaliações psicológicas) **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 979.561,10 **Orçamento LOA 2027:** Estimativa de R$ 1.363.468,95 para horas-aula e coordenação. A locação de espaço apresentou valor médio estimado de R$ 428.800,77, com menor proposta de R$ 327.257,00. Os valores precisam ser atualizados quando houver autorização para prosseguimento. **Fonte do recurso:** Tesouro-livre
Pontos críticos e riscos	Dependência da autorização governamental; decurso de tempo desde a homologação; perda de oportunidade de uso da ACISP; necessidade de nova pesquisa de disponibilidade e preços; prazo administrativo para locação; atualização das estimativas do curso e da despesa de pessoal; risco de atraso entre nomeação, posse, curso e efetivo exercício.
Recomendações	Monitorar o PROA n.º 26/1205-0000606-0; não iniciar contratação de espaço antes da definição do chamamento; manter documentos preparatórios atualizados; realizar levantamento de salas imediatamente após a autorização; priorizar alternativas públicas sem ônus; reservar prazo para instrução, análise jurídica e contratação; compatibilizar infraestrutura, docentes, materiais, sistemas, estágios e lotação final.
Mais informações	PROA n.º 26/1205-0000606-0; Ofício n.º 7356/2026-DG/IGP; PROA n.º 25/1205-0003584-6; Edital n.º 01/2025; documentos do planejamento pedagógico e custos do Curso de Formação.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
PROA n.º 25/1205-0003584-6	Eventual locação de espaço para o Curso de Formação	Processo sobrestado	Retomar somente após autorização e definição do chamamento

6. Provimento do cargo de Papiloscopista

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concurso Público n.º 001/2025 para provimento do cargo de Papiloscopista do IGP-RS.
Base legal	Lei Estadual n.º 15.266/2019 e alterações; Edital de Abertura n.º 001/2025; Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, de 11/07/2025; Edital n.º 001/2026, de retomada do certame; Edital n.º 03/2026, de horário e local das provas.
Unidade responsável	Direção-Geral do IGP, comissão do concurso, áreas de pessoal, ensino, administração e orçamento, com execução pelo Instituto AOCP.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SSP-RS, IGP-RS, PGE-RS.
Objetivo	Concluir o concurso para provimento de vagas de Papiloscopista e preparar as condições administrativas, pedagógicas, logísticas e orçamentárias para eventual nomeação e Curso de Formação Profissional.
Justificativa	O certame destina-se ao reforço do quadro de Papiloscopistas. Após suspensão judicial em 2025, o concurso foi retomado em julho de 2026 e passou a seguir cronograma atualizado, com prova objetiva e de redação em outubro de 2026 e homologação prevista para julho de 2027.
Principais instrumentos	Reaplicação das provas objetiva e de redação; perícia médica e procedimentos de verificação das reservas de vagas; avaliação psicológica; investigação da vida pregressa; classificação final e homologação.
Público-alvo e abrangência	Candidatos com inscrições anteriormente homologadas e demais participantes alcançados pelas regras do Edital n.º 001/2025.
Beneficiários diretos	Departamento de Identificação, unidades que executam atividades papiloscópicas, órgãos requisitantes e população atendida pelos serviços de identificação civil e criminal.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Certame suspenso em todas as fases por decisão judicial proferida na Ação Popular n.º 5166372-15.2025.8.21.0001;
- Retomada divulgada pelo Edital n.º 001/2026, de 22/07/2026, com restabelecimento dos atos e procedimentos do concurso;
- Provas objetiva e de redação aplicadas em 15/06/2025 anuladas, assim como os atos delas decorrentes;
- Inscrições regularmente homologadas anteriormente mantidas válidas, quando não conflitantes com o edital de retomada;
- Reaplicação das provas objetiva e de redação programada para 11/10/2026, em Porto Alegre, no turno da tarde;

- Cronograma atualizado prevê etapas ao longo de 2026 e 2027, com homologação do concurso prevista para 15/07/2027.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Certame retomado e em execução conforme cronograma atualizado. A prova objetiva e de redação está prevista para 11/10/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa**: Acompanhar resultados e recursos das provas; procedimentos relativos às reservas de vagas; avaliação psicológica; investigação da vida pregressa; classificação final; homologação; providências para eventual nomeação e Curso de Formação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 418.000,00; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 418.000,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 137.280,00; **Orçamento LOA 2027:** Não discriminado. **Fonte do recurso:** Recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	Possibilidade de alteração do cronograma; dependência da conclusão das etapas e da homologação; necessidade de autorização para nomeação; insuficiência de previsão orçamentária para curso e infraestrutura; risco de iniciar planejamento físico tardiamente; necessidade de compatibilização com outros cursos de formação do IGP.
Recomendações	Acompanhar formalmente o cronograma; iniciar o planejamento preliminar do curso em 2026, sem contratação antecipada; estimar impactos orçamentários para 2027; mapear espaços públicos e institucionais; avaliar compartilhamento de estrutura com outros cursos; atualizar custos após a classificação final e a autorização de nomeação.
Mais informações	Edital de Cumprimento de Decisão Judicial; Edital n.º 001/2026; Edital n.º 03/2026; cronograma atualizado do Concurso Público n.º 001/2025.

7. Requisição Eletrônica de Perícias (REP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Requisição Eletrônica de Perícias (REP).
Base legal	Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso IX; Lei Estadual n.º 6.318/1971; Decreto Estadual n.º 52.616/2015; Plano Estadual de Segurança Pública; Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.
Unidade responsável	Supervisão Técnica do IGP, com participação da equipe de gestão do projeto e das áreas técnicas e de tecnologia.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SSP-RS; PROCERGS; órgãos e autoridades requisitantes de perícias.
Objetivo	Modernizar o fluxo de requisição de perícias mediante solução digital, estruturada, padronizada e integrada, permitindo cadastramento guiado, assinatura eletrônica, gestão da entrega de vestígios, integração com sistemas dos órgãos demandantes e criação automática dos registros necessários no sistema interno.
Justificativa	O modelo predominante por ofícios físicos ou correio eletrônico apresenta riscos de extravio, falhas de encaminhamento, baixa padronização, retrabalho, dificuldades de rastreabilidade e limitações

	para gestão e produção de informações. A REP busca substituir progressivamente esse fluxo por processo eletrônico, seguro, auditável e interoperável.
Principais instrumentos	Portal de Requisição; autenticação e controle de permissões; *API/web service*; assinatura eletrônica; módulos de requisição, agendamento, recepção, consulta e estatísticas; estrutura padronizada de vestígios, perícias, exames e quesitos; integração com o PGP e sistemas dos requisitantes.
Público-alvo e abrangência	Autoridades e servidores legitimados a requisitar perícias e equipes internas responsáveis pelo recebimento, triagem, registro e gestão das demandas, em âmbito estadual.
Beneficiários diretos	Órgãos requisitantes, servidores do IGP e unidades responsáveis pelo atendimento pericial.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Projeto preliminar e escopo macro definidos;
- Contratação estruturada e contrato de desenvolvimento assinado;
- Revisão do modelo de dados do PGP iniciada;
- Módulos de requisição, assinatura, agendamento, recepção, consulta, estatísticas e gestão de vestígios definidos;
- Revisão de classes, tipos e subtipos de vestígios, perícias, exames e quesitos em andamento;
- Apresentação às chefias e articulação com órgãos parceiros;
- Indicadores a consolidar: requisitos homologados, releases e sprints, órgãos integrados, usuários habilitados, requisições eletrônicas, redução de papel e retrabalho e tempo médio de processamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [**x**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução: desenvolvimento, revisão do modelo de dados, detalhamento e validação de requisitos, parametrização e preparação das integrações.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhar sprints, releases, homologações e implantação; concluir parametrizações; pactuar integrações; definir implantação, capacitação, suporte e operação assistida; instruir contratação própria de sustentação e evolução.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** A confirmar. **Orçamento empenhado até ago/2026: R$** 1.408.126,00; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 630.809,42; **Orçamento LOA 2027:** A confirmar, inclusive quanto à sustentação, manutenção e evolução da solução. **Fonte do recurso:** Fundo Nacional de Segurança Pública, eixo RMVI, PROA n.º 24/1205-0001016-3.
Pontos críticos e riscos	Homologação das entregas; disponibilidade das equipes; integrações; qualidade dos cadastros; perfis de acesso; segurança da informação; suporte após garantia; risco de descontinuidade sem contratação específica.
Recomendações	Governança permanente, documentação atualizada, indicadores, recursos para implantação e suporte e contratação antecipada de manutenção e evolução.
Mais informações	PROA n.º 24/1205-0001016-3; TR; PPRE; apresentações e pasta do Teams da REP.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
DRC-345/2025	Desenvolvimento, implantação e documentação da REP	PROCERGS	R$ 1.408.126,00	Novembro /2026	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Novo processo a instaurar	Sustentação e evolução da REP, separada do PGP	Planejamento recomendado	Definir escopo, níveis de serviço, custos, ETP/TR e orçamento

Corpo de Bombeiros Militar

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Restabelecimento das Forças de Segurança – CBMRS – FUNRIGS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Restabelecimento das Forças de Segurança - CBMRS – FUNRIGS
Base legal	Lei Estadual n.º 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande – Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS; Decreto Estadual n.º 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande e dispõe sobre o FUNRIGS; e resoluções expedidas pelos Comitês Gestores do Plano Rio Grande e do FUNRIGS aplicáveis aos projetos e financiamentos.
Unidade responsável	Departamento Administrativo/CBM/RS.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Órgãos estaduais envolvidos na liberação e execução dos recursos, especialmente CELIC e demais unidades competentes.
Objetivo	Planejar, executar e acompanhar os investimentos destinados ao reaparelhamento e à modernização operacional do CBMRS com recursos do FUNRIGS, convertendo os recursos disponibilizados em viaturas, aeronaves, embarcações, equipamentos de proteção individual, equipamentos especializados e demais bens operacionais.
Justificativa	Os investimentos realizados por meio do FUNRIGS ultrapassaram R$ 250 milhões em dois anos, configurando investimento histórico no reaparelhamento do CBMRS. O volume e a complexidade das aquisições exigem acompanhamento específico das fases de

	planejamento, contratação, execução orçamentária e financeira, recebimento, distribuição e incorporação patrimonial.
Principais instrumentos	Planos de investimento; solicitações de recurso orçamentário; processos licitatórios e contratações; atas de registro de preços, quando cabíveis; acompanhamento de contratos; liquidação e pagamento; recebimento e distribuição de bens; controle das licitações e aquisições em andamento.
Público-alvo e abrangência	População gaúcha.
Beneficiários diretos	População do Estado do Rio Grande do Sul por meio da qualificação do atendimento prestado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O FUNRIGS viabilizou um ciclo extraordinário de modernização do CBMRS, com elevado volume de aquisições estratégicas voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional e à segurança das equipes. Entre os contratos em andamento relacionados no documento-base encontram-se dois robôs não tripulados, uma aeronave, seis caminhões ASEM, 113 embarcações, três camionetes, ABTS Tipo 2 e 1.200 pares de botas de combate a incêndio.
Permanecem, ainda, licitações em andamento para óculos de visão noturna, semirreboques/módulos logísticos, caminhões de transporte e robôs não tripulados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução do plano de investimento do FUNRIGS em 2026, com acompanhamento dos contratos celebrados, licitações em andamento e recebimento dos bens adquiridos.
Próxima etapa	**Descrição da etapa:** Prosseguir com as liberações de recursos, concluir os procedimentos licitatórios pendentes, receber os bens já contratados e efetuar as correspondentes liquidações e pagamentos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 120.419.276,67; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 225.463.576,35; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 149.391.107,81; **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00; **Fonte do recurso:** Recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	Necessidade de celeridade nos processos que dependem de outros órgãos do Estado e de acompanhamento próximo dos prazos de entrega, recebimento e execução financeira dos contratos.
Recomendações	Manter painel específico do FUNRIGS com a situação de cada aquisição, valor contratado, saldo a executar, prazo de entrega, etapa de liquidação e responsável pelo acompanhamento.
Mais informações	Os empreendimentos de infraestrutura custeados pelo FUNRIGS/Projeto 3059 são apresentados no Programa 3.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO - FUNRIGS

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
007/2026	02 Robôs não tripulados	Austros representações & Serviços Ltda.	R$ 12.260.000,00	23/12/26	Para recebimento dos bens
004/2025	01 Aeronave	FBR Aviation Inc.	R$ 58.130.416,05	30/11/26	Para recebimento do bem
043/2026	06 Caminhões	Triel-HT	R$ 23.628.600,00	10/08/27	Para

	ASEM	Industrial			recebimento dos bens
039/2026	113 embarcações	Matheus Thiago Loch de Lima ME	R$ 6.754.914,00	23/01/27	Para recebimento dos bens
041/2026	03 camionetes	HPE Automotores do Brasil Ltda.	R$ 903.390,00	28/11/26	Para recebimento dos bens
031/2026	ABTS Tipo 2	Triel-HT Industrial	R$ 1.785.614,44	14/04/27	Para recebimento dos bens
048/2026	1.200 pares botas de Combate a Incêndio	Haix Schuche Produktions und Vertri	R$ 1.874.292,00	01/03/27	Para recebimento dos bens

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO - FUNRIGS			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1207-0003676-0	Óculos visão noturna	Para pregão	Empenhar
Não possui	Semirreboques - Módulos Logísticos	Para pregão	Empenhar
Não Possui	6 caminhões Transporte	Para pregão	Empenhar
Não Possui	2 Robôs não tripulados	Para pregão	Empenhar

2. Qualificação da infraestrutura do CBMRS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação da infraestrutura do CBMRS.
Base legal	Lei Estadual n.º 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande – Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS; Decreto Estadual n.º 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande e dispõe sobre o FUNRIGS; e resoluções expedidas pelos Comitês Gestores do Plano Rio Grande e do FUNRIGS aplicáveis aos projetos e financiamentos.
Unidade responsável	Departamento Administrativo.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SOP, CELIC, DetranRS e demais órgãos ou entidades relacionados à fonte de recursos e à execução de cada empreendimento.
Objetivo	Planejar, contratar, acompanhar e concluir as obras, reformas, ampliações e adequações da infraestrutura física do CBMRS, independentemente da fonte de financiamento, assegurando instalações adequadas ao funcionamento administrativo, à formação, à logística e à atividade operacional.
Justificativa	A manutenção e expansão da infraestrutura física é condição essencial para a continuidade e qualificação dos serviços prestados pelo CBMRS. O conjunto de intervenções em andamento envolve reformas de unidades, construção de quartéis e estruturas especializadas, adequações elétricas, hangares e outras melhorias, demandando acompanhamento próprio das etapas de contratação, execução física, aditivos, fontes de recursos e providências junto a órgãos intervenientes.
Principais instrumentos	Projetos e processos de obras; licitações; contratações diretas e emergenciais, quando cabíveis; utilização de atas de registro de

	preços; contratos de engenharia; acompanhamento físico-financeiro; articulação com SOP, CELIC, DetranRS e demais órgãos; gestão de aditivos, recebimentos e encerramento dos empreendimentos.
Público-alvo e abrangência	População gaúcha.
Beneficiários diretos	População do Estado do Rio Grande do Sul por meio da qualificação do atendimento prestado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O documento-base relaciona 12 intervenções de infraestrutura em diferentes estágios de execução e contratação, abrangendo Porto Alegre, Guaíba, Santa Maria, Osório, Três Passos, Encantado e Torres. O valor total das intervenções listadas é de R$ 23.689.851,56.
Entre as principais frentes encontram-se a reforma da Academia de Bombeiro Militar, a reforma da Central Estadual de Licenciamento, a adequação elétrica da Departamento de Logística e Patrimônio (DLP), a construção do Quartel de Guaíba, do Canil Parque Pinheiro e do Centro de Salvamento e Resgate de Osório, além dos hangares de Porto Alegre e Osório vinculados ao FUNRIGS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento. **Descrição da etapa:** Execução e contratação das obras e reformas listadas, em diferentes estágios físicos e administrativos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Avançar obras em curso; iniciar empreendimentos com licitação concluída; obter recursos pendentes; concluir contratações por dispensa/ARP; e dar andamento às licitações dos hangares.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 18.755.483,04; **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 6.326.627,95; **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 664.859,99; **Orçamento LOA 2027:** R$ 8.860.602,00. **Fonte do recurso:** Tesouro-livres e Recursos vinculados a fundos.
Pontos críticos e riscos	Dependência de SOP, CELIC e demais órgãos intervenientes; pendências de recursos; risco de alterações de prazo e custo por aditivos.
Recomendações	Manter painel mensal por obra com avanço físico-financeiro, valor contratado/aditado, fonte, prazo, próxima providência e responsável.
Mais informações	Edital de Cumprimento de Decisão Judicial; Edital n.º 001/2026; Edital n.º 03/2026; cronograma atualizado do Concurso Público n.º 001/2025.

OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Reforma da ABM	Porto Alegre	R$ 3.075.000,00	60%	Em andamento, com aditivo
Reforma Central Estadual de Licenciamento	Porto Alegre	R$ 700.000,00	90%	Em andamento, com aditivo
Elétrica do prédio da DLP	Porto Alegre	R$ 411.900,00	30%	Em andamento
Construção do	Guaíba	R$ 5.480.000,00	0%	Licitação feita

Quartel de Guaíba				
Construção do Canil Parque Pinheiro	Santa Maria	R$ 1.247.876,60	0%	Licitação feita
Construção do centro de Salvamento e Resgate	Osório	R$ 5.595.472,26	0%	Aguardando R$ do DetranRS
Reforma Pelotão Três Passos	Três Passos	R$ 189.000,00	0%	Dispensa de licitação emergencial realizada
Reforma do Pelotão Encantado	Encantado	R$ 100.000,00	0%	Para realizar dispensa de licitação
Reforma do BBS Cais Mauá via ARP	Porto Alegre	R$ 1.300.000,00	0%	Na SOP para contratação via ARP vigente
Reforma da Sala de assepsia do Pelotão de Torres	Torres	R$ 50.000,00	10%	Em andamento
Hangar Silva Só	Porto Alegre	R$ 3.024.433,41	0%	Licitação Lançada
Hangar Osório	Osório	R$ 2.516.169,29	0%	Para lançar a licitação

DetranRS

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. RENAVE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	RENAVE
Base legal	Portaria DETRAN/RS n.º 401/2025 - 01/12/25 Portaria DETRAN/RS n.º 535/2025 - 01/12/25
Unidade responsável	Diretoria Técnica – Divisão de Registro de Veículos.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Sem entes parceiros nesse projeto.
Objetivo	Centralizar e padronizar o registro das operações comerciais envolvendo veículos, criando uma base de dados segura e integrada para comunicação, controle e rastreabilidade de todas as etapas das transações realizadas por estabelecimentos do setor automotivo no Rio Grande do Sul. A entrega pretendida é a substituição definitiva dos controles físicos e manuais de estoque e movimentação de veículos por um sistema eletrônico único e obrigatório, que passa a ser o único sistema oficial para registro das movimentações de veículos em estoque, ampliando a rastreabilidade das informações. Paralelamente, foi decretado o fim da realização de vistoria para veículos 0km.
Justificativa	A continuidade do projeto se justifica por sua natureza estruturante e por prazos regulatórios já em curso. O RENAVE substitui o livro físico de registro previsto no artigo 330 do Código de Trânsito Brasileiro, e há prazo definido para adequação das empresas ao novo sistema

	conforme normativo federal. Além disso, as mudanças fortalecem o controle e a transparência, contribuem para a redução de fraudes, aumentam a segurança jurídica e criam um ambiente de negócios mais confiável e eficiente, beneficiando tanto as empresas quanto os consumidores. Do ponto de vista nacional, o objetivo é desburocratizar o serviço de transferência de propriedade de veículo, o que reforça a relevância estratégica de o DetranRS manter o sistema plenamente implantado e regulamentado.
Principais instrumentos	Regulamentação estadual: a Portaria DetranRS n.º 401/2025 regulamenta o cadastramento, a operação e a fiscalização de estabelecimentos quanto ao uso do RENAVE no âmbito do Estado. Cadastramento e credenciamento de estabelecimentos (REV): empresas se cadastram como Estabelecimentos RENAVE, com exigência de renovação periódica de cadastro e substituição de administradores (ADM RENAVE) junto ao DetranRS. Integração tecnológica: integração automática com notas fiscais eletrônicas, uso obrigatório de assinaturas digitais e validação inteligente apoiada por inteligência artificial, incluindo vistoria de identificação veicular com apoio de Inteligência Artificial, incorporada pelo DetranRS ao RENAVE. Emissão de documentos eletrônicos: orientação para emissão do novo CRV-e e CRLV-e a partir das transações registradas no sistema. Coordenação nacional: operação integrada com a SENATRAN e o SERPRO (que administra o portal*Credencia* para adesão das integradoras e lojas), garantindo padronização com os demais estados. Benefícios diretos: eliminação de controles em papel, redução de fraudes e sonegação, maior rastreabilidade do estoque de veículos e mais segurança jurídica para lojistas e consumidores.
Público-alvo e abrangência	Concessionárias, Revendas, Cidadãos Gaúchos em geral – Abrangência em todo o território do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Números RENAVE Usados RS: 934 revendas homologadas no GEP 15.907 veículos com entrada em estoque; 11.920 veículos com saída de estoque (vendido); 1.050 transferências entre revendas RENAVE; 334 entradas em estoque de veículo próprio no RENAVE; 12.895 validações inteligentes (app VIT-Validação Inteligente) realizadas pelas revendas 132.280 veículos 0km sem vistoria de primeiro emplacamento desde 12/2025.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Desde a regulamentação estadual promovida pelas Portarias DetranRS n.º 401/2025 e n.º 535/2025, o RENAVE encontra-se em plena operação no Rio Grande do Sul. Foram homologadas 934 revendas no GEP, que registraram 15.907 entradas de veículos em estoque, 11.920 saídas por venda, 1.050 transferências entre revendas RENAVE e 334 entradas em estoque de veículos próprios, além de 12.895 validações inteligentes realizadas por meio do aplicativo VIT (Validação Inteligente), que incorporou ao processo a vistoria de identificação veicular com apoio de inteligência artificial. Paralelamente, com o fim da exigência de vistoria de primeiro emplacamento para veículos 0km, 132.280 veículos novos foram registrados sem essa etapa desde dezembro de 2025, simplificando o procedimento para concessionárias e cidadãos. Esses resultados evidenciam o avanço na rastreabilidade das transações, no combate a fraudes e na desburocratização da transferência de propriedade de veículos, permanecendo como ponto de atenção a estabilidade do sistema, objeto de apontamentos de quedas e falhas pelos usuários.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** RENAVE em plena operação. Necessários ajustes de melhoria sistêmica e manutenção.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Sem providências
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** Sem orçamento específico para o programa. Está abrangido nos contratos de desenvolvimento e sustentação entre Detran e PROCERGS. **Fonte do recurso:** recurso 8000.
Pontos críticos e riscos	Apontamento de quedas e falhas no sistema pelos usuários
Recomendações	Sugere-se a continuidade do projeto e o aperfeiçoamento sistêmico do aplicativo de vistoria.
Mais informações	Sem maiores informações.

2. CNH Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	CNH Social.
Base legal	Lei Estadual n.º 14.029, de 26 de junho de 2012 — institui o Programa CNH Social no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, definindo seu público-alvo (pessoas de baixa renda, com renda familiar mensal de até três salários mínimos) e finalidade. Decreto Estadual n.º 58.146, de 9 de maio de 2025 — regulamenta a Lei n.º 14.029/2012, disciplinando os critérios de participação (inscritos no CadÚnico ou no Devolve-ICMS), os serviços de habilitação abrangidos, as isenções concedidas aos beneficiários, a competência do DetranRS na coordenação e gestão do programa (em articulação com a SEDES e a SEFAZ) e a fonte dos recursos, com base no art. 320 da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Decreto Estadual n.º 58.880, de 15 de julho de 2026 — altera o Decreto n.º 58.146/2025, atualizando critérios de participação (com foco no CadÚnico conforme o Decreto Federal n.º 11.016/2022) e outras disposições operacionais. Portaria DETRAN/RS n.º 181/2016 (e alterações) e Portaria DETRAN/RS n.º 241/2025 — normativas internas do DetranRS que operacionalizam o programa, incluindo a remuneração dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) pelos serviços prestados (inscrição, aulas, locação de veículos etc.). Editais anuais/periódicos de abertura de inscrições (ex.: Edital 2025), que fixam o número de vagas, o cronograma e os requisitos específicos de cada rodada do programa, com fundamento no Decreto n.º 58.146/2025. Subsidiariamente, aplica-se a Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), quanto aos requisitos e categorias de habilitação, e a Lei n.º 8.109/1985, quanto às taxas de habilitação cuja isenção é concedida aos beneficiários.
Unidade responsável	Direção-Geral.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Desenvolvimento Social.
Objetivo	Possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores (primeira habilitação, adição ou mudança de categoria) a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com isenção total de custos em todas as etapas do processo — exames médico e psicológico, aulas teóricas e práticas, exames teórico e

	prático, locação de veículo para o exame prático e exame toxicológico, quando exigido. A entrega pretendida é a emissão da CNH (ou a alteração de categoria) para os candidatos selecionados por sorteio eletrônico público.
Justificativa	O programa se justifica por seu caráter de política pública de inclusão social e de ampliação do acesso ao mercado de trabalho, na medida em que a CNH é frequentemente pré-requisito para vagas de emprego, especialmente na área de transporte e logística. O público-alvo é formado por pessoas de baixa renda (até três salários mínimos familiares) inscritas no *CadÚnico*, para as quais o custo integral do processo de habilitação costuma ser proibitivo. A alta procura observada nas edições já realizadas — mais de 281 mil inscritos para 3 mil vagas — evidencia a relevância social do programa e a demanda reprimida por acesso gratuito à habilitação no Estado, reforçando a justificativa para sua continuidade.
Principais instrumentos	Edital público de seleção: publicação periódica de edital com número definido de vagas (a última edição ofereceu 3.000 vagas), critérios de elegibilidade e cronograma. Inscrição: realizada de forma remota, pela Central de Serviços do DetranRS, ou presencialmente em qualquer CFC do Estado, mediante informação do NIS (Número de Identificação Social) do CadÚnico. Seleção por sorteio eletrônico público: processo conduzido com apoio técnico da Procergs, com transparência e isonomia, além de cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes. Isenção total de custos: cobertura integral das taxas de exames médico e psicológico, aulas teóricas e práticas, locação de veículo, exames teórico e prático, e exame toxicológico (quando exigido). Execução descentralizada via CFCs: os candidatos sorteados abrem o processo de habilitação (RENACH) no CFC de sua preferência, dentro de prazo definido (geralmente até 45 dias após o sorteio). Investimento orçamentário: a última edição contou com investimento de R$ 13,8 milhões, custeado pelo Estado.
Público-alvo e abrangência	Pessoas maiores de 18 anos, residentes no RS há pelo menos dois anos, com renda familiar de até três salários mínimos, inscritas no CadÚnico (ou Devolve-ICMS), que desejam obter a primeira habilitação, adicionar ou mudar de categoria na CNH.
Beneficiários diretos	Pessoas maiores de 18 anos, residentes no RS há pelo menos dois anos, com renda familiar de até três salários mínimos, inscritas no CadÚnico, que desejam obter a primeira habilitação, adicionar ou mudar de categoria na CNH.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Realizada uma edição em 2025, com a entrega de 3.000 (três mil) carteiras. Há previsão de nova edição ainda em 2026, para entrega de mais 3.000 (três mil) carteiras.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Edição 2026 – aguardando retorno da Casa Civil para liberação do edital (PROA 26/1244-0005689-0).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicação do Edital 2026; período de inscrições; sorteio.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 40.000.000,0 (quarenta milhões de reais)

	Fonte do recurso: recurso 8033.
Pontos críticos e riscos	Sem pontos críticos ou riscos.
Recomendações	Sugere-se a continuidade do projeto.
Mais informações	Sem maiores informações.

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023-2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023-2026

Governador | Eduardo Leite - **Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – Suplan
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
Assessoria de Comunicação – Ascom
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG